



----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2003 -----

----- ACTA NÚMERO CATORZE / DOIS MIL E TRÊS -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e três, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência da Senhora Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Engenheiro José Arménio Lopes Neno e Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, José Ferreira de Matos, Emanuel Silva Martins, Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto e Doutor Jorge Barreto Xavier.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- Às dezassete horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade.-----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----

----- A Senhora Presidente submeteu à votação a acta número doze, de dois mil e três, de catorze de Maio, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto. -----

3 - DESPACHOS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores José Eduardo Costa, Ferreira de Matos, Ana Isabel Beça e Rui Soeiro: -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente, José Arménio Lopes Neno, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de quinze de Maio de dois mil e três -----

----- - Autorizada a adjudicação de “Inspeção e Levantamento da Ponte sobre o Rio Jamor e do Viaduto do Espargal”, à firma THC, Gabinete de Projectos, Limitada, pelo montante de vinte mil e quinhentos euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de execução de dez semanas; -- -----

----- - Autorizada a adjudicação de “Intervenções/Reparações nos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Oeiras”, à firma Workinstal, Limitada, pelo valor de dois mil setecentos e setenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- - Autorizada a adjudicação de “Inspeção do Projecto para a Manutenção da Ponte Metálica de Valejas sobre o Rio Jamor, em Barcarena”, à empresa Weber Portugal - Engenharia e Projectos, Sociedade Anónima, pelo montante de sete mil e quinhentos euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de execução de quatro semanas; -----

----- - Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Cento e sessenta e nove, de dois mil e três, DIM/DEIP - Fábrica da Pólvora, em Barcarena - Construção Civil dos PST`S um e dois”, cujo preço base é de sessenta mil quatrocentos e noventa euros e dez cêntimos, e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- - Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e oitenta, dois mil e três, DIM/DCAD - Beneficiações na Rua Mário Neves, em Porto Salvo”, à empresa Guedol, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte mil duzentos e setenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- - Despacho de dezasseis de Maio de dois mil e três -----



----- Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos referente à empreitada “Trezentos e vinte e sete, de dois mil e dois, DIM/DOM - Reparação de Bancos de Jardim, na Alameda Vieira da Silva, em Oeiras”, à firma A.M. Rato Varanda, Limitada, pelo montante de mil e oitocentos euros, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despachos de dezanove de Maio de dois mil e três-----

----- Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos referente à empreitada “Trezentos e oitenta e nove, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Instalação de Relógio no Mercado de Linda-a-Velha”, à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de mil duzentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos, com IVA (cinco por cento);-----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Cento e setenta e dois, de dois mil e três, DIM/DEIP - Conservação de Iluminação Pública Especial, no Concelho”, cujo preço base é de quarenta mil euros, e com prazo de execução de trinta dias;-----

----- Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos referente à empreitada “Noventa e dois, de dois mil e três, DIM/DOM - Colocação de Molok`s em Tercena /Barcarena”, à firma C.J.G. - Construções, Limitada, pelo montante de três mil trezentos e vinte e um euros e setenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Cento e quarenta e dois, de dois mil e três, DIM/DOM - Concepção/Construção do Abastecimento de Energia Eléctrica ao Jacto de Água de Paço de Arcos a partir da nova localização do PT”, cujo preço base é de noventa e cinco mil euros, e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

-----Despacho de vinte e um de Maio de dois mil e três-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Sistema de Segurança da Antiga Creche e Jardim de Infância de Talaíde”, à firma Vigilarme, Limitada, pelo montante de dezanove mil seiscentos e setenta euros e noventa cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); ----

-----Despachos de vinte e dois de Maio de dois mil e três-----

----- - Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Cento e setenta, de dois mil e três, DIM/DEIP - Fábrica da Pólvora de Barcarena - Beneficiação da Instalação Eléctrica”, cujo preço base é de setenta mil euros, e com prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

----- - Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Cento e setenta e três, de dois mil e três, DIM/DEIP - Iluminação decorativa - Rotunda Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove - Três, Paço de Arcos”, cujo preço base é de sessenta e oito mil cento e noventa e cinco euros e noventa e nove cêntimos, e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- - Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Cento e setenta e quatro, de dois mil e três, DIM/DEIP - Iluminação Decorativa - Rotunda da Tapada do Mocho, em Paço de Arcos”, cujo preço base é de trinta e cinco mil oitocentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos, e com prazo de execução de trinta dias;-----

----- - Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e noventa, de dois mil e três, DIM/DCAD - Barreira Atenuadora Sonora dos Compressores no Mercado Municipal de Algés”, à firma Termiso, Limitada, pelo montante de vinte e quatro mil setecentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento).-----

----- Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:

----- Despachos de quinze de Maio de dois mil e três-----

----- - Autorizada a adjudicação da empreitada “Cento e setenta e sete, de dois mil e três, DIM/DCAD - EB Um Queluz de baixo - Equipamento para o Campo de Jogos”, à firma C.J.G. - Construções, Limitada, pelo montante de três mil seiscentos e noventa euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de dez dias; -----

----- - Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e sessenta e



cinco, de dois mil e três, DIM/DOM - Arranjos Exteriores na Rua Luciano Cordeiro, em Paço de Arcos”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo valor de dezasseis mil duzentos e quarenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de um mês; -----

-----Despachos de vinte de Maio de dois mil e três -----

----- Autorizada a adjudicação de “Projecto de Execução das Especialidades Referentes ao Edifício de Balneários Integrado nos Arranjos Exteriores da Piscina de Outurela - Segunda Fase”, à firma Sanágua, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada, pelo montante de nove mil e seiscentos euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de entrega de quarenta e cinco dias;-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e oitenta e nove, de dois mil e três, DIM/DEIP - Palácio Ribamar - Execução de Ramal Subterrâneo”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de dez mil duzentos e catorze euros e trinta cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

-----Despacho de vinte e sete de Maio de dois mil e três -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e noventa e seis, de dois mil e três, DIM/DOM - Alpendre na Escola Básica Número Um, de Outurela/Portela”, à firma C.J.G., Limitada, pelo montante de vinte e dois mil trezentos e noventa e nove euros e quarenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de entrega de trinta dias.-----

-----Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do despacho de delegação de competências número cinco, de dois mil e três, de um de Abril e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

-----Despachos de catorze de Maio de dois mil e três-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e setenta e um,

de dois mil e três - DIM/DEIP - Fornecimento e Montagem de Elementos Dissuasivos de Estacionamento Abusivo - Frades Metálicos, frente ao acesso nascente do Estádio Nacional”, à firma Mosaico - Publicidade, Limitada, pelo valor de quatro mil novecentos e sessenta e oito euros, mais IVA (cinco por cento); -----

----- - Autorizada a adjudicação de “Reparações em Diversos Mercados do Concelho”, à firma Nelson Silva & Filhos, Limitada, pelo valor de mil e quinze euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- - Autorizada a adjudicação de “Reparações nos Sistemas de Alarme em alguns estabelecimentos do Concelho”, à empresa Vigilarme - Sistemas de Segurança, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil cento e trinta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- - Autorizada a adjudicação de “Reparação/Substituição de Portas, Janelas, e Gradeamentos no Gatil do Jardim Municipal de Oeiras”, à firma Nelson Silva & Filhos, Limitada, pelo montante de três mil novecentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- - Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Reparação, Limpeza e Afinação de Ar Condicionado em Diversos Edifícios da CMO”, à empresa Affinis - Serviço de Assistência e Manutenção Global, Sociedade Anónima, pelo valor de quatro mil quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e sete cêntimos, mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Despachos de vinte de Maio de dois mil e três-----

----- - Autorizada a adjudicação por ajuste directo da elaboração de seis placas de obra, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de cento e noventa e dois euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- - Autorizada a adjudicação do projecto da Alameda dos Leões - Arranjos Exteriores, à Arquitecta Paisagista Helena Maria Gomes Moreira, pelo montante de quatro mil setecentos e



vinte e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Substituição das lâmpadas dos projectores do Géiser, de Paço de Arcos”, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil duzentos e noventa euros e setenta e cinco cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);

----- Autorizada a adjudicação de “Substituição da Porta de Cargas e Descargas do Mercado de Porto Salvo”, à firma Nelson Silva & Filhos, Limitada, pelo montante de mil duzentos e quarenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Substituição do interruptor horário e fornecimento dos respectivos produtos químicos na Fonte da Rotunda da Avenida Vinte e Cinco de Abril, em Linda-a-Velha”, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de mil duzentos e vinte e um euros e treze cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Substituição das lâmpadas dos projectores, fornecimento de uma Electrobomba e fornecimento dos respectivos produtos químicos na Fonte da Rotunda da Avenida Bonneville Franco, em Paço de Arcos”, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil cento e quarenta e seis euros e setenta e um cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Fornecimento de acessórios para as redes do campo de futebol da ADO”, à firma VIDI - Construção Civil, Limitada, pelo montante de mil quatrocentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Fornecimento de materiais para o Sistema de Filtragem das Águas e fornecimento dos respectivos produtos químicos na Fonte da Rotunda do Bairro Auto-Construção, em Porto Salvo”, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil seiscentos e setenta e dois euros e trinta e dois cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- - Autorizada a adjudicação do Plano de Segurança e Saúde relativo ao projecto de “Requalificação Urbanística de Algés - Quarteirões de Algés de Cima: Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Rua Luís de Camões, Calçada do Rio e Rua João de Castro”, à firma Safe.com, Limitada, pelo montante de trezentos e vinte euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de execução de cinco dias; -----

----- - Autorizada a adjudicação da empreitada “Cento e oitenta e seis, de dois mil e três, DIM/DEIP - Mercado de Oeiras - Alteração da Iluminação”, à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- - Autorizada a adjudicação da empreitada “Cento e oitenta e cinco, de dois mil e três, DIM/DEIP, Mercado de Queijas - Alteração da Localização do Sistema de Detecção de Incêndios e Monóxido de Carbono”, à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de três mil cento e vinte e nove euros e sessenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento);

----- - Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e oitenta e sete, de dois mil e três, DIM/DEIP - Aumento de Potência das Instalações Eléctricas nas Caves do Palácio Ribamar, em Algés”, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo montante de três mil quinhentos e vinte e um euros e cinquenta e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despachos de vinte e seis de Maio de dois mil e três -----

----- - Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e noventa e três, de dois mil e três, DIM/DEIP - Reparação da Iluminação na Estátua do Marquês de Pombal - Nova Oeiras”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento);-----

----- - Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Intervenções na Creche sita na Rua José Pedro da Silva, no Alto da Loba - Assistência Extintores”, à empresa Vasco Pessoa,



Sociedade Anónima, pelo valor de quarenta euros e noventa e cinco cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Beneficiações no fornecimento do sistema de Gás, da EB Um do Dafundo - Certificação”, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo valor de quinhentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Intervenções em diversos estabelecimentos”, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo valor de mil setecentos e setenta euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Intervenções no Refeitório das Oficinas do Espargal”, à firma Workinstal, Limitada, pelo valor de dois mil trezentos e vinte e quatro euros e noventa e cinco cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Beneficiações no fornecimento do sistema de Gás de Diversas Escolas - Certificação”, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo valor de dois mil setecentos e quarenta euros e trinta e quatro cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Aumento de potência no Jardim de Infância de Oeiras”, à firma Saninstel, Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo valor de três mil seiscentos e cinquenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Instalação Eléctrica do Mercado Municipal de Carnaxide”, à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo valor de quatro mil novecentos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de aluguer de equipamento de som para “Dia de África, no Bairro de São Marçal”, à firma Audiomeios, Serviço de Aluguer, Limitada,

pelo valor de trezentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento).”-----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa a autorizar despesas:-----

----- Treze de Maio de dois mil e três, informação número trezentos e sessenta e cinco, de dois mil e três, da Divisão de Espaços Verdes, referente a aquisição de curso de formação avançada: Ecologia e Utilização das plantas ornamentais - Engenheira Sofia Lisboa e Engenheiro Nuno Costa, no valor de seiscentos e cinquenta euros, (com IVA).”-----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Ferreira de Matos no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro:-----

----- Despachos de quinze de Maio de dois mil e três-----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de vinte e nove mil seiscentos e oitenta euros, à empresa Macedo’s referente à aquisição de serviços de pirotecnia. Informação número noventa e oito, de dois mil e três, DFP.-----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de mil duzentos e cinquenta euros, ao Senhor Rui António Gomes Gonçalves referente aos serviços de locutor/animador no espaço da Feira, no âmbito das Festas do Concelho de dois mil e três. Informação número trezentos e catorze.-----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de mil setecentos e oitenta e cinco euros à empresa Gabinete Técnico referente à instalação de sistema de som no espaço da Feira, no âmbito das Festas do Concelho dois mil e três. Informação número trezentos e quinze.-----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de três mil setecentos e setenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos, à empresa R Dois Comunicação referente à criação e impressão de dez mil folhetos promocionais de modo a dinamizar o Mercado Municipal de Oeiras, no âmbito do Mercado Mix. Informação número cento e quarenta e um, de dois mil e três, ST.-----



-----Despacho de vinte de Maio de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil seiscentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos, a Henrique Fernandes - Animamus, Companhia de Espectáculos referente à realização de pequenas animações infantis no Mercado do Brinquedo, no âmbito das várias actividades que decorrem no Mercado Municipal de Oeiras. Informação número trezentos e dezasseis, de dois mil e três, SAC.”-----

-----“Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Ana Isabel Beça, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro:-----

-----Despachos de nove de Maio de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e dezoito euros e quarenta cêntimos, a Maria de Lurdes Antunes Marcelino Jorge, referente à aquisição de jornais diários até ao final deste ano, para consulta no Clube de Jovens da Outurela/Portela, no âmbito do PROQUAL/DAS. Informação número treze, de dois mil e três, DAS/PROQUAL.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e seis euros e sessenta cêntimos, a Maria de Lurdes Jorge, referente à aquisição de jornais diários durante os meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril, para consulta no Clube de Jovens da Outurela/Portela, no âmbito do PROQUAL/DAS. Informação número catorze, de dois mil e três, DAS/PROQUAL.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos, à Oeiras Viva, referente ao aluguer do pavilhão para o programa de actividades físicas organizado pelo PROQUAL/DAS para as férias da Páscoa. Informação número doze, de dois mil e três, DAS/PROQUAL.-----

-----Despachos de doze de Maio de dois mil e três-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de onze euros e noventa e seis cêntimos, à Edimpresa, referente à factura número cento e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e sete A,

de dois mil e três. (Este pagamento foi aprovado na informação número dezassete, de dois mil e três, com um valor inferior a onze euros e setenta cêntimos). Informação número sessenta e nove, de dois mil e três, CDI.-----

----- Despacho de treze de Maio de dois mil e três. -----

----- - No âmbito da atribuição de prémios no Décimo Sétimo Salão Livre de Humor Nacional - Oeiras dois mil e três, foram autorizados os seguintes pagamentos:-----

----- - Três mil setecentos e cinquenta euros a Carlos Laranjeira;-----

----- - Mil setecentos e cinquenta euros a José Bandeira;-----

----- - Mil setecentos e cinquenta euros a Ricardo Galvão;-----

----- - Mil setecentos e cinquenta euros a Jorge Mateus. Informação número duzentos e oitenta e dois, de dois mil e três, SAC.-----

----- Despachos de dezasseis de Maio de dois mil e três-----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e vinte e um euros, a Paulo Alexandre Silva, referente à execução de nove ofertas em acrílico, no âmbito do Festival de Folclore do Concelho. Informação número trezentos e dezoito, de dois mil e três, SAC.-----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de noventa e nove euros, à Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, referente ao aluguer do pavilhão para ensaios da “Marcha Luta pela Casa”. Informação número trezentos e dezassete, de dois mil e três, SAC.- -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e dez euros e sessenta e seis cêntimos, aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, referente ao procedimento de ligação ao saneamento básico para esgotos e puxada de água, no âmbito do “Circo Nacional Chino”. Informação número trezentos e dezasseis, de dois mil e três, SAC.-----

----- Despacho de dezanove de Maio de dois mil e três-----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e catorze euros, à empresa



Expografe, referente à execução de telas/Crono para divulgação do Segundo Festival de Magia de Oeiras. Informação número trezentos e sete, de dois mil e três, SAC. -----

----- Despachos de vinte de Maio de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de catorze mil quatrocentos e catorze euros, à empresa Lidesporto, referente ao almoço convívio para seiscentos e cinquenta utentes das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, no âmbito do Oitavo Festival Sénior. Informação número cento e dezanove, de dois mil e três, Acção Social. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e trinta e três euros e dezasseis cêntimos, à empresa Algeco, referente ao aluguer de um módulo/camarim para apoio aos grupos que actuarão no palco instalado no espaço da feira, no decorrer das Festas do Concelho dois mil e três. Informação número trezentos e vinte e dois, de dois mil e três, SAC. ---

----- Despachos de vinte e um de Maio de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e oitenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos, a B&G, Limitada, referente à aquisição de documentos para a Biblioteca Municipal de Oeiras, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento do património bibliográfico. Informação número cento e noventa e quatro, de dois mil e três, DBDI-Bibliotecas. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e trinta e nove euros e quarenta e um cêntimos, à FNAC Colombo - SDLDM, Limitada, referente à aquisição de documentos para a Biblioteca Municipal de Oeiras, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento do património bibliográfico. Informação número cento e oitenta e sete, de dois mil e três, DBDI-Bibliotecas. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil seiscentos e quarenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos, ao Taguspark, referente ao aluguer de um videoprojector e acesso à Internet nos dias treze e catorze de Março, no âmbito da Conferência Pulman. Informação

número cento e oitenta e nove, de dois mil e três, DBDI-Biblioteca Municipal de Oeiras. -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil trezentos e oito euros, à empresa Albapólvora, referente à factura número três barra zero zero zero zero quatro mil duzentos e onze, relativa às refeições efectuadas no dia catorze de Março, no âmbito da Conferência Pulman. Informação número duzentos e trinta e cinco, de dois mil e três, DBDI. ----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil trezentos e oito euros, à empresa Albapólvora, referente à factura número três barra zero zero zero zero quatro mil duzentos e dez, relativa às refeições efectuadas no dia treze de Março, no âmbito da Conferência Pulman. Informação número duzentos e trinta e quatro, de dois mil e três, DBDI. -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de mil cento e quarenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos, à Edimpresa Editora, Limitada, referente ao pagamento de facturas correspondentes à requisição número quatro biliões quinhentos e três milhões novecentos e trinta e um. (Este pagamento foi aprovado na informação número sessenta e um, de dois mil e três, DBDI/Biblioteca de Oeiras com um valor inferior a mil cento e trinta e nove euros e vinte e quatro cêntimos). Informação número duzentos e nove, de dois mil e três, DBDI-Biblioteca de Oeiras. ---- -----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos, à Bulhosa Livreiros, Limitada, referente à aquisição de documentos para a Biblioteca Municipal de Oeiras, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento do património bibliográfico. Informação número duzentos e cinco, de dois mil e três, DBDI – Bibliotecas.-----

----- - Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e quarenta e dois euros e setenta e dois cêntimos, à Terenas Editores, Limitada, referente à aquisição de documentos para a Biblioteca Municipal de Oeiras, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento do património bibliográfico. Informação número duzentos e quatro, de dois mil e



três, DBDI – Bibliotecas. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, a Maria Emília Ramos - Representações Editoriais, referente à aquisição de documentos para a Biblioteca Municipal de Oeiras, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento do património bibliográfico. Informação número duzentos e quinze, de dois mil e três, DBDI – Bibliotecas. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil duzentos e noventa e três euros e sessenta e dois cêntimos, à Bulhosa Livreiros, Limitada, referente à aquisição de documentos para a Biblioteca Municipal de Oeiras, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento do património bibliográfico. Informação número duzentos e sete, de dois mil e três, DBDI-Bibliotecas. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e quarenta e nove euros e quatro cêntimos, à Bulhosa Livreiros, Limitada, referente à aquisição de documentos para a Biblioteca Municipal de Oeiras, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento do património bibliográfico. Informação número duzentos e seis, de dois mil e três, DBDI – Bibliotecas. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de oitenta e um euros, à Verbalis - Computação e Linguagem, referente à aquisição de documentos para a Biblioteca Municipal de Oeiras, no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento do património bibliográfico. Informação número duzentos e catorze, de dois mil e três, DBDI – Bibliotecas. ----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil cento e noventa e cinco euros, à empresa Placresa - Comércio de Produções, referente à factura número vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete. Informação número duzentos e oito, de dois mil e três, DBDI-Bibliotecas. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e vinte e cinco euros e dezasseis

cêntimos, à empresa Gê Três, Comunicação Visual, Limitada, referente à execução de digitalização para o acrílico da vitrina exterior do Auditório Municipal Eunice Muñoz. Informação número trezentos e oito, de dois mil e três, SAC.” -----

----- “Relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador Rui Manuel Marques Sousa Soeiro no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março. -----

----- Período de quinze de Maio a vinte e dois de Maio de dois mil e três (inclusive)-----

----- Data: vinte de Maio de dois mil e três:-----

----- Assunto - Empresa / Valor com IVA -----

----- Programa de conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil trezentos e trinta euros e cinquenta e três cêntimos.-----

----- Fornecimento e assentamento de portões metálicos na entrada dos prédios números sessenta e sete e sessenta e nove - Bairro dos Navegadores / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / cinco mil cento e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos.-----

----- Fornecimento e assentamento de portões metálicos na entrada dos prédios números sete e setenta e um - Bairro dos Navegadores / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / cinco mil cento e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos.-----

----- Programa de conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / cinco mil cento e quarenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos.-----

----- Programa de conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil novecentos e quarenta e oito euros e quinze cêntimos.-----

----- Programa de conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de



edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil trezentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos. -----

-----Programa de conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / cinco mil e noventa e dois euros e oitenta e nove cêntimos. -----

-----Programa de conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil novecentos e vinte e dois euros e trinta cêntimos.-----

-----Programa de conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil oitocentos e sessenta e três euros e sessenta cêntimos. -----

-----Data: vinte e seis de Maio de dois mil e três: -----

-----Programa de conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / dois mil quinhentos e dezanove euros e doze cêntimos. -----

-----Programa de conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / três mil quatrocentos e sessenta e sete euros e sessenta e três cêntimos. -----

-----Programa de conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / quatro mil setecentos e noventa e oito euros e quarenta e sete cêntimos.-----

-----Programa de conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / quatro mil oitocentos e oitenta e três euros e noventa cêntimos. -----

-----Programa de conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de

edifícios / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / cinco mil cento e quarenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

----- Total / sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro euros e dez cêntimos.” ---

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de seis milhões trezentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos, tendo a Senhora Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de três milhões novecentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e dois euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações no valor global de três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito euros e setenta e três cêntimos.-----

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

----- No uso da palavra o Senhor Vereador Emanuel Martins, informou o Executivo, que ocorreu a primeira reunião da AMEM - Associação Intermunicipal de Ensaios de Materiais, com vista à constituição do LEMO, tendo sido tudo aprovado, concluindo que na próxima reunião fará uma apresentação mais exaustiva do processo. -----

7 - PROPOSTA Nº. 258/03 - CONCURSO DE HABITAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS:-----

----- Esta proposta, a pedido do Senhor Vereador Emanuel Martins, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.-----

8 - PROPOSTA Nº. 440/03 - INSERÇÃO DE SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA DE ANIMAIS - ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS: -----



-----I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

-----“Um - Na sua reunião ordinária realizada em vinte e dois de Maio do ano transacto, esta Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração do artigo vigésimo primeiro, da Secção Cinco, da Tabela de Taxas, tendo sido incluída a alínea b), referente a Inserção de Chip – Sistema de Identificação Electrónica de Animais, no montante de dois euros, sendo este um valor simbólico de lançamento da campanha. -----

-----Dois - Considerando que o custo dos chips aumentou de seis euros e quarenta e nove cêntimos, para oito euros e oito cêntimos.-----

-----Três - Considerando que o GCAJ - Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico concordou com a alteração do valor a cobrar. -----

-----Quatro - Considerando que a alínea c), se refere ao montante de dois euros e dez cêntimos, a cobrar pelo preenchimento da ficha, que não poderá ser individualizado, visto ser obrigatório a quando da inserção de chip.-----

-----Proponho:-----

-----Que a alínea b), do artigo vigésimo primeiro, da Secção Cinco, da Tabela de Taxas do corrente ano passe a ter a seguinte redacção:-----

-----Serviços prestados a animais-----

-----b) Inserção de Chip – Sistema de Identificação Electrónica de Animais - dez euros e dezoito cêntimos, (oito euros e oito cêntimos, mais dois euros e dez cêntimos). -----

-----Que a alínea c), seja eliminada.-----

-----A remissão da presente proposta à Assembleia Municipal.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

9 - PROPOSTA N.º. 523/03 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE BARCARENA - FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA E CABANAS GOLFE: -----

-----Esta proposta, a pedido da Senhora Vereadora Ana Isabel Beça, que mereceu a

concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

10 - PROPOSTA Nº. 604/03 - REQTº. 1059/03 APENSO AO PROCº. 332/00 - RECTIFICAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem a firma Ferreira Martins, Limitada, na qualidade de proprietária de um terreno localizado na Rua António Maria da Costa Macedo, na freguesia de Queijas, apresentar uma exposição/junção de elementos, no seguimento das orientações fornecidas pela Câmara Municipal de Oeiras (CMO) na informação número seiscentos e quarenta e três, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento. -----

----- A apropriação da parcela de domínio público, com uma área de cento e vinte e três metros quadrados, justifica-se por não se tratar, na realidade, de uma expansão, mas de um acerto de terreno, mediante cedência de parcela com igual área, que leva a uma melhor solução de desenho urbano e fecho de quarteirão, permitindo uma continuidade urbana. -----

----- Pretende-se, desta forma, proceder a um acerto de extremas entre a área que integra o domínio público municipal e a área propriedade do requerente, por permuta com uma parcela de igual área (cento e vinte e três metros quadrados), devendo sequencialmente ser ajustado o limite do terreno a lotear. -----

----- No sentido de analisar o assunto, foi elaborada a informação técnica número mil e cinquenta e cinco, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, onde é proposto aceitar a rectificação de extremas apresentada pelo requerente, de acordo com as recomendações dos serviços municipais, mantendo-se inalteradas as áreas integradas no domínio público. -----

----- Todavia, e como a operação urbanística envolve a afectação de área integrada no domínio público municipal, torna-se necessário proceder à sua desafectação, mediante aprovação da Assembleia Municipal. -----



----- Até lá, e para que o processo de licenciamento possa prosseguir, já que as alterações propostas prendem-se unicamente com o interesse municipal e não com os interesses do requerente, propõe-se que seja celebrado um contrato-promessa de permuta, com eficácia condicionada à deliberação da Assembleia Municipal, que permitirá ao requerente avançar com a reformulação do projecto. -----

----- Em conformidade com o acima exposto, proponho a este órgão executivo que delibere: --- -----

----- Um – Aprovar a solução urbanística apresentada pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística para um terreno localizado na Rua António Maria da Costa Macedo, no centro histórico de Queijas, propriedade da firma Ferreira Martins e Lopes, Limitada, tendo em vista uma melhor solução de desenho urbano, a realizar através de um acerto de extremas entre terrenos do domínio municipal e do titular do processo em referência; -----

----- Dois - Propor à Assembleia Municipal a desafecção de uma parcela de terreno do domínio público municipal com uma área de cento e vinte e três metros quadrados, melhor identificada na planta anexa à presente proposta, da qual faz parte integrante, para efeitos de permuta com uma parcela de igual área, propriedade do titular do processo e a integrar no domínio municipal, tendo em vista a concretização da solução urbanística projectada. -----

----- Três - Aprovar a celebração de um contrato-promessa de permuta entre o Município de Oeiras e o proprietário do terreno em causa, com eficácia condicionada à deliberação da Assembleia Municipal, por forma a permitir ao requerente avançar com a reformulação do projecto, na medida em que as alterações propostas prendem-se unicamente com o interesse público municipal.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

11 - PROPOSTA Nº. 658/03 - DIREITO DE PREFERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS NA ALIENAÇÃO DE TERRENOS E EDIFÍCIOS: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos dos artigos vigésimo sétimo e vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro, de setenta e seis, de cinco de Novembro (Lei dos Solos), pode ser concedido à Administração, por decreto-regulamentar, o direito de preferência nas transmissões, entre particulares, a título oneroso, de terrenos ou edifícios situados nas áreas necessárias para expansão, desenvolvimento ou renovação de aglomerados urbanos.-----

----- Considerando que a população dos Núcleos de Formação Histórica do Concelho de Oeiras se encontra envelhecida, não existindo sinais que essa realidade tenda a alterar-se, existindo risco de vir a assistir-se a breve prazo à sua desertificação. -----

----- Considerando que a reabilitação destas áreas passa não só pela renovação de aglomerados urbanos mas também pela reabilitação do tecido social.-----

----- Considerando que só a criação de incentivos para a fixação de jovens poderá contrariar a tendência de desertificação e contribuir para a revitalização destas áreas, a Câmara Municipal de Oeiras encontra-se a preparar um Programa de Habitação Jovem, a ser implementado nos Centros Históricos do Concelho. -----

----- Considerando que a prossecução deste objectivo pressupõe a aquisição por parte da Câmara Municipal de Oeiras de imóveis situados nas áreas de intervenção, torna-se pertinente atribuir à Câmara Municipal de Oeiras o direito de preferência na alienação de terrenos e edifícios situados nas zonas históricas do Concelho de Oeiras, visando revitalizar o quotidiano de tais localidades. -----

----- Assim, proponho: -----

----- Um - Que a Câmara delibere aprovar classificar como áreas necessárias para a expansão, desenvolvimento ou renovação do aglomerado urbano do Concelho de Oeiras, as seguintes localizações:-----

----- Centro histórico de Laveiras (conforme planta número um); -----



-----Centro histórico da Cruz Quebrada (conforme planta número dois);-----

-----Centro histórico de Barcarena (conforme planta número três); -----

-----Centro histórico de Vila Fria (conforme planta número quatro);-----

-----Centro histórico de Linda-a-Pastora (conforme planta número cinco) -----

-----Centro histórico de Oeiras (conforme planta número seis);-----

-----Centro histórico de Porto Salvo (conforme planta número sete); -----

-----Centro histórico de Paço de Arcos (conforme planta número oito); -----

-----Centro histórico de Carnaxide (conforme planta número nove);-----

-----Centro histórico de Leceia (conforme planta número dez);-----

-----Centro histórico de Caxias (conforme planta número onze); -----

-----Centro histórico do Dafundo (conforme planta número doze);-----

-----Centro histórico de Queijas (conforme planta número treze);-----

-----Centro histórico de Linda-a-Velha (conforme planta número catorze);-----

-----Centro histórico de Algés (conforme planta número quinze);-----

-----Centro histórico de Queluz de Baixo (conforme planta número dezasseis).-----

-----Dois - Que, após a aprovação e nos termos do artigo quinquagésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, o Executivo remeta a presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal de Oeiras para que seja solicitada ao Governo a concessão, a favor do Município de Oeiras, por decreto-regulamentar e pelo período de vinte anos, do direito de preferência nas áreas indicadas no ponto um, desta proposta de deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**12 - PROPOSTA Nº. 698/03 -REQTº. 886/03 APENSO AO PROCº. 8561-PL/96 - (14º. VOL) -
ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 9/99, EM QUEIJAS, EM NOME DE HABIJAMOR -**

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CRL:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Vem a Habijamor - Cooperativa de Habitação e Construção, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, na qualidade de proprietária dos lotes setenta e sete a noventa e dois, (habitações unifamiliares geminadas) previstos no alvará número nove, de noventa e nove, correspondente ao loteamento do terreno localizado na freguesia de Queijas, apresentar um pedido de alteração ao referido alvará, através do requerimento número oitocentos e oitenta e seis, de dois mil e três. -----

----- Foi elaborada a informação técnica número duzentos e noventa e seis, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento, tendo-se constatado o seguinte:-----

----- Da análise dos elementos agora apresentados face aos instrumentos de enquadramento urbanísticos existentes, bem como as orientações fornecidas pela Câmara, a alteração proposta diz respeito aos lotes setenta e sete a noventa e dois, e vem no decorrer dos respectivos I projectos de arquitectura. Após diversas reuniões na Divisão de Planeamento sobre a presente proposta de alteração do alvará de loteamento vem a requerente apresentar uma rectificação que consiste fundamentalmente no seguinte: -----

----- a) Ajustamento dos polígonos de implantação: mais concretamente geminação das moradias apenas pelo corpo das garagens, e implantação das garagens junto ao limite poente dos lotes, mantendo-se o afastamento de três metros do corpo principal da construção relativamente ao limite do lote.-----

----- Esta alteração apresenta como justificação a assimetria existente no que se refere à exposição das moradias (frentes viradas a norte das oito moradias de número ímpar), com a intenção de qualificar as mesmas; quanto à implantação das garagens ao limite dos lotes, deve-se à acentuada inclinação do terreno que dificultaria a acessibilidade automóvel ao interior dos lotes obrigando a acessos em rampa "pouco recomendáveis" em termos de segurança. -----



-----Perante os perfis apresentados e apesar de não ser a solução volumétrica e esteticamente ideal (impacto visual) face às características topográficas do terreno, bem como das recomendações da Divisão de Planeamento, considerou-se minimamente satisfatória a solução escolhida para a volumetria do corpo das garagens. -----

-----b) Aumento de área bruta de construção: o referido aumento está enquadrado pelo número três, do artigo sétimo, do Regulamento da respectiva Operação de Loteamento: "Nas unidades de habitação unifamiliar, isoladas ou geminadas, em que a topografia do terreno resultante da modelação proposta nos elementos desenhadas que integram a Operação de Loteamento, determina a existência de mais um piso abaixo da cota de soleira, a área bruta de construção dos pisos parcialmente enterrados, poderá exceder os valores indicados no quadro incluído na planta de Síntese, até ao máximo de trinta por cento, em função da fundamentação técnica a apresentar nos respectivos projectos, para a aprovação pela CMO." -----

-----Verificou-se ainda que a representação gráfica da planta de rectificação ao alvará apresentada é à escala um por mil e quinhentos, escala esta diferente da utilizada no próprio alvará um por mil. Nesse sentido, terá que ser rectificadas a planta de acordo com a escala adequada. - -----

-----Assim, face ao exposto e às condicionantes urbanísticas existentes, concluiu-se que as alterações ao alvará não apresentam inconveniente, tratando-se de uma alteração enquadrada no número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um. -----

-----Relativamente ao acréscimo de área bruta de construção previsto para os referidos lotes, como referido anteriormente, encontra-se enquadrado pelo artigo sétimo, do Regulamento da Operação de Loteamento relativa ao alvará nove, de noventa e nove. -----

-----De referir ainda que, para além da presente alteração proposta para os lotes setenta e sete a noventa e dois, a firma requerente, solicitou também através dos requerimentos número

dois mil cento e quarenta e quatro, de dois mil e três e número cinco mil trezentos e sessenta, de dois mil e três apensos ao processo oito mil quinhentos e sessenta e um-PL/noventa e seis (décimo quinto volume) a alteração referente aos lotes doze, treze, catorze, vinte, vinte e um e vinte e dois. As duas alterações solicitadas pela ora requerente dizem respeito a aspectos distintos do mesmo alvará (número nove, de noventa e nove) pelo que se julgou oportuno submetê-las à Câmara separadamente. -----

----- Nesse sentido, e após a aprovação da alteração ao alvará nas condições da conclusão da informação técnica número duzentos e noventa e seis, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento, deverá a planta de alvará rectificadora reflectir as duas alterações requeridas pela Habijamor, de forma a conduzir a um único alvará de Licença. -----

----- Face ao que antecede proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração do alvará nove, de noventa e nove, nos termos preconizados na conclusão da informação técnica número duzentos e noventa e seis, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento, devendo a planta de alvará reflectir as duas alterações requeridas pela Habijamor de forma a conduzir a um único alvará de licença. -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

13 - PROPOSTA N.º 699/03 - REQT.ºS. 2144/03 E 5360/03 APENSOS AO PROC.º 8561-PL/96 - (15.º VOL) - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 9/99, EM QUEIJAS, EM NOME DE HABIJAMOR - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CRL:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem a Habijamor - Cooperativa de Habitação e Construção, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, na qualidade de proprietária dos lotes doze, treze, catorze, vinte e vinte e dois, previstos no alvará número nove, de noventa e nove correspondente ao loteamento do terreno localizado na freguesia de Queijas, apresentar um pedido de alteração ao referido



alvará, através dos requerimentos números dois mil cento e quarenta e quatro e cinco mil trezentos e sessenta, de dois mil e três. -----

-----Foi elaborada a informação técnica número duzentos e noventa e cinco, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento, tendo-se constatado que, a análise dos elementos agora apresentados face aos instrumentos de enquadramento urbanísticos existentes, bem como as orientações fornecidas pela Câmara, diz respeito aos lotes doze, treze, catorze, vinte, vinte e um e vinte e dois e vem no decorrer dos respectivos projectos de arquitectura, importando assim mencionar as seguintes alterações: -----

-----Lote doze - acréscimo de um piso de estacionamento em cave (vinte e quatro lugares); decréscimo do número de fogos (menos dois fogos) e alteração das tipologias de T Dois para dois fogos T Dois e seis fogos T Quatro;-----

-----Lote treze - acréscimo de um piso de estacionamento em cave (dezanove lugares); criação de uma sala com acesso para a via pública e com uma área entre quarenta a cinquenta metros quadrados para uso da cooperativa em reuniões oficiais. No seguimento desta proposta deverá proceder-se à alteração do artigo sétimo, (Áreas de Construção) do Regulamento da Operação de Loteamento, especificamente a criação do número quatro:" No lote treze a área que consta do quadro de áreas da Planta de Síntese destinada a garagens, arrecadações, sala de condóminos, átrios de acesso e zonas técnicas engloba um espaço de quarenta metros quadrados a cinquenta metros quadrados, destinado a sala de reuniões da cooperativa proprietária do lote, a qual poderá ter acesso directo através da rua C.";-----

-----Lote catorze - alteração das tipologias com a criação de fogos T Quatro: oito fogos T Dois, cinco fogos T Três e quatro fogos T Quatro, com a previsão de trinta e sete lugares de estacionamento;-----

-----Lote vinte - alteração das tipologias com a criação de fogos T Um e T Quatro: um fogo T Um, dois fogos T Dois, três fogos T Três e três fogos T Quatro, com a previsão de

dezanove lugares de estacionamento;-----

----- Lote vinte e um - alteração de tipologias com a criação de fogos T Um e T Quatro: um fogo T Um, dois fogos T Dois, três fogos T Três e três fogos T Quatro, com a previsão de dezasseis lugares de estacionamento;-----

----- Lote vinte e dois - alteração das tipologias com a criação de fogos T Quatro: oito fogos T Dois, cinco fogos T Três e quatro fogos T Quatro, com a previsão de trinta e sete lugares de estacionamento.-----

----- Verificou-se ainda que a planta de rectificação ao alvará apresentada contém algumas desconformidades: entre a respectiva legenda e a legenda que consta na planta de alvará; aparentemente por lapso observam-se alinhamentos de árvores que não constam na planta de alvará; o grafismo usado não é o mesmo que consta na planta de alvará. Nesse sentido, terá que ser corrigida a planta de rectificação ao alvará de acordo com a planta de alvará nove, de noventa e nove.-----

----- Assim, face ao exposto e às condicionantes urbanísticas existentes, concluiu-se que as alterações ao alvará não apresentam inconveniente, tratando-se de uma alteração enquadrada no número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, não sofrendo o alvará nove, de noventa e nove uma variação das áreas de implantação e de construção superior a três por cento, ou qualquer outra alteração dos seus parâmetros urbanísticos.-----

----- É de referir ainda, que o PDM não contabiliza no cálculo do Iub as áreas em cave destinadas a parqueamento ou arrecadações.-----

----- Relativamente ao estacionamento previsto para os referidos lotes verifica-se que o mesmo se encontra enquadrado no artigo nono, do Regulamento da Operação de Loteamento relativa ao alvará nove, de noventa e nove.-----

----- De referir ainda que, para além da presente alteração proposta para os lotes doze,



treze, catorze, vinte, vinte e um e vinte e dois, a firma requerente, solicitou também através do requerimento número oitocentos e oitenta e seis, de dois mil e três apenso ao processo oito mil quinhentos e sessenta e um-PL/noventa e seis (décimo quarto volume) a alteração referente aos lotes setenta e sete a noventa e dois, consistindo aquela, no ajustamento dos polígonos de implantação e no acréscimo de área bruta de construção enquadrada pelo número três, do artigo sétimo, do Regulamento da Operação de Loteamento. As duas alterações solicitadas pela ora requerente dizem respeito a aspectos distintos do mesmo alvará (número nove, de noventa e nove) pelo que se julgou oportuno submetê-las à Câmara separadamente. -----

-----Nesse sentido, e após a aprovação da alteração ao alvará nas condições da conclusão da informação técnica número duzentos e noventa e cinco, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento, deverá a planta de alvará rectificadora reflectir as duas alterações requeridas pela Habijamor, de forma a conduzir a um único alvará de licença.-----

-----Face ao que antecede proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração do alvará nove, de noventa e nove, nos termos preconizados na conclusão da informação técnica número duzentos e noventa e cinco, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento, devendo a planta de alvará reflectir as duas alterações requeridas pela Habijamor de forma a conduzir a um único alvará de licença. -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

14 - PROPOSTA Nº. 700/03 - REQTº. 1495/03 APENSO AO PROCº. 224/00 - (ORIGINAL E DUPLICADO) - JUNÇÃO DE ELEMENTOS - RECTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, EM NOME DE PIMENTA & RENDEIRO - URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES, S. A., LOCALIZADO EM NOVA BARCARENA:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Vem a firma Pimenta & Rendeiro - Urbanizações e Construções Sociedade

Anónima, na qualidade de proprietária do terreno correspondente ao artigo cadastral novecentos e oitenta e nove, localizado em Nova Barcarena na freguesia de Barcarena, apresentar uma junção de elementos, através do requerimento número mil quatrocentos e noventa e cinco, de dois mil e três. -----

----- Foi elaborada a informação técnica número quatrocentos e oito, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento, tendo-se constatado o seguinte: -----

----- Da consulta efectuada aos antecedentes urbanísticos verificou-se que foi o assunto submetido à Câmara na reunião de dezasseis de Janeiro de dois mil e dois, através da proposta de deliberação número oitenta e nove, de dois mil e dois, correspondente ao requerimento número oito mil cento e cinquenta e cinco, de dois mil e um apenso ao processo duzentos e quatro, de dois mil e um, referente a um terreno localizado em Nova Barcarena, tendo a respectiva proposta de loteamento sido aprovada. -----

----- Da análise dos elementos agora apresentados face aos instrumentos de enquadramento urbanísticos e condicionantes existentes, vem a requerente propor correcções de pormenor na planta de síntese em função dos projectos de infra-estruturas sendo de destacar as seguintes: - -----

----- - Relativamente às rectificações das alterações altimétricas verifica-se no arruamento A, uma variação aproximadamente entre mais dois vírgula oitenta metros e menos três metros e no arruamento B entre mais zero vírgula oitenta metros e menos três vírgula cinquenta metros. --

----- Quanto às rectificações das cotas de soleira dos lotes, na sequência da alteração das cotas altimétricas dos arruamentos, verifica-se nos lotes um a três (arruamento A) uma variação aproximadamente entre menos zero vírgula cinquenta metros e menos um vírgula oitenta e cinco metros, nos lotes quatro a seis e nove a dezoito (arruamento B) entre mais dois vírgula vinte e cinco metros e três vírgula oitenta metros, nos lotes sete e oito entre mais zero vírgula oitenta e metros mais dois vírgula vinte e cinco metros e nos lotes dezanove a vinte e um mais um metro e



menos zero vírgula cinquenta metros. -----

-----Estudo de integração dos diferentes patamares da proposta em corte; -----

-----Anulação do arruamento de ligação da urbanização à Estrada do Caminho da Serra, a sul da área de cedência, pelo facto de se revelar inexequível face à inclinação do terreno, estabelecendo-se o acesso à urbanização pelos dois arruamentos a Nascente. -----

-----Nota-se que na área de cedência para programas de habitação é redefinido o arruamento A um que estabelece uma ligação entre a Estrada do Caminho da Serra e arruamento A do loteamento. -----

-----Relativamente às alterações previstas no acesso viário ao loteamento, e face à análise da proposta por parte da Divisão de Trânsito e Transportes, não se verifica qualquer inconveniente. -----

-----Da análise dos perfis apresentados verifica-se que as alterações propostas apresentam uma melhor articulação com a actual modelação do terreno. -----

-----Em comparação com a proposta anterior não se verificam alterações aos parâmetros urbanísticos propostos. -----

-----Verificam-se algumas alterações na implantação dos acessos aos lotes catorze e dezanove; nota-se também que uma das entradas no lote seis foi eliminada. -----

-----Nas peças gráficas apresentadas verificam-se algumas discrepâncias: no perfil apresentado do lote catorze, a cota (um vírgula cinquenta metros) do muro de suporte/limite do lote a ponte aparentemente não corresponde à representação gráfica; a escala (um por mil) que consta nos perfis está aparentemente incorrecta. -----

-----Face ao exposto concluiu-se que a presente rectificação da proposta de loteamento não apresenta qualquer inconveniente consistindo principalmente num ajustamento dos valores das cotas altimétricas do loteamento anteriormente aprovado, e de acordo com a alínea d), do ponto três ponto um, da informação técnica número quatrocentos e oito, de dois mil e três, da

Divisão de Planeamento, está em condições de merecer a aprovação da Câmara.” -----

----- No entanto, como referido em anteriores informações, deve ser requisito de aprovação na fase de Projecto de Infra-estruturas (PI): Nas áreas públicas destinadas a passeios não deve ser previsto o uso de pavimento em calçada portuguesa, excepto nas situações de remate ou de continuidade de troços de arruamentos já existentes; Para efeitos de localização dos pontos de recolha de lixos domésticos, previstos no Regulamento Municipal, seja consultado o DAE - Departamento to de Ambiente e Equipamento desta Câmara; A elaboração de um esquema de circulação e de um estudo de sinalização adequado à proposta. -----

----- No que concerne à instrução dos processos e conforme referido anteriormente, de acordo com o regime jurídico dos loteamentos urbanos, bem como das disposições municipais aplicáveis, é omissa o parecer de viabilidade de abastecimento de energia eléctrica ao empreendimento, nos termos do Edital número quatrocentos e trinta e oito, de noventa e dois. No entanto, pelo facto de ter sido mencionado pela requerente que já foram solicitados os pareceres relativos à viabilidade de abastecimento ao empreendimento de energia eléctrica, bem como parte de PT e GDP, deverão os mesmos pareceres ser requisito de aprovação na fase de projecto de infra-estruturas. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o projecto rectificado da operação de loteamento, nas condições expressas do ponto quatro ponto um, da informação número quatrocentos e oito, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento. -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

15 - PROPOSTA Nº. 701/03 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “A IGREJA MATRIZ DE OEIRAS”:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----



-----“Tendo sido recentemente editada a publicação em epígrafe, propõe-se ao Executivo Camarário a sua venda ao público pelo valor de quinze euros, com IVA já incluído.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

16 - PROPOSTA Nº. 702/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS - RECEPÇÃO E PORTARIA DO CENTRO NÁUTICO - CP 02.02.09.07.:-----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“No âmbito da comparticipação a atribuir pela Câmara para a execução da obra referida em epígrafe, veio o Clube Desportivo de Paço de Arcos solicitar a atribuição de um subsídio.--- -----

-----A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi informada que a empresa adjudicatária daquela empreitada remeteu ao dono de obra o sexto auto relativo a trabalhos já executados. -----

-----A colectividade solicitou apoio técnico ao Departamento de Projectos Especiais com vista à análise do referido auto, a fim de lhes ser atribuído um subsídio naquele valor. -----

-----Por meio da informação número trezentos e trinta e nove, e dois mil e três, do Departamento de Projectos Especiais, os serviços informam que a obra foi executada de acordo com o projecto fornecido pela Câmara.-----

-----O valor do subsídio solicitado pela colectividade é de doze mil e setenta e quatro euros e dezoito cêntimos. -----

-----Assim, e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

-----A atribuição de um subsídio no valor de doze mil e setenta e quatro euros e dezoito cêntimos, ao Clube Desportivo de Paço de Arcos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

17 - PROPOSTA Nº. 703/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS - CP 02.02.09.07.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “No âmbito da comparticipação a atribuir pela Câmara para a execução da obra referida em epígrafe, veio o Clube Desportivo de Paço de Arcos solicitar a atribuição de um subsídio. -- -----

----- A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, por meio de informação número duzentos e vinte e oito, de dois mil e três, justificou a apresentação deste pedido de comparticipação que corresponde a trabalhos relacionados com o aumento da construção motivada pelo alargamento do posto de transformação e da casa das máquinas do Géiser.-----

----- Os trabalhos em causa são indispensáveis para uma correcta conclusão da obra e referem-se a: acerto e remate dos pavimentos envolventes ao edifício da recepção e do posto náutico; acerto dos nichos dos contadores para a colocação de mais um aparelho de ar condicionado, para refrigeração da casa das máquinas do Géiser.-----

----- Os custos dos trabalhos previamente enunciados, no valor de onze mil quatrocentos e sessenta e três euros e dez cêntimos, foram analisados e estão de acordo com o preço praticado no mercado. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A atribuição de um subsídio, no valor de onze mil quatrocentos e sessenta e três euros e dez cêntimos, ao Clube Desportivo de Paço de Arcos com vista à comparticipação de obras a realizar na recepção e portaria do Centro Náutico.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

18 - PROPOSTA Nº. 704/03 - APROVAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA G DO BAIRO DO CASAL DA CHOCA - CP 05.04.01.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da execução dos Estudos Preliminares, Plano de Condicionantes e do Plano de Urbanização, procedeu-se à execução do Plano de Pormenor da Zona G, inserida no



conjunto de oito Planos de Pormenor que regulamentam e particularizam toda a área do Bairro do Casal da Choca. -----

-----Este Plano pretende vir a estabelecer regras objectivas para o uso do solo na Zona G, integrando urbanisticamente o Núcleo de Formação Ilegal, bem como, as obras de infra-estruturas necessárias. -----

-----Foram solicitados vários pareceres às diversas entidades competentes, sendo que, algumas dessas entidades sugeriram alterações descritas na informação número trinta e cinco, de dois mil e dois, do Departamento de Projectos Especiais, alterações essas que foram consideradas. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação do Plano de Pormenor da Zona G, do Bairro do Casal da Choca.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

19 - PROPOSTA Nº. 705/03 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS, AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CP 11.02.09.02.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Paço de Arcos o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o primeiro trimestre de dois mil e três, no valor total de vinte e oito mil quatrocentos e dezoito euros e quarenta e três cêntimos. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de vinte e oito mil quatrocentos e dezoito euros e quarenta e três cêntimos, para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

20 - PROPOSTA Nº. 706/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA

DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA GRANDES REPARAÇÕES EM VIATURAS E EQUIPAMENTOS - CP 07.01.09.04.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quatro mil duzentos e oitenta e cinco euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, para grandes reparações em viaturas e equipamentos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

21 - PROPOSTA Nº. 707/03 -PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 2/03:-----

----- Dado tratar-se de uma reunião pública, a Câmara concordou em que esta proposta se mantenha a fim de ser analisada em próxima reunião.-----

22 - PROPOSTA Nº. 708/03 - PROCESSO DE INQUÉRITO Nº. 2/03-----

----- Dado tratar-se de uma reunião pública, a Câmara concordou em que esta proposta se mantenha a fim de ser analisada em próxima reunião.-----

----- No entanto, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** no uso da palavra, observou que o funcionário em questão, pertence a uma área que tutela, considerando curioso que o Vereador responsável pelo pelouro, só hoje tenha tido conhecimento dessa proposta de deliberação em relação a uma acção disciplinar contra um funcionário que trabalha numa divisão pela qual é responsável.-----

----- Intervindo a **Senhora Presidente** esclareceu que lhe foi dirigida uma carta anónima e perante tal facto, mandou abrir um processo de averiguações, o qual culminou neste processo,volvendo o **Senhor Vereador Emanuel** que toda a gente foi ouvida menos o vereador do Pelouro, retorquindo a **Senhora Presidente** que não tinha necessariamente que ser ouvido; ter conhecimento do assunto, concorda, até porque foi uma denúncia anónima que fizeram e perante isso, teve que abrir um inquérito, atalhando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não é esse o problema, acontece é que hoje é uma reunião pública e por esse facto não se delibera hoje



sobre o assunto, mas se não fosse o caso teria que decidir hoje sobre um assunto relativamente ao qual não está informado, concluindo a **Senhora Presidente** que em casos futuros será avisado. --

23 - PROPOSTA Nº. 709/03 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A GUIA PASSADA EM DUPLICADO: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por lapso, o pagamento de resíduos sólidos em nome de Cervag - Comércio Automóveis, Sociedade Anónima, no valor de seiscientos e cinquenta e dois euros e noventa e três cêntimos, referente ao mês de Outubro de dois mil e dois, funcionou em duplicado, conforme guias F zero sete - oito mil trezentos e cinquenta e dois, de trinta e um de Dezembro de dois mil e dois e F zero sete - seiscientos e sete, de três de Fevereiro de dois mil e três. -----

----- Propõe-se que seja anulada a receita no valor de seiscientos e cinquenta e dois euros e noventa e três cêntimos, correspondente à guia em duplicado.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

24 - PROPOSTA Nº. 710/03 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO MUSICAL E ESCOLAR CRUZ QUEBRADENSE NO ÂMBITO DO CAMPEONATO DO MUNDO DE CANOAGEM FREESTYLE - CP 02.02.13.07.:-----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

-----“O atleta Pedro Baptista, da Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense vai participar no Campeonato do Mundo de Canoagem-Freestyle, o qual se realizará em Graz (Áustria), entre os dias vinte e seis e trinta e um de Maio, próximo futuro. ----

-----Neste contexto, no âmbito do Programa de Apoio à Participação de Clubes e Atletas em Competições Internacionais, e considerando ainda o tipo de prova em que o atleta vai participar, propõe-se à Câmara a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de duzentos e cinquenta euros, de forma a apoiar a colectividade nas despesas resultantes desta participação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

25 - PROPOSTA Nº. 711/03 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À EB 1 Nº. 2 DE PORTO SALVO - CP 01.05.07.03.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução-----

----- No âmbito das suas competências tem vindo a Autarquia, a proceder ao fornecimento de refeições às EB Um / Jardins de Infância do Concelho, com refeitório escolar em funcionamento, sendo que para o efeito alguns foram adaptados e/ou modificados com vista à introdução do referido serviço.-----

----- No entanto a EB Um Número Dois de Porto Salvo não possui refeitório em funcionamento, e informou a Divisão de Educação que no presente ano lectivo, do total de alunos que frequentam o estabelecimento, existem catorze alunos com necessidade de usufruir de uma refeição completa.-----

----- Atendendo a que no mesmo espaço físico, coabitam a EB Um e a Santa Casa da Misericórdia, existe a possibilidade de ser facultado a estes alunos o serviço referenciado em título.-----

----- Face à situação exposta, e no sentido de colmatar e minorar carências ao nível da alimentação, foi solicitado à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras o fornecimento das refeições, tendo a mesma acedido positivamente, ao preço unitário de dois euros por refeição.-----

----- Dois - Proposta-----

----- Assim, proponho:-----

----- Dois.um - O fornecimento diário de refeições a catorze crianças e um adulto (para apoio e vigilância);-----

----- Dois.dois - A disponibilização de utensílios de cozinha e/ou refeitório;-----

----- Dois.três - Cabimento contabilístico num total de mil quatrocentos e setenta euros,



correspondente ao período de Abril a Junho; -----

-----Dois.quatro - Comunicação à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 712/03 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NO BAIRRO LUTA PELA CASA, RUA BENTO FERREIRA TORRÃO, Nº. 7, R/C, AO AGREGADO FAMILIAR DE CATARINA ADELAIDE AMARAL REI:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico de perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo do Programa de Habitação a Custos Controlados, como potenciais compradores do locado, e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado por parte do morador abaixo referenciado:-----

-----Proponho:-----

-----A atribuição em regime de venda, do fogo T Dois, sito no Bairro Luta Pela Casa, Rua Bento Ferreira Torrão, número sete, Rés-do-Chão, Freguesia de Carnaxide, ao agregado familiar de Catarina Adelaide Amaral Rei, pelo preço de quarenta e sete mil e oitenta e oito euros e noventa cêntimos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

27 - PROPOSTA Nº. 713/03 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO SITO NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, RUA AUGUSTO NOBRE, Nº. 1, 1º. ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE PUREZA ESCALEIRA: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico de perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo do Programa de

Habitação a Custos Controlados, como potenciais compradores do locado, e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado por parte do morador abaixo referenciado:-----

----- Proponho:-----

----- A atribuição em regime de venda, do fogo T Dois E, sito no Bairro Encosta da Portela, Rua Augusto Nobre, número um, primeiro andar esquerdo, Freguesia de Carnaxide, ao agregado familiar de Pureza Escaleira, pelo preço de trinta e cinco mil setecentos e noventa e três euros e setenta e quatro cêntimos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

28 - PROPOSTA Nº. 714/03 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA:-----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Existindo um arruamento na Urbanização Central Park, sito em Linda-a-Velha, para o qual se pretende atribuir designação toponímica, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, para o qual, foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, transmitido pelo seu ofício que ficou registado sob o número quinze mil quatrocentos e vinte e seis, datado de trinta de Abril do corrente ano:-----

----- - Rua Central Park - (Nome porque é conhecida a urbanização) - Arruamento com início na Avenida Vinte e Cinco de Abril de Mil Novecentos e Setenta e Quatro e fim na Rua João Apolinário.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

29 - PROPOSTA Nº. 715/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO SOARES, Nº. 13, 1º. DTº., Bº QUINTA DA POLITEIRA, AO AGREGADO FAMILIAR DE ROQUIATU FATI JAMANCA:-----



-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número oitocentos e cinquenta e três, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----A atribuição do fogo sito na Rua António Soares, número treze, primeiro direito, ao agregado familiar de Roquiato Fati Jamanca, com a aplicação de renda no valor de dez euros e dois cêntimos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 716/03 - ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. VICTOR SÁ MACHADO, Nº. 12, 1º. ESQº., PATEO DOS CAVALEIROS II, ATRIBUÍDO A JOAQUINA LAVINHA E ATRIBUIÇÃO AO AGREGADO FAMILIAR DE JOÃO CÂNCIO LIMA: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação técnica número mil duzentos e cinquenta e cinco, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, de dezasseis de Maio e dos despachos nela exarados, propõe-se:-----

-----Um - A anulação da atribuição do fogo sito na Rua Doutor Victor Sá Machado, número doze, primeiro esquerdo, atribuído a Joaquina Lavinha, mantendo-se este agregado na sua morada anterior, sito na Rua Projectada à Avenida dos Cavaleiros, doze, bem como a renda atribuída. -- -----

-----Dois - A atribuição de um fogo de tipologia T Um, sito na Rua Doutor Victor Sá Machado, número doze, primeiro esquerdo, Pateo dos Cavaleiros Dois, ao agregado familiar de João Câncio Lima, actualmente a residir na Rua Projectada à Avenida dos Cavaleiros, catorze, Moinho da Portela, mantendo-se a renda atribuída no valor de três euros e quarenta e oito cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

31 - PROPOSTA Nº. 717/03 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA PARA O FOGO SITO NA RUA ANTÃO GONÇALVES, Nº. 6, R/C ESQ., BAIRRO DOS NAVEGADORES, DO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA ELVIRA OLIVEIRA SILVA:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número mil cento e dezoito, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O reajustamento tipológico para o fogo T Dois, sito na Rua Antão Gonçalves, número seis, rés-do-chão esquerdo, Bairro dos Navegadores, do agregado familiar de Maria Elvira Oliveira Silva, residente na Avenida Diogo Lopes Sequeira, número oitenta e quatro, terceiro direito, Bairro dos Navegadores. -----

----- Dois - A manutenção da renda mensal no valor de onze euros e trinta e nove cêntimos, a ser cobrada na Rua Antão Gonçalves, número seis, rés-do-chão esquerdo, a partir de Julho de dois mil e três.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

32 - PROPOSTA Nº. 718/03 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA PARA O FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 12, 3º. DTº., Bº. DOS NAVEGADORES, AO AGREGADO FAMILIAR DE DOMINGAS LEAL: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número mil cento e dezassete, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O reajustamento tipológico para o fogo T Quatro, sito na Rua Gonçalo Afonso, número doze, terceiro direito, Bairro dos Navegadores, do agregado familiar de Domingas Leal, residente na Rua Gonçalo Afonso, número dois, terceiro direito, Bairro dos Navegadores; -----

----- Dois - A manutenção da renda mensal no valor de cento e dez euros e oitenta e dois cêntimos, a ser cobrada na Rua Gonçalo Afonso, número doze, terceiro direito, a partir de Julho



de dois mil e três.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

33 - PROPOSTA Nº. 719/03 - PERDÃO DA DÍVIDA A ANTÓNIO FERNANDES PARREIRA - MERCADO DE LEVANTE DE PORTO SALVO, LUGAR Nº 10: -----

-----I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

-----“Quando o Mercado de Levante de Tercena foi extinto, todos os concessionários foram ressarcidos dos valores de concessão, excepto o Sr. António Fernandes Parreira, que optou por um lugar no Mercado de Levante de Porto Salvo, tendo-lhe sido atribuído o lugar número dez. -----

-----Devido à fraca afluência de utentes o concessionário desistiu, tendo ficado por pagar os meses compreendidos entre Abril e Julho de dois mil e dois, acumulando uma dívida a esta Câmara Municipal que ascende a duzentos e sessenta e um euros e oitenta e oito cêntimos. -----

-----Vem o Senhor António Parreira, através da carta registada sob o número catorze mil duzentos e noventa, de dois mil e três, de dezasseis de Abril, solicitar que o valor da dívida lhe seja perdoado alegando que o valor investido no Mercado de Levante de Tercena não lhe foi devolvido (por sua opção), o qual se cifrava no montante de mil e noventa e sete euros e trinta e seis cêntimos.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----Que seja perdoada a dívida de duzentos e sessenta e um euros e oitenta e oito cêntimos, ao Senhor António Fernandes Parreira.-----

-----A comunicação da presente deliberação ao munícipe.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 720/03 - Pº. 116-DIM/DOM/00 - REMODELAÇÃO DA RUA INFANTE D. PEDRO, NA MEDROSA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.35.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- Em reunião de Câmara de onze de Julho de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma Jcartécnica – Construções e Obras Públicas, Limitada, pela importância de cento e vinte mil novecentos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A empreitada em epígrafe consiste na remodelação da Rua Infante Dom Pedro, a qual inclui a reconstrução do pavimento da faixa de rodagem, alteração de parques de estacionamento, construção de passeios com pavimento tipo Soplacas, instalação de drenagem pluvial, arranjo de escadas existentes e execução de caldeiras para árvores.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o sexto e último auto de medição de trabalhos, no montante global de mil e oitenta e quatro euros e setenta e três cêntimos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - setecentos e dezassete euros e doze cêntimos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - trezentos e sessenta e sete euros e sessenta e um cêntimos. -----

----- Segundo a informação número duzentos e trinta e quatro, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, tratando-se a empreitada sub júdice de uma empreitada por série de preços, nos termos dos artigos décimo oitavo e décimo nono, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, tem como característica a não determinação, com precisão, das espécies e quantidades de trabalhos necessários ao acabamento completo da obra. Com efeito, os trabalhos propostos pela presente informação classificam-se como trabalhos a mais da empreitada por reunirem os requisitos exigidos pelo artigo vigésimo sexto, do diploma supra referido, a saber: -----

----- - Não foram previstos no contrato inicial, e nem poderiam ser, devido às



características próprias da empreitada; -----

----- Destinam-se, sem dúvida, à realização da mesma empreitada; -----

----- Não podem ser separados do contrato inicial sem grave prejuízo para o dono da obra. -----

-----Relativamente ao controlo de custos, os trabalhos propostos representam zero vírgula três por cento do valor do contrato, e o acumulado é de vinte e três vírgula setenta e dois por cento. Não obstante a percentagem aparentemente elevada, tem-se entendido (Tribunal de Contas e doutrina) proceder ao cômputo dos trabalhos a mais com os trabalhos a menos (porque, em bom rigor, o que se pretende é o controlo das despesas), assim, teremos que o agravamento dos custos da empreitada é na realidade doze vírgula oitenta e seis por cento (vinte e três vírgula setenta e dois por cento - menos dez vírgula oitenta e seis por cento). -----

-----Mais se informa que, no que respeita ao contrato, uma vez que a empreitada não foi objecto de contrato inicial manter-se-á a forma inicial, isto é, também não deve ser celebrado contrato adicional para os trabalhos a mais. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de trezentos e sessenta e sete euros e sessenta e um cêntimos, acrescido do respectivo IVA; -----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de mil cento e trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos, o qual inclui a importância de cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Jocartécnica – Construções e Obras Públicas, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA N.º. 721/03 - P.º. 79-DIM/DEIP/03 - SECÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE PORTO SALVO E LAVADOURO MUNICIPAL DE CARNAXIDE – INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1.º. AUTO DE MEDIÇÃO DE

TRABALHOS - CP 11.04.03.19.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dez mil trezentos e sessenta euros e quarenta cêntimos, à firma Saninstel – Instalações Eléctricas e Informática, Limitada. ---

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de dez mil trezentos e sessenta euros e quarenta cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições; proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dez mil oitocentos e setenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de quinhentos e dezoito euros e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Saninstel - Instalações Eléctricas, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

36 - PROPOSTA Nº. 722/03 - Pº. 94-DIM/DEIP/03 - RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DA QUINTA DO SALES - OUTURELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.49.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por catorze mil setecentos e sete euros e vinte e dois cêntimos, à firma Alberto Roque, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de catorze mil setecentos e sete euros e vinte e dois cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. - -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas



condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quinze mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de setecentos e trinta e cinco euros e trinta e seis cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

37 - PROPOSTA Nº. 723/03 - ORDENAMENTO E EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DA PRAIA DE SANTO AMARO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE FACTURAS - CP 08.01.02.03.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e oito, foi celebrado um protocolo adicional entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Administração do Porto de Lisboa, no âmbito da Requalificação da Praia de Santo Amaro de Oeiras.-----

-----Pela carta referência duzentos e sessenta e seis - Diversos Fins, de trinta de Dezembro de dois mil e dois, registada sob o número novecentos e setenta e três, de dois mil e três, referente ao assunto designado em epígrafe, vem a APL – Administração do Porto de Lisboa, Sociedade Anónima, remeter as facturas números dois mil e dois-FM cento e cinquenta e dois mil e dois-FM cento e cinquenta e um, no montante de vinte e oito mil setecentos e setenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e cinco euros e setenta e um cêntimos, respectivamente, totalizando o valor de sessenta e cinco mil vinte e três euros e cinco cêntimos.-----

-----Segundo a informação número setenta e dois, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, as facturas referem-se ao pagamento da comparticipação da Câmara Municipal de Oeiras nesta empreitada e respeitam aos últimos trabalhos desta empreitada.-----

-----A factura número dois mil e dois-FM cento e cinquenta, refere-se à Execução do

Projecto Variante apresentado pelo empreiteiro, nos termos do número três, do artigo trigésimo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, à qual foi deduzida a parcela restante do adiantamento. -----

----- A factura número dois mil e dois-FM cento e cinquenta e um, reporta-se a situações de trabalhos a mais número sete. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, o trabalho já se encontra realizado, pelo que, em face do que antecede., proponho: -----

----- A aprovação das facturas números dois mil e dois-FM cento e cinquenta e dois mil e dois-FM cento e cinquenta e um, nos montantes de trinta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco euros e três cêntimos e quarenta e três mil cento e trinta e dois euros e trinta e nove cêntimos, as quais incluem as importâncias de cinco mil quatrocentos e sessenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos e seis mil oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos, respectivamente, de IVA à taxa de dezanove por cento e o sequente pagamento à APL – Administração do Porto de Lisboa, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

38 - PROPOSTA Nº. 724/03 - SP 14/96 (2º. VOL) - INFORMAÇÃO Nº. 376/03 -D.T.T. - REORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO NA ESTRADA DO DESVIO, EM CARNAXIDE:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Através da informação técnica número trezentos e setenta e seis, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes foi analisada a possibilidade de alteração do sentido de circulação da Estrada do Desvio, em Carnaxide, de maneira a conferir maior fluidez à circulação viária nesta via, tendo sobretudo em vista eliminar um dos principais focos de atraso no Serviço de Transportes Colectivos na Freguesia de Carnaxide, de acordo com a informação prestada pela VIMECA. -----

----- Após deslocação ao local foi possível observar que nas horas de ponta da manhã e da



tarde existe um fluxo bastante intenso de veículos na Estrada de Queluz, na Estrada do Desvio e na Avenida Tomás Ribeiro. Na hora de ponta da manhã os movimentos com maior intensidade são os que têm origem na Estrada de Queluz e na Avenida Tomás Ribeiro em direcção a Carnaxide, ao passo que na hora de ponta da tarde as deslocações efectuam-se no sentido inverso.-----

-----É de referir que o frequente congestionamento destas vias ocasiona graves problemas na circulação dos transportes colectivos e consequentes atrasos no cumprimento dos horários dos mesmos. O caso mais crítico é o das carreiras que realizam o percurso entre Carnaxide e Queijas e que necessitam de passar pela Estrada do Desvio em hora de ponta.-----

-----Deste modo irá proceder-se de imediato à implementação de algumas alterações, considerando-se que as mesmas poderão ter um impacte muito benéfico para as condições de circulação na zona antiga de Carnaxide, com reflexos directos na melhoria significativa da oferta do serviço de Transporte Colectivo, que nas circunstâncias actuais é particularmente penalizado, constando as referidas alterações, do seguinte:-----

-----Alteração dos sentidos de circulação da Estrada do Desvio, passando esta a possuir sentido único de circulação (descendente) em vez de dois sentidos.-----

-----Esta alteração permite a criação de duas vias de circulação, no sentido descendente, uma para viragens à direita em direcção a Queijas e outra para viragens à esquerda em direcção ao centro de Carnaxide. Deste modo será possível garantir que os transportes públicos e os restantes veículos que pretendem dirigir-se para a Avenida Tomás Ribeiro, em direcção a Queijas, possam circular sem ficarem retidos no congestionamento habitual da Estrada do Desvio.-----

-----Perda de prioridade dos veículos que vêm da Estrada de Queluz, em direcção à Estrada do Desvio, face aos que circulam na Rua Cinco de Outubro.-----

-----Esta medida é imprescindível para garantir o escoamento do tráfego em direcção a

Queijas e poderá contribuir para a minimização dos congestionamentos existentes em toda esta área de intervenção. -----

----- A alteração dos sentidos de circulação na Estrada do Desvio implica algumas alterações ao nível da geometria da via e ao nível da sinalização vertical e horizontal, indicadas na planta. - -----

----- Cumpre ainda referir que, as intervenções descritas anteriormente poderão atenuar os problemas existentes na área de intervenção mas não os resolverão na sua globalidade, pelo que será conveniente elaborar um Estudo Pontual de Tráfego para esta zona, considerando-se a hipótese de semaforizar o entroncamento da Estrada do Desvio com a Avenida Tomás Ribeiro. -

----- Sendo esta intervenção candidatável a co-financiamento por parte da Administração Central, através da Direcção-Geral de Transportes Terrestres deverá o Departamento de Infra-Estruturas Municipais (DIM) em articulação e sob orientação da Divisão de Trânsito de Transportes (DTT) e o Gabinete de Apoio às Relações Institucionais (GARI) proceder a uma estimativa orçamental, com vista à preparação de candidatura àquela entidade. -----

----- O recurso à candidatura não deverá contudo prejudicar a urgência de implementação das medidas propostas. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o Reordenamento da Circulação proposto na Planta de Sinalização apensa à informação técnica número trezentos e setenta e seis, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, e nos termos nela preconizados. -----

----- Dar conhecimento da presente proposta às Juntas de Freguesia de Carnaxide e Queijas, bem como ainda à(s) Empresa(s) Operadora(s) de Transportes naquela zona.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

39 - PROPOSTA N.º. 725/03 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO REALOJAMENTO A HIPÓLITO GOMES - CP 05.01.09.01.: -----



-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número mil cento e sessenta e nove, de dois mil e três, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Atribuição de uma compensação económica em alternativa ao realojamento a Hipólito Gomes, residente na morada supra citada, no valor de quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 726/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO NÚCLEO DA BARRA DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - CP 03.02.13.01.:-----

-----I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta: -- -----

-----“Serve a presente proposta, e de acordo com antecedentes focados na Informação número cento e trinta de dois mil e três, do Gabinete de Apoio à Juventude, para submeter à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio de quinhentos euros, ao Núcleo da Barra do Corpo Nacional de Escutas, destinado a custear a cobertura do local onde se realizará o jantar dos participantes na Noite de Tunas do Concelho de Oeiras (Casa da Seda), promovida pela Autarquia.- -----

-----A verba está prevista no Plano de Actividades de dois mil e três, conforme discriminação em epígrafe.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 727/03 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA OS AGENTES CULTURAIS QUE ACTUAM NO PALCO DA FEIRA, NAS FESTAS DO CONCELHO - CP 08.01.13.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

-----“No âmbito da realização da Feira das Festas do Concelho dois mil e três, está

prevista a animação pelas Bandas e Ranchos do Concelho, no Palco instalado na mesma, de forma a dinamizar o espaço. -----

----- Neste sentido e como vem sendo hábito a autarquia comparticipa com uma verba para cobrir a despesa de uma refeição ligeira aos grupos participantes, considerando que a generalidade das actuações se realiza perto da hora das refeições. -----

----- Pelo que se propõe que o valor a atribuir por elemento, seja igual ao do ano passado, que foi de nove euros e setenta e três cêntimos, sendo assim os valores serão os seguintes: -----

----- Associação Cultural de Tercena - cinquenta vezes nove euros e setenta e três cêntimos igual a quatrocentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos; -----

----- Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense - quarenta e cinco vezes nove euros e setenta e três cêntimos igual a quatrocentos e trinta e sete euros e oitenta e cinquenta cêntimos; -----

----- Associação Cultural e Recreativa da Ribeira de Lage - Rancho Folclórico “As Lavadeiras” - cinquenta e seis vezes nove euros e setenta e três cêntimos igual a quinhentos e quarenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos; -----

----- Associação Cultural e Recreativa da Pedreira Italiana - quarenta vezes nove euros e setenta e três cêntimos igual a trezentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos; -----

----- Grupo Coral e Instrumental Norte Sul - dezoito vezes nove euros e setenta e três cêntimos igual a cento e setenta e cinco euros e catorze cêntimos; -----

----- Grupo Cultural de Vila Fria - quarenta e oito vezes nove euros e setenta e três cêntimos igual a quatrocentos e sessenta e sete euros e quatro cêntimos; -----

----- Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde - cinquenta e seis vezes nove euros e setenta e três cêntimos igual a quinhentos e quarenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos; - -----

----- Liga dos Amigos de Castelo Novo - trinta e seis vezes nove euros e setenta e três



cêntimos igual a trezentos e cinquenta euros e vinte e oito cêntimos; -----

-----Sociedade Musical Simpatia e Gratidão - trinta e seis vezes nove euros e setenta e três cêntimos igual a trezentos e cinquenta euros e vinte e oito cêntimos;-----

-----Rancho Folclórico Infantil e Juvenil “Os Minhotos da Ribeira da Lage” - quarenta e um vezes nove euros e setenta e três cêntimos igual a trezentos e noventa e oito euros e noventa e três cêntimos;-----

-----Rancho Folclórico Flores da Beira - sessenta vezes nove euros e setenta e três cêntimos igual a quinhentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos; -----

----- Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide - vinte e três vezes nove euros e setenta e três cêntimos igual a duzentos e vinte e três euros e setenta e nove cêntimos; -----

-----Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - quarenta vezes nove euros e setenta e três cêntimos igual a trezentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos; -----

-----CODAPTEC - Centro para o Desenvolvimento da Companhia de Dança Popular da Universidade Técnica - vinte vezes nove euros e setenta e três cêntimos igual a cento e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos; -----

-----CCD – Quatrocentos e Quarenta e Sete - CMO /SMAS - sessenta e um vezes nove euros e setenta e três cêntimos igual a quinhentos e noventa e três euros e cinquenta e três cêntimos.-- -----

-----O valor total da presente proposta é de seis mil cento e vinte e nove euros e noventa cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 728/03 - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CORRESPONDENTE A OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO NO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, Nº 10 EM OEIRAS -CP 02.03.09.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “No âmbito da recuperação e revitalização do Centro Histórico de Oeiras, encontra-se o Gabinete do Centro Histórico de acordo com as incumbências a si atribuídas e dentro dos limites da sua área de intervenção a acompanhar os processos instruídos no âmbito do Programa de Reabilitação de Edifícios Degradados (P.R.E.D.). -----

----- A Senhora Arminda Gameiro Pedro, na qualidade de proprietária, efectuou obras de recuperação e conservação no edifício situado na Rua Mouzinho de Albuquerque, número dez, em Oeiras. -----

----- Nesta sequência vem requerer ao abrigo do Programa de Reabilitação de Edifícios Degradados, aprovado em reunião ordinária realizada no dia catorze de Novembro do ano de dois mil e um, a atribuição de uma comparticipação a fundo perdido, correspondente a trinta por cento do valor das obras realizadas. -----

----- A obra encontra-se concluída e o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara é de onze mil trezentos e oitenta euros e sete cêntimos.-----

----- Assim e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A atribuição de uma comparticipação à Senhora Arminda Gameiro Pedro, no valor de onze mil trezentos e oitenta euros e sete cêntimos, correspondente a trinta por cento do orçamento apresentado, relativo a obras de conservação a realizar no edifício supra citado.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

43 - PROPOSTA Nº. 729/03 - AQUISIÇÃO DO PALÁCIO DOS MARQUESES DE POMBAL, JARDINS E ANEXOS, EM OEIRAS - CP 02.03.05.02.: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito das atribuições deste Município, nomeadamente do disposto nos artigos segundo, número cinco, alínea d), décimo terceiro, número um, alíneas a), d) e e), décimo sexto, alínea a), e vigésimo, número um, alíneas a) e b), número dois, alíneas c), e) e h), da Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, e no exercício das



competências que legalmente estão cometidas a esta Câmara Municipal (artigo sexagésimo quarto, número quatro, alíneas a) e b) e número seis, alínea a) e artigo quinquagésimo terceiro, número dois, alínea i), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro e ainda artigo vigésimo, número um, alíneas a) e b), número dois, alíneas c), e) e h), da Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, e tendo em vista a aquisição do Palácio dos Marquês de Pombal, respectivos Jardins e Anexos, submete-se à deliberação superior desta Câmara Municipal a presente proposta de deliberação relativa à dita aquisição, nos moldes seguintes: -----

----- Um - Procedimento-----

----- Aquisição de imóvel de interesse histórico e cultural, classificado como Monumento Nacional, denominado Palácio dos Marquês de Pombal, Jardins e Anexos sito na freguesia de Oeiras, concelho de Oeiras, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número três mil duzentos e dezassete, da freguesia e concelho de Oeiras, e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia e concelho sob o artigo mil setecentos e vinte e seis (MN – imóvel de interesse nacional – classificado por: Decreto número trinta mil setecentos e sessenta e dois, DG número duzentos e vinte e cinco, de vinte e seis de Setembro de mil novecentos e quarenta; Decreto número trinta mil oitocentos e trinta e oito, DG número oitocentos e cinquenta e quatro, de um de Novembro de mil novecentos e quarenta e Decreto número trinta e nove mil cento e setenta e cinco, DG número setenta e sete, de dezassete de Abril de mil novecentos e cinquenta e três), imóvel esse actualmente na propriedade da Fundação Calouste Gulbenkian.----

----- Dois - Fundamentação -----

----- a) O Objecto da aquisição pretendida-----

----- Acerca do Palácio dos Marquês de Pombal, Jardins e Anexos, escreveu Aquilino Ribeiro que “Oeiras é o Marquês e, em realidade, não precisa de mais nada no seu pretérito para ser famosa”. A afirmação do consagrado autor demonstra bem a ligação genética entre a Oeiras

que conhecemos e o seu “refundador”, Sebastião José de Carvalho e Mello, Marquês de Pombal, também Conde de Oeiras. -----

----- Ao Primeiro-Ministro de Dom José Primeiro ficou a Vila de Oeiras a dever o seu grande desenvolvimento, e a ele também deve Portugal o grandioso edifício e os belos jardins do Palácio dos Condes de Oeiras, conhecido vulgarmente por Palácio dos Marquês de Pombal, só ultrapassado em esplendor pelo Palácio Real de Queluz. -----

----- Tal soberbo imóvel, situado há mais de dois séculos bem no coração da Vila de Oeiras, encontra-se classificado como monumento nacional desde mil novecentos e quarenta – i.e., trata-se de um bem de interesse nacional e municipal, pelo facto de a respectiva protecção e valorização representar um valor cultural de significado para a Nação. -----

----- Com efeito, após o terramoto de mil setecentos e cinquenta e cinco, quando o sismo destruiu grande parte da Vila de Oeiras, o Marquês de Pombal e os irmãos adquiriram uma série de propriedades e de casas localizadas na área em que hoje se situa o Palácio e o Pátio de acesso ao mesmo. Nelas construiu este grande edifício e as quintas circundantes (à Casa do Marquês pertenciam duas grandes quintas, designadas por "Quinta de Baixo" e "Quinta de Cima"), um dos maiores conjuntos do género nos arredores de Lisboa, nessa época longínqua. A importância do conjunto arquitectónico em referência foi, e é, de tal modo grande que se pode dizer que o dito pátio e a praça que lhe é fronteira formavam como que “a entrada principal da vila” e do Palácio dos Marquês de Pombal. -----

----- O Palácio, de quatro frentes, é majestoso. A fachada principal, virada para um largo pátio, é flanqueada por dois pavilhões. Outras duas fachadas estão voltadas para jardins e a última para a estrada. Por seu turno, a fachada principal da adega é ornamentada com doze bustos de imperadores romanos, de mármore de Carrara, e muitos vasos de primoroso talhe. -----

----- No interior, o cenário é grandioso, denotando o fausto e o conforto da época, devido a uma personalidade da dimensão do proprietário do Palácio. O mesmo encerra numerosas e



belas salas, além de uma capela, bem ornada, dedicada a Nossa Senhora das Mercês. -----

-----As quintas apresentam uma opulenta vegetação e são adornadas de belas estátuas de mármore, algumas das quais conseguiram resistir quase que intocadas ao passar dos séculos. No jardim encontra-se uma deslumbrante cascata, bem ao estilo barroco, designada por "Cascata dos Poetas", a qual se centra na figura de um gigante, simbolizando o Rio Tejo, despejando água de um cântaro voltado, e que é acompanhado por três grutas, três bacias e três eirados, sobrepostos, sendo revestida de azulejos policromos. Junto dela surgem-nos figurações dos dois autores épicos da antiguidade clássica: Homero, e Virgílio, e do renascimento, Tasso, e uma estátua do expoente máximo das letras Lusas: Luís Vaz de Camões. As esculturas são da autoria de Machado de Castro, o celeberrimo escultor que cursou na escola de escultura que fora criada por Dom João V no Convento de Mafra. Pelos jardins encontram-se ainda disseminados bustos vários, algo muito típico nos jardins de setecentos. -----

-----No dizer de Sílvia Padrão: “A antiga residência de Sebastião José de Carvalho e Mello é um solar típico do Século Dezoito, da autoria do arquitecto húngaro Carlos Mardel. No seu interior, destacam-se as pinturas e tectos decorados a estuque. (...). No espaço envolvente, destacam-se as estátuas, as cascatas, as quintas e o jardim, que reflectem o modo de vida das classes abastadas da época. No Século Dezoito, era comum a manutenção de quintas como espaços de lazer e de cultivo. A quinta do Marquês de Pombal seguia essa máxima, com uma geometria rigorosa a dividir espaços de lazer, grandes jardins e propriedades rurais. Era nos jardins em torno do palácio que se realizavam os eventos culturais: teatro, bailado, música, etc. A propriedade resulta da reunião de três quintas. Na Quinta de Baixo, podem visitar-se o palácio, os jardins, a adega e algumas explorações agrícolas. Na Quinta de Cima, ficam a casa de pesca, a grandiosa cascata do Taveira, os pomares e a produção de madeira e de bichos-da-seda. Por fim, na Quinta do Marco, há a Casa da Serra, envolvida pelos terrenos destinados aos olivais, vinhas e pomares”. -----

----- De realçar, de entre todo o conjunto edificado, e ainda fazendo parte da Quinta do Marco, a Capela de Nossa Senhora das Mercês ao lado da entrada para o palácio, a qual funciona como “Capela do Solar”. Desenhada também pelo arquitecto Carlos Mardel, foi dedicada a Nossa Senhora das Mercês e concluída em mil setecentos e sessenta e dois. Destacam-se os estuques do italiano João Grossi, os três altares com pinturas de André Gonçalves e a representação da vida da Virgem. -----

----- Também merecedoras de referência especial são as estátuas de doze imperadores romanos, a escadaria, os azulejos do jardim e a cascata (itens a que atrás já se aludiu), para além da adega de enorme tamanho com arcadas de quinze arcos cada. Igualmente de realçar a Escadaria de acesso ao Terraço das Araucárias, flamejante de Azulejos decorados com cenas mitológicas, em típicos azuis e brancos, emoldurados com cercaduras policromadas. -----

----- Quanto ao Jardim Municipal de Oeiras, e também no dizer de Sílvia Padrão: “É um dos muitos espaços verdes que têm vindo a ser recuperados na zona. Tem lagos, árvores, patos, pombos e um grande espaço infantil, com um parque de baloiços e outras diversões. Merece destaque a Ludoteca, a funcionar numa carruagem de carro eléctrico, onde os mais pequenos podem ler, desenhar, pintar e jogar, entre outras actividades. O jardim está dividido longitudinalmente pela ribeira da Laje, que em tempos abasteceu Oeiras, mas pela qual, hoje, apenas corre um ínfimo fio de água. Surge da junção de duas quintas: do lado direito, a Quinta do Arriaga, conhecida pelo seu bosque, tanques e arcos; do lado esquerdo, a Quinta do Proença, onde se vêem tanques de rega e o jardim das laranjeiras”. -----

----- b) O Projecto visado -----

----- É o património atrás descrito que se deseja adquirir, na sequência das mesmas vontade e racionalidade que nortearam, há já alguns anos, a aquisição do quadro mais célebre de Sebastião José de Carvalho e Mello, que é o retrato do Marquês de Pombal pintado por Vernet e Van Loo em mil setecentos e sessenta e seis, e que estiveram por detrás da recente decisão de



proceder à aquisição de um retrato a óleo sobre tela, igualmente de Sebastião José de Carvalho e Mello, Primeiro Marquês de Pombal, desta feita da autoria de um pintor anónimo da escola portuguesa do Século Dezoito.-----

-----Conforme resulta das linhas retro, trata-se de um projecto de aquisição de um soberbo imóvel e respectivos jardins e anexos, os quais formam um conjunto urbanístico e de jardins que foi classificado como monumento nacional no ano de mil novecentos e quarenta. A sua localização no coração da Vila de Oeiras, e a importância histórica e cultural do primitivo proprietário, bem como a magnificência do conjunto urbanístico que constitui, levam a que funcione, material e simbolicamente, como “a entrada principal da vila” e como sede psicológica do próprio poder temporal que no concelho se exerce. -----

-----Por seu turno, o Palácio e os respectivos jardins e anexos ladeiam geograficamente a Ribeira da Laje, que constitui já hoje a divisão longitudinal do jardim municipal de Oeiras, este já há anos um espaço público na titularidade e aos cuidados da edilidade municipal. -----

-----Por outras palavras, a aquisição projectada não apenas pretende transferir para a titularidade e domínio da autarquia um imóvel que não pode deixar de ser seu por razões históricas, culturais, arquitectónicas, afectivas e simbólicas, como pretende outrossim restaurar a unidade originária que o curso dos séculos e os bambúrrios da história fizeram quebrar entre aquilo que hoje é a Ribeira da Laje / Jardim Municipal de Oeiras e os Jardins e Palácio dos Marqueses de Pombal. -----

-----Além de todas as motivações atrás referidas, a aquisição permitirá ainda fazer integrar no património municipal um bem de valor inestimável que se encontra em mãos privadas, apesar da utilidade pública manifesta da utilização que lhe vem sendo dada há mais de duas décadas. -----

-----Se a todos os motivos atrás expostos se acrescentar o facto de o valor da projectada aquisição ser manifestamente inferior à real e efectiva valia e significância do património

construído e natural em questão, resulta claramente demonstrado tratar-se este de um projecto que não só resulta da emotiva e afectiva vontade dos munícipes e da autarquia, como é igualmente tributário de uma criteriosa e ponderada gestão e utilização dos recursos financeiros públicos da autarquia.-----

----- Em suma, com a aquisição projectada pretende-se: -----

----- Preservar o Palácio dos Marquesses de Pombal, seus Jardins e Anexos na medida em que constituem um património histórico e cultural de grande valor, que interessa manter na sua unidade arquitectónica, estética, histórica, cultural e patrimonial. -----

----- Divulgar tal conjunto urbanístico e beneficiar da respectiva existência no património histórico-cultural e simbólico da edilidade, sendo inquestionável a posição privilegiada que o Município tem na prossecução de tais objectivos e na concomitante divulgação desse mesmo património;-----

----- Vocacionar o dito conjunto para utilizações de interesse público, i.e. para todos os cidadãos em geral, e, em especial, para os munícipes – o que aliás se torna patente e óbvio quando se atenta no facto de que a acessibilidade e fruição dos jardins e espaços de interesse cultural pela população em geral constitui um objectivo fundamental da CMO, e um anseio das populações por largas décadas;-----

----- Manter, se bem que em moldes diversos, a histórica experiência vivida ao longo de largos anos da segunda metade do Século Vinte, período durante o qual se instalaram sucessivamente no identificado espaço uma série de instituições de investigação científica e de formação post-graduada, que progressivamente deram corpo e vida a um campus científico de qualidade e dimensão ímpares em Portugal, nomeadamente nas áreas da biomedicina, química biológica e biotecnologia de microorganismos, plantas e animais (v.g., Estação Agronómica Nacional, Direcção-Geral de Protecção de Culturas, Instituto Gulbenkian de Ciência, Instituto Nacional de Administração, Instituto de Tecnologia Química e Biológica, Instituto de Biologia



Experimental e Tecnológica, Estação Florestal Nacional e, ainda em fase actual de instalação, o Laboratório Nacional de Investigação Veterinária). -----

-----Designadamente, criar no seio do conjunto a adquirir um Jardim de Ciência e Cultura, que constituirá mais um “ex libris” do concelho de Oeiras e implantar um núcleo museológico em colaboração com instituições científicas e de ensino. -----

-----Tudo razões que se pretende enquadrem as apreciações que necessariamente terão que ser realizadas relativamente ao projecto de aquisição do Palácio dos Marqueses de Pombal, Jardins e Anexos. -----

-----Três - Deliberação-----

-----Para efeitos de obtenção de autorização por parte da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no artigo quinquagésimo terceiro, número dois, alínea i), do estatuído no artigo sexagésimo quarto, número quatro, alíneas a) e b) e número seis, alínea a) e no artigo sexagésimo sétimo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, e ainda do exigido nos artigos primeiro, “in limine” e décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, e para efeitos de prévia deliberação por esta Câmara Municipal, propõe-se: -----

-----a) Seja deliberado adquirir o conjunto imobiliário identificado retro, e autorizada a realização da respectiva despesa, nos termos e condições constantes dos Anexos que a seguir se transcrevem, para o que deverá ser subseqüentemente obtida autorização por parte da Assembleia Municipal, conforme disposto no número seis, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove;-----

-----b) Seja aprovada a celebração do protocolo que regerá as relações entre o Município e a entidade privada titular do prédio confinante com o prédio a adquirir. -----

-----Para os devidos efeitos acompanham a presente proposta de deliberação: -----

-----a) A minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda a outorgar com a Fundação

Calouste Gulbenkian, proprietária do imóvel a adquirir – Anexo Um; -----

----- b) A minuta do Protocolo de Vizinhaça e Cooperação a estabelecer com a Fundação Calouste Gulbenkian, na qualidade de proprietária do prédio confinante com o prédio a adquirir – Anexo Dois;-----

----- c) Informação sobre cabimento orçamental e necessidade de visto prévio do Tribunal de Contas – Anexo Três. -----

----- Mais se propõe seja deliberado no sentido de ser alertada a Fundação Calouste Gulbenkian, instituição particular alienante, da necessidade de dar especial atenção e cumprimento às obrigações que sob si eventualmente recaiam de proceder às comunicações impostas pela Lei número cento e sete, de dois mil e um, de oito de Setembro, disponibilizando-se a Câmara Municipal, nesse sentido e no âmbito das suas atribuições (comuns ao Estado) de colaboração e auxílio inter-administrativo, a prestar todos os esclarecimentos aos órgãos da administração central que para tal efeito venham a julgar-se necessários.” -----

----- “Contrato Promessa de Compra e Venda -----

Entre: -----

Fundação Calouste Gulbenkian, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro, com sede em Lisboa, no Parque Calouste Gulbenkian, Avenida de Berna, Lisboa, representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Doutor Emílio Rui Vilar, casado, residente na Praça das Águas Livres, número oito, oitavo-B, Mil Duzentos e Cinquenta - Zero Zero Um Lisboa e pela Administradora Senhora Doutora Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota, casada, residente na Rua Pero Escobar, número vinte, Mil e Quatrocentos - Duzentos e Setenta e Cinco Lisboa, adiante designada por Fundação, e -----

Município de Oeiras, com sede em Oeiras, no Largo Marquês de Pombal, representado pela sua Presidente, Senhora Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, casada, domiciliada no



mesmo local, adiante designado por Município; -----

E, considerando: -----

A) Que a Fundação é proprietária e legítima possuidora do conjunto imobiliário designado por Palácio dos Marquês de Pombal, Jardins e Anexos, sito em Oeiras, que compreende o Palácio dos Marquês de Pombal propriamente dito, os Anexos do Palácio (Lagar de Vinho, Lagar de Azeite e Casa da Malta), e os Jardins de ambos os lados da Ribeira da Laje, com a configuração constante da Planta que se junta ao presente Contrato sob o Anexo número Um; -----

B) Que o conjunto do Palácio, Jardins e Anexos constitui um património histórico e cultural de grande valor, cujo aproveitamento importa preservar e dinamizar; -----

C) Que a área desse Palácio dos Marquês de Pombal, Jardins e Anexos, em Oeiras, que se encontra identificada a cor verde na planta junta sob o Anexo número um, está actualmente ocupada pelo Instituto Nacional de Administração, na sequência do contrato de comodato celebrado entre a Fundação e o Estado Português em vinte e oito de Junho de mil novecentos e setenta e nove, pelo prazo de vinte anos, prorrogado por mais um ano por acordo das partes, prazo que terminou em um de Julho de dois mil, tudo conforme documentos constantes do Anexo número dois, que se junta ao presente Contrato; -----

D) Que a área do Palácio dos Marquês de Pombal, Jardins e Anexos, em Oeiras, que se encontra identificada a cor vermelha na planta junta sob o Anexo número um, está afectada ao Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC); -----

E) Que ambas as outorgantes estão empenhadas no aproveitamento dos espaços de que cada uma ficará proprietária, nos moldes seguintes: -----

Um - A Fundação, nomeadamente, através da construção de uma Residência Universitária para Investigadores, de apoio ao IGC; -----

Dois - A Câmara através da criação de um “Jardim de Ciência” e de um “Museu Pombalino”, com esta ou outra designação semelhante, ambos ao serviço dos munícipes e da população em

geral, nomeadamente do público escolar, visando a valorização do conhecimento científico, histórico, arquitectónico e cultural no nosso País;-----

F - Que as partes celebraram nesta data um protocolo de vizinhança e cooperação visando o melhor aproveitamento, no interesse público, do património em causa;-----

É acordado e reciprocamente aceite de livre vontade o presente contrato promessa de compra e venda que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

----- Primeira-----

A Fundação, promitente-vendedora, é a única e legítima possuidora e proprietária do conjunto imobiliário designado por Palácio dos Marqueses de Pombal, Jardins e Anexos, sito em Oeiras, que compreende o Palácio dos Marqueses de Pombal propriamente dito, os Anexos do Palácio (Lagar de Vinho, Lagar de Azeite e Casa da Malta), e os Jardins de ambos os lados da Ribeira da Laje, com a configuração constante da Planta que se junta ao presente Contrato sob o Anexo número um, conjunto imobiliário esse localizado na freguesia de Oeiras, concelho de Oeiras, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número três mil duzentos e dezassete, da freguesia e concelho de Oeiras, e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia e concelho sob o artigo mil setecentos e vinte e seis.-----

----- Segunda-----

Um. Através do presente contrato, a Fundação promete e obriga-se a vender ao Município, que promete comprar, a parcela assinalada a cor verde na planta junta ao presente contrato sob o Anexo número um, com todas as edificações nela existentes, parcela essa a ser objecto de destaque junto dos competentes serviços registais e fiscais.-----

Dois. A venda ora prometida será feita livre de quaisquer ónus, encargos ou responsabilidades, com excepção da situação referida no Considerando C e com as obrigações decorrentes do Protocolo referido no Considerando E.-----

----- Terceira-----



O Município utilizará o prédio objecto do presente contrato tendo em vista a manutenção do património histórico e cultural a adquirir aberto aos munícipes e à população em geral, com vista à realização de actividades de natureza científica e cultural e, nomeadamente, prosseguindo os objectivos identificados no Considerando E ponto Dois.-----

-----Quarta-----

Um - O preço da venda ora prometida é de nove milhões novecentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito euros, os quais serão pagos pelo Município à Fundação nos moldes seguintes:-----

a) um milhão setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e dois euros e sessenta e quatro cêntimos, na data da outorga da escritura pública de compra e venda; -----

b) o remanescente, em cinco prestações anuais, iguais e sucessivas, no montante de um milhão seiscentos e quarenta e seis mil trinta e três euros e sete cêntimos cada uma, e a vencerem-se, respectivamente, a trinta de Junho dos anos de dois mil e quatro, dois mil e cinco, dois mil e seis, dois mil e sete e dois mil e oito; -----

Dois - O valor de cada uma das prestações será actualizado, a partir da data da celebração do presente contrato, incidindo sobre o capital em dívida juros compensatórios à taxa de referência do BCE acrescida de um “spread” de zero vírgula quinze por cento; os juros vencidos entre a data da celebração deste contrato promessa e a data de pagamento de cada uma das prestações, incluindo da primeira, serão pagos conjuntamente com a prestação respectiva. -----

-----Quinta-----

A eficácia financeira do presente contrato promessa fica expressamente sujeita à condição da obtenção de visto do Tribunal de Contas, até ao dia trinta e um de Dezembro de dois mil e três, prazo este prorrogável por acordo das partes; a não obtenção do referido visto no indicado prazo implica, “ipso facto”, a resolução do presente contrato, desde já reconhecendo a Fundação não ficar, nesse caso, titular do direito a qualquer compensação ou indemnização. -----

----- Sexta -----

Ficam a cargo do Município todas as despesas e custos decorrentes deste contrato e da escritura de compra e venda definitiva.-----

----- Sétima-----

Os outorgantes sujeitam expressamente o presente contrato a execução específica, nos termos da lei, emprestando-lhe as características de irrevogabilidade e de irretratabilidade, válido para as partes e respectivas entidades substitutas ou sucessoras a qualquer título. -----

----- Oitava-----

A Escritura de Compra e Venda será outorgada logo que se encontre regularizada a situação registal e matricial do prédio objecto deste contrato, no Notariado Privativo do Município de Oeiras, em data e hora comunicados pelo Município à Fundação, por carta registada com aviso de recepção dirigida à sede desta, com antecedência mínima de quinze dias. -----

----- Nona-----

Um. A Fundação tem o direito a resolver o presente contrato e o contrato definitivo de compra e venda prometido, verificada que seja uma qualquer das três condições seguintes:-----

a) decorridos sessenta dias após o decurso do prazo de pagamento de qualquer das prestações previstas na cláusula quarta, número um, sem que o Município haja efectuado o respectivo pagamento;-----

b) caso o Município aliene a terceiros o imóvel objecto do contrato ou parte dele;-----

c) caso o Município dê, directamente ou através de arrendamento ou de outro meio de cessão de utilização a terceiros, ao imóvel ou a parte dele uma utilização diversa da prevista na Cláusula Terceira e que seja incompatível com a manutenção do património histórico e cultural representado no conjunto Palácio dos Marqueses de Pombal, Jardins e Anexos aberto aos munícipes e à população em geral, com vista a actividades de natureza científica e cultural. -----

Dois. As cláusulas relativas à resolução do contrato constarão da escritura pública do contrato



definitivo. - -----

----- Décima -----

Na hipótese prevista na alínea a), da cláusula nona, a resolução efectuar-se-á mediante declaração da Fundação dirigida ao Município por carta registada com aviso de recepção, devendo o Município restituir o prédio objecto do contrato e a Fundação a parte do preço que houver recebido, em singelo, deduzido do valor equivalente a uma prestação das recebidas. -----

----- Décima Primeira -----

Nas hipóteses previstas nas alíneas b) e c), da cláusula nona, a resolução só poderá ser declarada pelo Tribunal Arbitral instituído na cláusula décima segunda, número dois, devendo as partes restituir integralmente uma à outra aquilo que cada uma tiver prestado, sem qualquer acréscimo, designadamente a título indemnizatório. -----

----- Décima Segunda -----

Um - No omissis rege-se este Contrato Promessa pela lei portuguesa aplicável, prevalecendo, em caso de conflito de normas, o disposto pelas estatuições de direito público, atendendo à natureza do Promitente-Comprador. -----

Dois - Em caso de litígio decorrente da celebração, interpretação ou execução do presente Contrato, será o mesmo resolvido definitivamente por três árbitros, dos quais dois serão nomeados um por cada uma das partes, sendo o terceiro árbitro, que funcionará como Presidente, nomeado nos termos do Regulamento do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa - Associação Comercial de Lisboa, Regulamento a cujos demais termos ficará sujeita a arbitragem. -----

----- Décima Terceira -----

Um - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento de despesas públicas. -----

Dois - O presente contrato promessa foi objecto de deliberação da Câmara Municipal de Oeiras

aprovada em reunião do dia ... de Maio de dois mil e três, e autorizado por deliberação da Assembleia Municipal de Oeiras em reunião do dia ... de Junho de dois mil e três.-----

Três - O contrato prometido no presente contrato promessa e os termos e condições do mesmo foram objecto de deliberação da Câmara Municipal de Oeiras aprovada em reunião de ... de Maio de dois mil e três e autorizado por deliberação da Assembleia Municipal de Oeiras em reunião do dia ...de Junho de dois mil e três. -----

Quatro - O encargo total estimado resultante do presente contrato promessa é inexistente. -----

Cinco - O encargo total estimado resultante do contrato prometido é de nove milhões novecentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito euros, sem prejuízo do referido no número sete, da presente cláusula. -----

Seis - Os encargos a incorrer com o contrato prometido serão suportados por conta das verbas inscritas no orçamento do Município de Oeiras sob a rubrica orçamental zero dois ponto zero três ponto zero três ponto zero cinco ponto zero dois, com a classificação económica zero sete ponto zero três ponto zero cinco e orgânica zero três ponto zero três ponto zero um. -----

Sete - O encargo estimado do contrato prometido para o presente ano económico é de um milhão setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e dois euros e sessenta e quatro cêntimos, sendo o encargo estimado para os anos de dois mil e quatro, dois mil e cinco, dois mil e seis, dois mil e sete e dois mil e oito, de um milhão seiscentos e quarenta e seis mil trinta e três euros e sete cêntimos, por cada ano, montantes anuais esses a que acrescerão juros contados desde a data da assinatura do presente contrato promessa até à data do respectivo vencimento, nos termos e à taxa identificada na cláusula quarta, número dois.-----

Oito - A Primeira Outorgante faz nesta data prova, por certidão que se junta sob o Anexo número três, ao presente Contrato, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a segurança social. -----

Por estarem as partes de acordo, corresponder à verdade e exprimir as vontades manifestadas, vai



este contrato, feito em duas vias originais, ser assinado com reconhecimento das assinaturas e qualidades dos signatários, rubricando-se cada uma das respectivas folhas de clausulado e bem assim dos Anexos um, dois e três que dele fazem parte integrante, destinando-se uma via a cada um dos outorgantes. -----

Feito em Oeiras, aos ... de Junho de dois mil e três.-----

A Primeira Outorgante-----

A Segunda Outorgante.”-----

----- “Protocolo de Vizinhança e Cooperação -----

Entre: -----

Fundação Calouste Gulbenkian, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro, com sede em Lisboa, no Parque Calouste Gulbenkian, Avenida de Berna, Lisboa, representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Senhor Doutor Emílio Rui Vilar, casado, residente na Praça das Águas Livres, número oito, oitavo-B, Mil Duzentos e Cinquenta - Zero Zero Um Lisboa e pela Administradora Senhora Doutora Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota, casada, residente na Rua Pero Escobar, número vinte, Mil Quatrocentos - Duzentos e Setenta e Cinco Lisboa, adiante designada por Fundação, e -----

Município de Oeiras, com sede em Oeiras, no Largo Marquês de Pombal, representado pela sua Presidente, Senhora Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, casada, domiciliada no mesmo local, adiante designada pelo Município; -----

E considerando: -----

A - Que a Fundação é proprietária do conjunto imobiliário designado por Palácio dos Marqueses de Pombal, Jardins e Anexos, em Oeiras, que compreende o Palácio dos Marqueses de Pombal propriamente dito, os Anexos do Palácio (Lagar de Vinho, Lagar de Azeite e Casa da Malta), e os Jardins de ambos os lados da Ribeira da Laje, com a configuração constante da Planta que se

junta ao presente protocolo sob o Anexo número um. -----

B - Que o conjunto do Palácio, Jardins e Anexos constitui um património histórico e cultural de grande valor, cujo aproveitamento importa preservar e dinamizar; -----

C - Que a área desse Palácio dos Marqueses de Pombal, Jardins e Anexos, em Oeiras que se encontra identificada a cor verde na Planta junta sob o Anexo número um, está actualmente ocupada pelo Instituto Nacional de Administração, a título precário, em face da cessação pretérita do contrato de comodato que se junta sob o Anexo número dois; -----

D - Que a área do Palácio dos Marqueses de Pombal, Jardins e Anexos, em Oeiras que se encontra identificada a cor vermelha na Planta junta sob o Anexo número um, está afectada ao Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC); -----

E - Que ambas as outorgantes estão empenhadas no aproveitamento dos espaços de que cada uma ficará proprietária nos moldes seguintes:-----

Um - A Fundação, nomeadamente, através da construção de uma Residência Universitária para Investigadores, de apoio ao IGC; -----

Dois - O Município através da criação de um "Jardim de Ciência" e de um "Museu Pombalino", com estas ou outras designações semelhantes, ambos ao serviço dos munícipes e da população em geral, nomeadamente do público escolar, visando a valorização do conhecimento científico, histórico, arquitectónico e cultural no nosso País; -----

F - E que tendo em vista a prossecução dos objectivos atrás referidos, o Município vai adquirir à Fundação, o conjunto imobiliário que se encontra descrito no Considerando A), mais precisamente o espaço que se encontra circunscrito no Considerando C) e que vai demarcado a cor verde no mapa que constitui o Anexo número I ao presente protocolo.-----

É celebrado o presente Protocolo de Vizinhança e Cooperação, destinado a regular as relações entre o Município e a Fundação antes e após a transmissão de propriedade a que alude o Considerando F), estipulando-se o clausulado seguinte:-----



----- Primeira -----

Um - A Fundação promoverá a construção e instalação de uma residência universitária para investigadores, nos terrenos que continuarão propriedade da Fundação após a aquisição referida no Considerando F), no espaço que no Anexo I vai identificado com a Letra C. -----

Dois - A residência universitária a que alude o número anterior terá uma capacidade para acolher dezasseis professores e investigadores visitantes. -----

Três - O Município compromete-se a diligenciar a aprovação rápida da construção referida nos números antecedentes, sem prejuízo da observância das regras legais aplicáveis.-----

----- Segunda -----

Um - O Município criará, nos espaços a adquirir à Fundação: -----

a) um “Jardim de Ciência”, com esta ou outra designação semelhante, para promoção da curiosidade e dos saberes científicos, em especial dos jovens, cuja instalação e funcionamento serão da sua responsabilidade; -----

b) um “Museu Pombalino”, com esta ou outra designação semelhante, para promoção do estudo e conhecimento da história, arte, arquitectura e cultura portuguesa.-----

Dois - A Fundação cooperará no desenvolvimento do projecto "Jardim de Ciência", em especial através do IGC, dando o apoio técnico e científico necessários à criação e funcionamento do “Jardim de Ciência” e ao desenvolvimento global do projecto. -----

----- Terceira -----

Um - O Município garante que o uso público dos jardins e do conjunto edificado será adequado aos objectivos para que os mesmos vão ser criados. -----

Dois - O Município cooperará com o IGC no sentido de preservar a privacidade da área afectada ao IGC, por razões de segurança. -----

----- Quarta -----

Um - O Município disponibilizará aos funcionários e frequentadores do IGC o acesso aos Jardins

e às instalações do Palácio e Anexos abertos ao Público.-----

Dois - O Município disponibilizará ao IGC a utilização do salão Nobre e da Sala de Jantar do Palácio e dos jardins contíguos ao Palácio, para actividades culturais, científicas, didácticas e de representação social, em número de vezes não superior a seis por ano, e com pré-aviso de marcação da data de utilização não inferior a trinta dias, conquanto seja respeitado o calendário de actividades pré-fixado pelo Município e as necessidades decorrentes da actividade deste. -----

----- Quinta-----

O Município obriga-se a construir, em espaço compreendido na área descrita e demarcada no Considerando D) e a ser fixado pela Fundação, um parque de estacionamento descoberto com capacidade para trinta a quarenta lugares de estacionamento.-----

----- Sexta -----

A celebração do contrato-promessa e da escritura pública de transmissão para o Município do conjunto imobiliário identificado nos Considerandos A) e C), não prejudica o estipulado neste instrumento, que se manterá em vigor por tempo indeterminado. -----

----- Sétima-----

Qualquer litígio decorrente da celebração, interpretação ou execução do presente Protocolo, será resolvido definitivamente por três árbitros, dos quais dois serão nomeados um por cada uma das partes, sendo o terceiro árbitro, que funcionará como Presidente, nomeado nos termos do Regulamento do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa - Associação Comercial de Lisboa, Regulamento a cujos demais termos ficará sujeita a arbitragem.

Por estarem as partes de acordo, corresponder à verdade e exprimir as vontades manifestadas, vai este Protocolo, feito em duas vias originais, ser assinado, rubricando-se cada uma das respectivas folhas de clausulado e bem assim dos Anexos um e dois que dele fazem parte integrante, destinando-se uma via a cada um dos outorgantes. -----



Feito em Oeiras, aos ... de de dois mil e três. -----

Fundação Calouste Gulbenkian -----

Município de Oeiras.” -----

-----II - Continuando a **Senhora Presidente** esclareceu que esta proposta é particularmente importante porque diz respeito à aquisição do Palácio dos Marquês de Pombal e jardins anexos. -----

-----Como é sabido a CMO, há muitos anos que vem lutando para os adquirir, foram-se fazendo várias abordagens, foram-se tentando concretizar propostas e no final do anterior mandato conseguiu-se comprar apenas a parte dos jardins, porque a Administração Central iria comprar só o Palácio. -----

-----Esta situação chegou a ser avançada, fez-se uma minuta para um primeiro protocolo, houve troca de correspondência entre a Câmara e a Gulbenkian que é a proprietária e entre esta e a Administração Central, mas o tempo passou e o protocolo acabou por não ser assinado, nem pela Câmara de Oeiras, nem pelo Governo anterior. -----

-----Entretanto mudou o Governo, a Câmara também entrou noutra mandato, e como nada tinha sido assinado, decidiu fazer uma proposta à Fundação Calouste Gulbenkian no sentido da CMO adquirir o Palácio e os jardins, proposta essa que foi analisada pelo Conselho de Administração da Gulbenkian e posteriormente em plenário da Gulbenkian e mais tarde pela Senhora Ministra das Finanças, dado que a Fundação mesmo que quisesse alienar o Palácio e os jardins a favor da CMO não o podia fazer porque tinha um compromisso firmado com o Governo anterior, no sentido de ser adquirido pela Direcção-Geral do Património do Estado, a parte do Palácio e só se o Governo e, no caso concreto, a Senhora Ministra das Finanças o autorizasse é que a Gulbenkian poderia vender. -----

-----Desde a apresentação da proposta inicial até à presente data muitas negociações se tiveram que fazer, dado que a Senhora Ministra das Finanças teve que escrever uma carta para

desobrigar a Gulbenkian de venda ao Estado e autorizar a venda à CMO da parte do Palácio, já que os jardins não precisavam dessa desobrigação. -----

----- A primeira proposta, em dois mil, dois mil e um, foi no sentido de se adquirir o Palácio e os jardins por dois milhões e cem mil contos a pronto pagamento, a segunda proposta foi no sentido de se adquirir só os jardins por quinhentos mil contos, a proposta actual foi de dois milhões e a pagar em cinco anos, ou seja, a primeira prestação no valor de trezentos e cinquenta mil contos, a pagar após a aprovação da Assembleia Municipal e o visto do Tribunal de Contas e o remanescente em cinco prestações anuais, que irá até dois mil e oito.-----

----- Quando apresentou a proposta pensou que a mesma não iria ser aceite, tanto mais que já tinham sido oferecidos dois milhões e cem mil contos a pronto pagamento e eles não tinham aceite, o que era bastante diferente da proposta que estava a ser feita, mas, felizmente foram bastante receptivos, concluindo que, por mais esforço que esta aquisição vá exigir ao Município é certo que jamais um Oeirense perdoaria à Câmara, se não adquirisse o património de que se está a falar, o qual é emblemático no Concelho. É sem dúvida o “ex-libris” do Concelho de Oeiras e a Autarquia ao adquiri-lo, certamente que não é para desvirtuar aquilo que a própria Fundação Calouste Gulbenkian queria algum dia vir a implementar, que era fazer surgir um museu pombalino, entre outros fins, mas sempre em termos culturais e que uma boa parte dos jardins fosse dedicado a jardins temáticos ou jardins de ciência, aproveitando o facto de se ter em presença o Instituto Gulbenkian da Ciência.-----

----- Há um respeito e um compromisso vertido na proposta de deliberação, a qual faz o enquadramento de tudo e onde apresenta a fundamentação da aquisição, ou seja, fornece um conjunto de elementos, tendo em anexo uma proposta de contrato de promessa de compra e venda, a qual foi discutida entre as partes e onde se diz concretamente os fins a que se destinam, ou seja, a museu pombalino e os jardins da Ciência, assim como o mapa de pagamento e ainda, um protocolo de vizinhança e cooperação, dado que o Instituto está mesmo ao lado e assim



sendo deve existir um documento que formalize alguma conviviabilidade, já que tem que existir alguma coabitação, pois, como é sabido, já hoje se faz, utiliza-se uma sala para jantares, quando se juntam investigadores a nível internacional, dado que aqui se regista maior concentração a nível da ciência e da biotecnologia, visto realizarem-se muitos seminários, motivo por que ficou registado neste protocolo de vizinhança, a cedência de salas do Palácio para jantares, assim como ficou referido que haverá uma celeridade na análise do desenvolvimento do projecto, o qual tem a ver com a residência para investigadores, e uma zona de estacionamento, tudo em território do Instituto da Fundação Gulbenkian, estando os serviços já a estudar o assunto, que tem uma certa qualidade, visto ambos apostarem em coisas de qualidade para aquela zona. -----

----- Acrescentou que, se os Senhores Vereadores recordam, aquando da discussão do Plano de Actividades, estava lá uma dotação, não explícita, porque não referia o Palácio, visto não ser o momento, já que ainda se andava em negociação, e assim sendo não se podia explicitar a intenção de adquirir o imóvel e os jardins, no entanto, não deixou de considerar em Plano de Actividades, uma rubrica para o efeito e a dotação para os anos seguintes. -----

----- Outra questão que não pode deixar de referir é o facto do INA estar lá instalado, situação que fez sempre com que as negociações não fossem fáceis, acrescentando que depois de tudo estar definido, terá que encetar o diálogo com eles, no sentido de lhes dar algum tempo, porque não se pode chegar lá e desalojá-los. -----

----- O INA tinha um contrato de comodato que já caducou, estiveram este tempo por empréstimo, sem nada formalizado, sabem que a situação é precária e tanto o Governo, como a Senhora Ministra das Finanças sabem que o INA tem ali os dias contados, acrescentando que a sua ideia é, adquirido o Palácio e os jardins, entrar numa fase de diálogo com o INA, para ver o tempo razoável para este proceder à desocupação do Palácio, sem comprometer as suas actividades, seguindo-se um período para preparar toda a reabilitação e adequação do Palácio para os fins previstos. -----

----- Continuando, lembrou que esta aquisição irá obrigar a Câmara a repensar o núcleo de Oeiras, nomeadamente o Palácio do Egipto e não só, além de que, após a autorização dos órgãos competentes: Assembleia Municipal e Tribunal de Contas, estará em condições de publicamente dizer o que está a pensar, para as pessoas perceberem que houve um novo elemento extremamente importante, que obrigará a Câmara a reequacionar aquele espaço. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** congratulou-se com esta aquisição, dando, por isso, os parabéns à Senhora Presidente por ter conduzido tão bem as negociações e que a aquisição fosse mais satisfatória para a Autarquia, quer em termos de condições de pagamento, quer em termos de preço. -----

----- Justifica-se a compra, na medida em que é a única forma de devolver ao Palácio dos Marquesses de Pombal a função cultural que o seu valor patrimonial justifica, assim como irá permitir que com essa função cultural, possa ser usufruído pela comunidade oeirense, assim como por todos os portugueses, dada a dimensão do património e não só, visto já ter referido anteriormente que considera o Palácio dos Marquesses património nacional, e, assim sendo, todos são obrigados a preservá-lo e a divulgá-lo, bem como a encontrar formas que permitam a sua apropriação e fruição pela comunidade. -----

----- A verdade, continuou, é que para além de todo o esforço financeiro que a Câmara tem que fazer para a sua aquisição e assim corresponder a uma velha aspiração dos Oeirenses, depois todo o programa que irá ser delineado para a conversão do museu pombalino, implicará a afectação de recursos financeiros consideráveis, acrescentando que chama a atenção para isso porque a preservação do património é um desafio e um imperativo nacional, porque o que decorre da própria lei do Património é que as Autarquias Locais devem estabelecer parcerias, seja com a Sociedade Civil, seja com a Administração Central, para viabilizar programas concretos de reutilização e preservação indispensáveis. -----

----- Continuando, chamou a atenção para a folha sete barra nove, onde considera existir



uma certa ambiguidade no parágrafo que diz: “... Manter, se bem que em moldes diversos, a histórica experiência vivida ao longo de longos anos da segunda metade dos Séculos Vinte, período durante o qual se instalaram sucessivamente no identificado espaço uma série de instituições de investigação científica e de formação post-graduada...” pensando estarem a referir o Instituto Gulbenkian de Ciência, sendo certo que no protocolo e no contrato-promessa fica claramente afirmada a função do espaço, ou seja, para fins científicos; acrescentando que é sabido que a Administração da Fundação, durante muito tempo equacionou a possibilidade de transferir para o Estado todos os institutos científicos, na medida em que aquela Fundação considera que se substituiu ao Estado no apoio à investigação científica. De resto, não sabe quais são os projectos do Instituto Gulbenkian da Ciência, sabe que há uns anos atrás esse objectivo não se consumou por resistência dos próprios investigadores da Fundação. -----

-----Reportando-se ao parágrafo atrás referido onde refere “... moldes diversos ...”, na sua opinião os moldes diversos não irá implicar, visto isso estar explicitamente considerado no contrato-promessa e no protocolo, um fim diferente. -----

-----Por outro lado está escrito no contrato-promessa, na cláusula segunda, ponto dois: “... A venda ora prometida será feita livre de quaisquer ónus, encargos ou responsabilidades, com excepção da situação referida no Considerando C” e o Considerando C diz: “... O INA ocupa, na sequência do contrato de comodato ...”, acrescentando que se o contrato de comodato já caducou, isso não significa ónus nenhum, pensando que isso não tem razão para constar do contrato promessa, retorquindo a **Senhora Presidente** que também levantou essa questão, porque o INA está ali numa situação de empréstimo, mas o advogado da Fundação preferiu que ficasse assim, ainda que tivesse dado todos os elementos. -----

-----Acrescentou que todo o processo foi passado a pente fino pelo jurista da Câmara, explicando que a palavra ónus funciona no sentido de a Câmara ter que dialogar com o INA, porque a Gulbenkian não entrega o Palácio sem o INA, cabendo-lhe a si falar com o Professor

Valadares Tavares e explicar-lhe que tem que sair do Palácio, porque a Autarquia irá implementar no local um programa, sendo certo que tem que ser acordado um prazo.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** lembrou que é preciso ter cuidado, porque neste tipo de contratos, as partes costumam acautelar isso e o ónus que não é da Câmara, deveria recair sobre a Fundação, atalhando a **Senhora Presidente** que não há, volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que está dito no contrato “... com excepção da situação referida no Considerando C...”, observando a **Senhora Presidente** que é por eles estarem por empréstimo e a Fundação não quis deixar de referir isso, motivo por que a Câmara solicitou todos os elementos, os quais foram todos escalpelizados pelo Doutor Paulo da Mata. ---

----- Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que perante o esforço financeiro que a Autarquia irá fazer para adquirir um bem, que é património nacional, para lhe dar a função cultural que ele merece e permitir que ele seja usufruído pela comunidade, não faz sentido, do seu ponto de vista, que a transferência do INA se arraste por três ou quatro anos, acrescentando que uma vez que o INA é tutelado pelo Governo então deverá pagar uma renda, retorquindo a **Senhora Presidente** que isso não tem que ficar no contrato promessa porque a Fundação não tem nada a ver com isso, esse assunto passa a ser entre a Câmara e o INA, sendo certo que ninguém do Executivo chega junto do Professor Valadares Tavares e lhe diz que agora a Câmara é dona daquilo e têm que sair dali já, as coisas não se fazem assim, ou seja, tem que se lhes dar tempo, conciliar o programa, estudar como se irá intervir para fasear o investimento de modo a adaptá-lo à finalidade prevista, constituir as tais parcerias, dando como exemplo que hoje às quinze horas estava a assinar um protocolo com a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos, para constituir uma parceria, com vista a darem apoio técnico em toda a recuperação do património numa primeira fase, religioso, para a Igreja Matriz de Barcarena e Igreja de São Romão de Carnaxide, assim como ao primeiro Forno da Cal, em Paço de Arcos, de modo a poder devolvê-lo à comunidade, explicando que isso são parcerias técnicas. As outras, as



parcerias financeiras, não são bem parcerias, mas também não deixam de o ser, sendo evidente que a Câmara ao ter um programa para ali desenhado e chegando o momento de formalizar candidaturas a instrumentos financeiros fá-los-à, sejam eles comunitários ou nacionais, desde que estejam esses elementos compilados e todo o trabalho feito, se possa ter eco nos instrumentos financeiros, que teoricamente e à partida estão à disposição para que a Câmara concorra, dado que se enquadra nalgumas medidas dos instrumentos existentes. -----

-----O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** de novo no uso da palavra, acrescentou que independentemente dessas parcerias e dado o valor e o significado emblemático do Palácio dos Marquesses de Pombal, era conveniente, através da Lei do Mecenato Cultural, associar a comunidade empresarial do Concelho. -----

-----A propósito do protocolo chamou a atenção para o facto, e isto no campo meramente hipotético, da função cultural que for atribuída ao palácio, no âmbito de um futuro museu, ou de um centro cultural, poderá não ser compatível com a cláusula quarta: "... O Município disponibilizará ao IGC a utilização do Salão Nobre e da Sala de Jantar do Palácio e dos jardins contíguos ao Palácio para actividades culturais, científicas, didácticas e de representação social, em número de vezes não superior a seis por ano ...", considerando que isso poderá não ser muito compatível, de modo que sugeriu a introdução de algo que salvaguarde esta situação, com o que a **Senhora Presidente** discordou, na medida em que a Câmara utiliza aquele espaço para jantares e ainda recentemente estiveram ali presentes o Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier e a Senhora Vereadora Ana Isabel Beça, portanto, se actualmente o Palácio pertence à Fundação e a Câmara organiza lá jantares, não faz sentido o Palácio passar para a posse da Câmara e esta não deixar a Gulbenkian organizar jantares no mesmo espaço que agora cede.-----

-----Por outro lado a Gulbenkian mostrou muita vontade de ajudar a Câmara na parte do jardim da ciência, por razões óbvias, como também, constituindo a Autarquia o Núcleo Museológico Pombalino, eles estão dispostos a ajudar financeiramente para adequar o espaço a

essa finalidade, retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que essa cláusula fica despropositada, volvendo a **Senhor Presidente** que este é um protocolo de vizinhança e essa situação não trás qualquer problema. -----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Luís Pires** referiu que grande parte do que pretendia dizer, já foi dito pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira no entanto, não pode deixar de dar os parabéns à Senhora Presidente pela forma como conduziu o negócio, porque passar de um montante a pronto pagamento, para um montante inferior e diluído no tempo, da forma que foi, significa que tem uma boa capacidade negocial e que defendeu de uma forma brilhante os interesses dos munícipes. -----

----- Em relação ao problema de se comprar o Palácio com o INA lá instalado, compreende perfeitamente as explicações que a Senhora Presidente deu ao Senhor Vereador Arnaldo Pereira; no entanto, recordou que, em tempos, um advogado lhe disse que nos contratos tinha que se precaver o que podia correr mal, porque quando as coisas corriam bem, não havia problemas nenhuns. -----

----- Continuando, disse que o Palácio, representando o que representa para Oeiras e representando o esforço financeiro que irá representar, adquiri-lo ocupado, apesar de ter terminado o contrato de comodato, pensa que há direitos adquiridos para lá continuarem, de modo que, na sua opinião, para o assunto ficar de uma forma mais conforme com as necessidades e o interesse do Município, deveria constar que, em determinado espaço de tempo, o INA devia abandonar as instalações, e com isto não põe em causa as pessoas que estão no INA nem as que hão-de vir que são pessoas de bem, mas até para o Executivo, porque no futuro poderão ser outras pessoas e não podem herdar este problema e caso as coisas se compliquem terá que se recorrer ao Tribunal para se conseguir valer os interesses da Câmara, motivo pelo qual era necessário que ficasse salvaguardada a relação entre a CMO e quem ocupa aquele espaço, ou seja, o INA, retorquindo a **Senhora Presidente** que isso foge do âmbito do contrato



de compra e venda, porque a Gulbenkian não tem nada a ver com o assunto e até cedeu toda a documentação que prova que o INA está lá por empréstimo por ter expirado o contrato, pois como é sabido, o Palácio era para ser adquirido pela Direcção-Geral do Património e nesse caso o INA ficava lá, motivo por que a Gulbenkian apesar de ter expirado o contrato de comodato os deixou lá ficar por empréstimo, atalhando o **Senhor Vereador Luís Pires** que a Gulbenkian, no contrato, tem que referir o compromisso que assumiu com o INA, observando a **Senhora Presidente** que eles não assumiram nenhum compromisso com o INA, a Câmara de Oeiras, agora é que tem que ir dizer ao INA que comprou o Palácio e que têm que sair, estipulando um prazo, como é lógico.-----

-----Ainda a propósito desse assunto, referiu que perguntou ao Doutor Paulo Mata “se ficava com o menino nos braços”, respondendo o Doutor Paulo Mata que não, que o INA tinha um contrato de comodato, que expirou; a Gulbenkian renovou por mais um ano, devendo entender-se que o INA lá ficou porque o Estado ia ser o comprador e só por isso é que lá ficou. No entanto, agora a situação mudou, o Estado já não compra o Palácio e foi referido à Senhora Ministra das Finanças que o INA tinha que sair, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que devia ter sido feito um acordo com o INA, inquirindo a **Senhora Presidente** a que propósito, na actual conjuntura, é que ia fazer um acordo com o INA, concluindo que isso é um assunto subsequente.-----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** usou da palavra para referir que a Gulbenkian ao vender o Palácio à Câmara, tinha que ter em conta duas condições: -----

----- ou liberta de residentes; -----

----- ou com residentes. -----

-----Neste momento estão todos de boa fé, mas daqui a dois anos e meio o Executivo pode ser completamente diferente do que é hoje, mas a proposta que for aprovada essa fica cá de certeza absoluta, motivo por que comunga das preocupações do Senhor Vereador Arnaldo

Pereira, acrescentando que o INA ficou no Palácio por razões que já não são aquelas que decorrem do contrato, são por isto e são por aquilo, são os argumentos de hoje e poderão não ser os argumentos de amanhã, porque não estão escritos, nem estão ressalvados, sendo certo que não tendo o INA para onde ir, ninguém chega lá e lhes diz que têm que sair, o que na sua opinião pode demorar e impedir o que é a estratégia da Câmara com o fim do investimento que faz, porque se lhe pode dar um tempo e o INA ir para além desse tempo e não cabe na cabeça de ninguém pô-los na rua, acrescentando que a Gulbenkian ao fazer a venda tinha que dar a garantia que dentro de xis tempo o INA saia e tinha que ter esse contrato com o INA. Ora, quando a Senhora Presidente diz que não tem que constar no contrato, na sua opinião, é precisamente o contrário, tinha que estar a garantira da Gulbenkian em relação a isso, porque quem tem que resolver o assunto com o INA não é a Câmara, mas sim a Gulbenkian, a não ser que varie de preço entre estar ocupado ou desocupado, retorquindo a **Senhora Presidente** que as condições da anterior proposta eram exactamente iguais, ou seja, o INA ficava lá e a Câmara é que tinha que negociar com ele os “timings” de saída, acrescentando que é preciso cumprir os objectivos e o fim a que se destinam aquelas instalações, porque se se afirma que é um museu pombalino, não é para estar lá o INA. -----

----- A Gulbenkian entregou toda a documentação referente ao INA, o contrato de comodato que expirou e que é renovado por mais um ano, a carta da Ministra das Finanças que obrigava a Gulbenkian a deixar lá o INA e depois uma outra que vem desobrigar de tudo isso.---

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu por que motivo a pessoa que tem força negocial para resolver a situação junto do INA, não deixa esse assunto salvaguardado, através de um contrato adicional, para dar à Câmara uma forma mais confortável nesta aquisição, acrescentando que isso é só um conforto para a Câmara perante um negócio que vai fazer que envolve elevados encargos financeiros, atalhando a **Senhora Presidente** que está a perceber o que o Senhor Vereador Emanuel Martins está a dizer, mas não estando isso na



proposta, implica que não espere pela decisão da Assembleia Municipal e que dialogue com o Professor Valadares Tavares a saída deles, inquirindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** se a Senhora Presidente já dialogou com o INA sobre esse assunto, retorquindo **esta** que ainda não, perguntando a que propósito iria dialogar com o INA se o Palácio ainda não é da Câmara,volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que a Gulbenkian poderia tê-lo feito, argumentando a **Senhora Presidente** que a Gulbenkian até podia ter chegado ao pé do INA e dizer-lhes: “façam favor de sair que o Palácio vai ser vendido à C.M.O.”,volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que poderia ter feito e ter-lhes dado xis tempo, inquirindo a **Senhora Presidente** porque é que a Gulbenkian iria dar xis tempo ao INA?-----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** recordou que a única questão que levantou tem a ver com o facto de no contrato-promessa ter sido dito expressamente que a venda ora cometida é feita sem quaisquer ónus, encargos ou responsabilidades, com excepção da situação referida no considerando C e esse considerando diz que o Palácio está ocupado pelo INA na sequência de um contrato de comodato, acrescentando que a Câmara não irá despejar o INA e, assim, o ónus passa para a Câmara, atalhando a **Senhora Presidente** que o problema não passa para a Câmara, esta tem que dialogar com o INA,volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que isso tem que ficar expreso, porque é política e moralmente inaceitável, porque o INA pode lá ficar quatro ou cinco anos “de borla” e a Câmara a pagar um investimento dessa grandeza, observando a **Senhora Presidente** que isso não pode ser, porque se o INA precisar de três anos para mudar, então a situação é diferente, acrescentando que irá perguntar ao Professor Valadares Tavares qual o tempo razoável para a mudança, até porque a Câmara também tem o seu tempo razoável e desses dois razoáveis, há-de chegar-se ao razoável para ambas as partes e daí resultará um acordo escrito entre ambas as partes que não implica que lá fiquem “à borla”, logicamente que terão que pagar uma renda.-----

-----Intervindo de novo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que sob o ponto de

vista legal, a Senhora Presidente vai-lhe responder que não, que não se pode negociar com o INA, neste quadro em que ainda não se comprou, isto é, está-se em fase de negociações, mas ainda não se é proprietário, inquirindo se não há forma, nesta fase em que não se é proprietário mas vai-se ser, de por antecipação se poder negociar com o INA esse tipo de situação de modo a que a Câmara possa ficar sossegada em relação a este negócio, interrompendo a **Senhora Presidente** para dizer que está a perceber o que o Senhor Vereador Emanuel Martins quer dizer, acrescentando que a partir do momento em que a Câmara assuma a aquisição e independentemente do assunto ter que ir à Assembleia Municipal, que é o órgão competente e ir a visto do Tribunal de Contas, sente-se confortável a partir de hoje, pensando que não haverá problema nenhum, de se encontrar com o Doutor Valadares Tavares e dizer-lhe o que a Câmara deliberou, assim como comunicará ao Doutor Rui Vilar, da Gulbenkian que o assunto foi presente à reunião de Câmara, a qual aprovou a proposta, seguindo esta para a Assembleia Municipal, interrompendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para perguntar, caso a Senhora Presidente não consiga o acordo do INA, se estará na disposição de não levar este assunto para a frente e não o levar à Assembleia Municipal, retorquindo a **Senhora Presidente** que a partir de hoje, estando a proposta aprovada pela Câmara, já esta sustenta a situação e pode dizer ao Professor Valadares Tavares que, independentemente de ainda faltar um passo importante, que é a Assembleia Municipal deliberar e só a partir daí se mandar para o Tribunal de Contas, mas para programar a vida do Município precisa de saber quando desocupam o Palácio, questionando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que se não for bem sucedida o que acontece, respondendo a **Senhora Presidente** que bem sucedida é sempre.-----

----- Intervindo a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** disse que o contrato extra que o INA tem com a Gulbenkian, acabou no dia um de Julho de dois mil; a partir daí não existe mais nenhum contrato, por isso, eles estão numa situação de empréstimo, argumentando a **Senhora Presidente** que é isso mesmo, neste momento eles não deviam lá estar,volvendo o



Senhor Vereador Emanuel Martins que há uma situação de direito e uma situação de facto, não está a questionar a situação de direito, mas sim a questionar a situação de facto, acrescentando que uma coisa é fazer um contrato com o preto no branco, onde se estabelecem condições e eles aceitam, outra coisa é a situação de vazio em que a situação se encontra entre a Gulbenkian e o INA. Ora, a Câmara adquiriu, sendo que o ónus está excluído em relação a esse caso, excepto para a próxima Câmara, acrescentando que não estando isso quantificado sob o ponto de vista de direito, está contudo, quantificado sob o ponto de vista de facto e mantendo esse ponto de vista, ele será eterno. -----

-----Intervindo a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** referiu que não sendo jurista, gostaria de saber, na medida em que o INA está instalado naquele edifício há vinte e quatro anos, nessa situação, se se aplica o uso capeão, retorquindo a **Senhora Presidente** que não se aplica numa situação destas. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** disse que gostaria de explicar, visto estar-se a discutir a questão de direito e a questão de facto.-----

-----Assim sendo, a questão de direito, dado estar-se a falar de uma situação contratual, onde a CMO adquire a posição da Gulbenkian, torna-se plena proprietária do conjunto, acrescentando que a posição da Câmara em relação ao INA é de detentor de pleno direito de propriedade, onde o INA não tem nada, porque quando se fala na salvaguarda de ónus, encargos e responsabilidades, neste caso concreto não existe nem ónus, nem encargos, existe uma responsabilidade e titular essa responsabilidade não leva a lugar nenhum, visto ela não corresponder a nenhum direito explícito a nível real e, em termos obrigacionais, também não é nenhum direito explícito, é tão somente uma responsabilidade moral da Câmara de assumir uma transferência, a qual se resume em dar um tempo ao INA para ele sair, porque desde o momento em que a Câmara seja proprietária pode mandar o INA sair no dia seguinte, e aí, a Câmara não tem que dar nenhuma indemnização jurídica para o fazer, só tem uma indemnização moral,

inquirindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** se se irá accionar uma ordem de despejo, respondendo o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** que só seria uma acção de despejo numa situação em que houvesse contrato de arrendamento e o título mediante o qual eles estão lá, é simplesmente gracioso, não existe nenhum tipo de regime assimilável ao arrendamento, inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** se esse regime é contratualizável, argumentando o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** que é o mesmo que o Senhor deixar alguém passar uns dias em sua casa, isso não acarreta nenhum problema jurídico.-----

----- Continuando, disse que na sua opinião a Senhora Presidente não deveria ir falar com o Professor Valadares Tavares antes da proposta estar aprovada pela Assembleia Municipal, porque ele pode meter-se na engrenagem e tentar atrasar o processo, observando a **Senhora Presidente** que agora isso já não é possível. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** sugeriu que a Senhora Presidente apresente ao Executivo uma proposta que estabeleça claramente qual o prazo e as condições em que, durante esse prazo, o INA fica a utilizar aquelas instalações, acrescentando que há uma questão de facto que a Câmara não pode ignorar. O INA é tutelado pelo Governo, neste momento há dificuldades financeiras objectivas, conhecidas por todos, o INA precisa de instalações e duvida que haja condições para comprar e nem sequer para arrendar espaços, sendo certo que é um instituto público que não pode ser posto na rua. -----

----- A **Senhora Presidente** argumentou que está a dizer desde o início que assim que a proposta esteja aprovada na Câmara, começará a trabalhar no assunto, porque a Gulbenkian já não volta atrás, visto o negócio estar fechado, acrescentando que com o INA é uma questão de acordar “timings”, dado que tem que ser este Instituto a resolver com a sua tutela esse problema.

----- Como a Câmara é uma pessoa de bem não vai dizer que precisa das instalações já, vai ter que acordar um tempo considerado razoável para ambas as partes e em que condições irão ali ficar, porque se se chegar à conclusão que terão que ficar três anos, é lógico que têm que



pagar uma renda, na medida em que a Câmara tem que manter os jardins, e em caso algum a Câmara financiará o Estado; de resto, na altura própria, chegará à reunião de Câmara uma proposta de acordo a celebrar entre a CMO e o INA.-----

-----Recordou, de seguida, que o INA sempre foi um travão para que este negócio se concretizasse, motivo por que usou do maior sigilo possível, e por esse facto terá que pedir desculpas ao Professor Valadares Tavares, com quem tem umas relações pessoais amistosas desde o tempo da Administração Central, em que ambos eram directores-gerais, acrescentando que terá que pedir desculpas pelo silêncio, mas tinha que ser assim, porque ele defende os interesses dele e pessoalmente tem que defender os interesses do Município de Oeiras. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** em jeito de rodapé, disse que iria votar favoravelmente a proposta, visto ser um objectivo da Câmara, o qual engrandece o Município e assim sendo não pode deixar de estar de acordo com ele; simplesmente, gostaria que todos entendessem as preocupações que a bancada do P.S. tem em relação a este negócio, porque ao gastar-se dinheiro com esta dimensão é preciso ter um conjunto de preocupações, não estando em causa a aquisição por si só, retorquindo a **Senhora Presidente** que percebe isso perfeitamente, até porque o desbravar deste negócio ocorre desde Setembro do ano passado, e todo o processo tem sido acompanhado por um jurista, para que tudo estivesse dentro dos parâmetros normais, pois, como se deve calcular não foi fácil este negócio. -----

-----Intervindo o **Senhor Vice-Presidente** opinou que este assunto toca a todo o Executivo presente nesta reunião, mas não só, porquanto, na sua opinião, toca a todos os autarcas do concelho e principalmente aos autarcas do anterior mandato, visto ser um sonho antigo, acrescentando que os munícipes de Oeiras, não compreendiam o motivo porque aqueles jardins não estavam abertos ao público e até porque é que a Câmara não se interpôs quando a Gulbenkian comprou aquele espaço e não exerceu o direito de opção que lhe cabia. Com algum esforço há meia dúzia de anos a Câmara conseguiu que no primeiro domingo de manhã de cada

mês, a Gulbenkian abrisse a Capela para a população a visitar, de modo que pensa que com esta aquisição se vai concretizar sonhos antigos, lembrando assim a ex-Vereadora Aline Bettencourt, para quem esta aquisição também será uma alegria, acrescentando que se a Câmara, neste momento, não concretizasse o negócio para os fins a que se propõe, os oeirenses não perdoariam, nem o Executivo dormiria descansado, porque reaver o Palácio e os jardins, no fundo é como renascer o municipalismo, já que deduz que o Foral da Vila de Oeiras, foi assinado naquele Palácio. -----

----- Esta negociação foi muito difícil, motivo por que não pode deixar de dar os parabéns à Senhora Presidente, a qual tem uma grande capacidade de persuasão, mas, com boa vontade de ambas as partes as coisas tornaram-se fáceis, acrescentando que não pode deixar de agradecer aos técnicos envolvidos no processo, principalmente ao Professor Coutinho, com o qual teve um braço de ferro, mas, conseguiu-se chegar a acordo a contento das duas partes, concluindo que Oeiras está de parabéns e só tem pena que em termos de marco histórico, esta deliberação não seja tomada no dia do Município - Sete de Junho, tanto mais que o simbolismo também faz parte da vida e este é um dia que torna todos felizes. -----

----- Por último informou que a aquisição dos jardins do Palácio dos Marqueses, vai permitir o prolongamento do Jardim Municipal, o qual vem desde a praia de Santo Amaro e chegará até à Estação Agronómica Nacional. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

44 - PROPOSTA Nº. 730/03 - Pº. 230-DIM/DOM/02 - ARRUAMENTO ENVOLVENTE À ESCOLA BÁSICA 2,3 DE LAVEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.11.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e oito de Outubro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas,



Sociedade Anónima, pela importância de cento e quinze mil quatrocentos e sessenta e oito euros e vinte e dois cêntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de oitenta e quatro mil trezentos e dezassete euros e vinte e seis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Segundo a informação número trezentos e oito, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

-----A aprovação do presente auto de medição no valor de oitenta e oito mil quinhentos e trinta e três euros e doze cêntimos, o qual inclui a importância de quatro mil duzentos e quinze euros e oitenta e seis cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 731/03 - Pº. 255-DIM/DCAD/02 - RECUPERAÇÃO DA VEDAÇÃO DA QUINTA DOS SETE CASTELOS, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por concurso limitado, no montante de cento e seis mil sete euros e oito cêntimos, à firma Projeconsult, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta euros, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinquenta e sete mil trezentos e setenta e dois euros, o qual inclui a importância de dois mil setecentos e trinta e dois euros de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

46 - PROPOSTA Nº. 732/03 - Pº. 300-DIM/DOM/02 - BENEFICIAÇÃO DE PASSEIOS NA RUA EIRA, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.35.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- Por despacho proferido em doze de Fevereiro de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Silva Brandão & Limitada, pela importância de dezassete mil novecentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos, com o prazo de execução de um mês, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de dezassete mil novecentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número duzentos e oitenta e nove, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram bem executados, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de dezoito mil oitocentos e sessenta e sete euros e dezasseis cêntimos, o qual inclui a importância de oitocentos e noventa e oito euros e quarenta e quatro cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Silva Brandão & Filhos, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----



47 - PROPOSTA Nº. 733/03 - Pº. 333-DIM/DCAD/02 - CONCEPÇÃO / EXECUÇÃO DE PISO INTERMÉDIO NO ARMAZÉM DA D.E.V., PARA INSTALAÇÕES DA D.A.P.F.S. - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.04.01.06.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por série de preços, no montante de noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos, à firma Projeconsult, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quarenta e nove mil duzentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-- -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinquenta e um mil setecentos e quarenta e três euros e setenta e nove cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil quatrocentos e sessenta e três euros e noventa e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 734/03 - Pº. 399-DIM/DEIP/02 - ILUMINAÇÃO DECORATIVA ESPECIAL EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.33.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e um mil oitocentos e vinte e um euros e noventa e seis cêntimos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção

Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de vinte e um mil oitocentos e vinte e um euros e noventa e seis cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e dois mil novecentos e treze euros e seis cêntimos, o qual inclui a importância de mil e noventa e um euros e dez cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

49 - PROPOSTA Nº. 735/03 - Pº. 416-DIM/DEIP/02 - SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO JUNTO AO EXTERNATO PADRE ANTÓNIO VIEIRA, NA AVª. TOMÁS RIBEIRO, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.07.01.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por catorze mil quatrocentos e oitenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos, à empresa Eyssa - Tesis – Tecnologia de Sistemas Electrónicos, Sociedade Anónima.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de catorze mil quatrocentos e oitenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas



condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quinze mil duzentos e doze euros e seis cêntimos, o qual inclui a importância de setecentos e vinte e quatro euros e trinta e oito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Eyssa - Tesis - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, Sociedade Anónima.”

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

50 - PROPOSTA Nº. 736/03 - Pº. 17-DIM/DCAD/03 - TRABALHO DE APOIO À INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS ATM - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 08.02.03.04.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por ajuste directo, no montante de doze mil novecentos e setenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de

doze mil novecentos e setenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de treze mil seiscentos e vinte e seis euros e sessenta e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

51 - PROPOSTA Nº. 737/03 - Pº. 63-DIM/DOM/03 - REMODELAÇÃO DE RAMAIS E COLOCAÇÃO DE GRADEAMENTOS EM MUROS NO MURGANHAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.19.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por despacho proferido em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e três, pelo Excelentíssimo Director Municipal de Obras e Ambiente, foi adjudicado a empreitada designada em epígrafe, à firma Manuel Simão & Filhos, Limitada, pela importância de vinte e dois mil setecentos e sete euros e trinta e dois cêntimos, com o prazo de execução de um mês, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e dois mil setecentos e sete euros e trinta e dois cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número duzentos e noventa e quatro, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram bem executados, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição no valor de vinte e três mil oitocentos e quarenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos, o qual inclui a importância de mil cento e trinta e cinco euros e trinta e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Manuel Simão & Filhos, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

52 - PROPOSTA Nº. 738/03 - Pº. 65-DIM/DOM/03 - SUSTENTAÇÃO DE TALUDE NA RUA DE ROMA, EM LAVEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.04.02.13.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----



-----“Em reunião de Câmara de catorze de Fevereiro de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de duzentos e vinte mil e duzentos euros, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de oitenta e um mil oitocentos e sessenta e sete euros e trinta e sete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Segundo a informação número duzentos e noventa e dois, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de oitenta e cinco mil novecentos e sessenta euros e setenta e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de quatro mil e noventa e três euros e trinta e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

53 - PROPOSTA Nº. 739/03 - Pº. 112-DIM/DOM/03 - CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA DVM NO LOTE DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA CMO - ESTAÇÃO DE SERVIÇO - 1ª FASE - RECTIFICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS - CP 11.04.02.03.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de catorze de Maio de dois mil e três, no ponto sessenta e três e através da deliberação número seiscentos e noventa e cinco, de dois mil e três, foi aprovada abertura de concurso público, bem como as respectivas comissões de abertura e análise das propostas. -----

----- Considerando a necessidade de alterar a comissão de análise das propostas, proponho:-----

----- - A alteração da comissão de análise das propostas, que será constituída por:-----

----- - O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, a Directora do Departamento Ambiente e Equipamento, o chefe da Divisão de Obras Municipais, a Chefe Divisão de Estudos e Projectos, o da Divisão Viaturas e Máquinas, e como vogais substitutos um técnico da Divisão de Obras Municipais e um técnico da Divisão de Estudos e Projectos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

54 - PROPOSTA Nº. 740/03 - Pº. 408-DIM/DOM/02 - CONTENÇÃO DE TALUDE JUNTO À ESCOLA BÁSICA 2,3 DE S. BRUNO, EM LAVEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.04.02.13.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Março de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de cento e quinze mil setecentos e quarenta e três euros e treze cêntimos, com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de cento e quinze mil setecentos e quarenta e três euros e treze cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número trezentos e dezoito, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição no valor de cento e vinte e um mil



quinientos e trinta euros e vinte e nove cêntimos, o qual inclui a importância de cinco mil setecentos e oitenta e sete euros e dezassete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.”-----

-----II - A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto. -----

55 - PROPOSTA Nº. 741/03 - Pº. 408-DIM/DOM/02 - CONTENÇÃO DE TALUDE JUNTO À ESCOLA BÁSICA 2,3 DE S. BRUNO, EM LAVEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.04.02.13.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Março de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de cento e quinze mil setecentos e quarenta e três euros e treze cêntimos, com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos, no montante global de sete mil duzentos e noventa e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza prevista. -----

-----Segundo a informação número trezentos e dezanove, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, a empreitada em análise trata-se, nos termos do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, de uma empreitada por série de preços. Este tipo de empreitada apenas prevê, no contrato, as espécies e quantidades estimadas para a execução completa da obra. A informação refere a necessidade de execução de trabalhos a mais de natureza prevista (esta natureza, por se aplicarem os preços contratuais), por terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para a execução da fundação do muro de gabiões e outros relacionados, enquadrando-se os trabalhos no artigo vigésimo sexto, do diploma

supra citado, pelas circunstâncias de não terem sido previstos inicialmente no contrato ou projecto (as quantidades a mais), destinam-se à realização da mesma empreitada, revestindo uma relação de complementaridade com a obra, são necessárias na sequência de circunstâncias ainda que previsíveis, efectivamente não o foram, ainda, estes trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separados do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra. A sua execução torna-se necessária pelo motivo de garantir a melhor estabilidade dos gabiões, lembrando-se que os mesmos sustentam um talude junto a uma escola, a fim de proporcionar maior segurança e evitar futuras intervenções. -----

----- Ainda, de acordo com os dados da informação, os trabalhos a mais de natureza prevista representam seis vírgula trinta por cento do valor da empreitada, são os primeiros e únicos trabalhos a mais, estando assim dentro do limite imposto pelo artigo quadragésimo quinto, do mesmo diploma, para efeito de controlo de custos. No que respeita ao contrato adicional, visto que a empreitada foi objecto de contrato inicial, escrito, os trabalhos a mais aprovados terão de ser objecto de contrato adicional. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais, no valor de sete mil duzentos e noventa e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescido do respectivo IVA; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição no valor de sete mil seiscentos e sessenta euros e trinta e três cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e sessenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima; -----

----- - Celebração de contrato adicional, no montante de sete mil duzentos e noventa e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescido do respectivo IVA.” -----

----- II - A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Emanuel Martins,



deliberou aprovar o proposto. -----

56 - PROPOSTA Nº. 742/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL - CP 03.04.13.03.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----A Ludoteca da Fundação Marquês de Pombal é um dos agentes com um papel significativo no âmbito da intervenção sócio-educativa, na área da Outurela-Portela. -----

-----As aprendizagens informais possibilitadas pela Ludoteca, acompanhando as aprendizagens curriculares, assumem um papel relevante no desenvolvimento e formação da personalidade das crianças. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, na sequência do Protocolo assinado entre a CMO e a Fundação Marquês de Pombal, de modo a apoiar o desenvolvimento das actividades previstas, propõe-se: -----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio à Fundação Marquês de Pombal, no montante de quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete euros. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para a quantia acima mencionada. -----

-----Dois.três - Comunicação à Fundação. -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 743/03 - RECUPERAÇÃO DO Nº. 28-A, DO PÁTIO DA RUA 7 DE JUNHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS - CP 02.03.02.06.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos contratuais referente a trabalhos executados no âmbito da

empreitada de “Recuperação no número vinte e oito-A, do pátio da Rua Sete de Junho”, adjudicada à empresa “OMEP” pelo valor de dezassete mil quatrocentos e trinta e nove euros e trinta e nove cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- As obras estão a decorrer a bom ritmo.-----

----- O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número um, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de cinco mil novecentos e quarenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos.-----

----- A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto.-----

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- - A aprovação e subsequente liquidação do presente auto de medição, no valor de cinco mil seiscentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de duzentos e oitenta e três euros e vinte e três cêntimos, totalizando a importância de cinco mil novecentos e quarenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

58 - PROPOSTA Nº. 744/03 - PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO DO EVENTO “MEXA-SE NA MARGINAL - 2003” - ADJUDICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO - CP 02.02.07.05.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “À semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, pretende esta autarquia dar continuidade ao programa de promoção do exercício físico “Mexa-se na Marginal”, que no próximo dia um de Junho encerrará a Estrada Marginal ao trânsito automóvel, nos dois sentidos, entre Algés e São Julião da Barra, sendo que, durante o período em que decorrer o evento, a estrada estará aberta apenas para a prática de actividade física. -----



-----Trata-se da quarta edição desta iniciativa, integrada no programa “Melhor Exercício, Mais Saúde”, que, com um sucesso assinalável nas edições anteriores, continua a ser uma forte aposta da autarquia na mobilização dos munícipes e da população em geral para a prática de actividade física. -----

-----Pelo facto de ser uma iniciativa cujo factor de sucesso passa por uma forte mobilização da população, é fundamental apostar na utilização de meios de divulgação de grande impacto, cuja eficácia foi, aliás, comprovada pela elevada adesão observada nas edições anteriores.- -----

-----Para o efeito, e logo que esta iniciativa foi projectada, revelou-se necessário procurar, junto dos criadores artísticos, a apresentação de um projecto de concepção e execução de um programa de divulgação e animação do evento, que primasse pela inovação e originalidade.-----

-----Considerando que a empresa Mercado da Cultura, Limitada, concebeu um produto artístico de promoção e animação específico para o evento, que passa, entre outros, pelo aluguer de um autocarro descapotável devidamente decorado e sonorizado, que percorrerá diferentes locais dentro e fora do concelho divulgando a realização do evento, assim como pela contratação de animadores de rua e de grupos de animação musical.-----

-----Atendendo ao “know-how” acumulado pela equipa técnica que integra esta empresa, que é a mesma que já concebeu o programa de animação nas anteriores edições deste evento, sendo inquestionável a aptidão artística da referida equipa para a concepção e execução deste tipo de programas. -----

-----Atenta a qualidade do projecto apresentado e a tutela que o mesmo merece à luz do quadro legal vigente na protecção dos autores de criações intelectuais do domínio artístico.-----

-----Propõe-se a este órgão executivo que, ao abrigo do disposto na alínea f), do número um, do artigo septuagésimo oitavo e na alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do

Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, delibere: -----

----- - Aprovar a adjudicação, por ajuste directo, à empresa Mercado da Cultura, Limitada, do fornecimento de um serviço de concepção e execução do programa de promoção e animação do evento “Mexa-se na Marginal Dois Mil e Três”, no valor de quinze mil e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor total de dezassete mil oitocentos e setenta e nove euros e quinze cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

59 - PROPOSTA Nº. 745/03 - Pº. 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AVª. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS - CP 09.01.02.05.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- Segundo a informação número duzentos e trinta e cinco, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, vem a fiscalização da obra em epígrafe, LEMO - Laboratório de Ensaios e Materiais de Oeiras, comunicar que, após análise e cálculo da revisão de preços com índices definitivos, o valor da mesma é de duzentos e dez mil duzentos e quarenta e nove euros e doze cêntimos, sendo o diferencial de onze mil quinhentos e quarenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos, relativamente ao valor facturado de cento e noventa e oito mil e setecentos euros e cinquenta e quatro cêntimos, encontrando-se anexo ao processo, o quadro resumo dos cálculos



da revisão de preços, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação da revisão de preços no montante de doze mil cento e vinte e seis euros e um cêntimo, o qual inclui a importância de quinhentos e setenta e sete euros e quarenta e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.-- -----

----- Remeter cópia da revisão de preços ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

60 - PROPOSTA Nº. 746/03 - Pº. 287-DIM/DOM/00 - REPERFILAGEM DA AVª. CONDE S. JANUÁRIO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 11º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.53.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de trinta de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha - Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, pela importância de oitocentos e sessenta e seis mil e sessenta e oito euros e trinta e um cêntimos, com o prazo de execução de nove meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o décimo primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta mil seiscentos e cinquenta e nove euros e oitenta e um cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Segundo a informação número duzentos e noventa e cinco, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de trinta e dois

mil cento e noventa e dois euros e oitenta cêntimos, o qual inclui a importância de mil quinhentos e trinta e dois euros e noventa e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

61 - PROPOSTA Nº. 747/03 - Pº. 242-DIM/DOM/01 - URBANIZAÇÃO DE VILA FRIA - ESPAÇOS EXTERIORES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.26.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Solátia - Sociedade Nacional de Investimento Imobiliário, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e oito euros e trinta cêntimos, com o prazo de execução de doze meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. ---

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o sexto auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e cinco mil setecentos e noventa e sete euros e setenta e oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número trezentos e um, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição no valor de vinte e sete mil e oitenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos, o qual inclui a importância de mil duzentos e oitenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Solátia - Sociedade Nacional de Investimento Imobiliário, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

62 - PROPOSTA Nº. 748/03 - Pº. 141-DIM/DEIP/02 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE



**MIRAFLORES - RAMAL DE ALIMENTAÇÃO PARA A FONTE ORNAMENTAL -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
05.03.03.65.: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por trinta e seis mil novecentos e setenta e três euros, à firma Pinto & Bentes, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de trinta e seis mil novecentos e setenta e três euros, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta e oito mil oitocentos e vinte e um euros e sessenta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de mil oitocentos e quarenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Pinto & Bentes, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**63 - PROPOSTA Nº. 749/03 - Pº. 224-DIM/DOM/02 - ROTUNDA NO ENTRONCAMENTO DA
RUA ANTÓNIO PIRES COM A RUA CALVET DE MAGALHÃES, EM LAVEIRAS -
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.02.09.: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de quatro de Outubro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de cento e catorze mil oitocentos e cinquenta e oito euros e onze cêntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Segundo a informação número duzentos e setenta e dois, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, através da carta referência JC barra GS barra duzentos e vinte e oito, de dois mil e três, de dois de Abril, vem a empresa adjudicatária, Tecnovia, Sociedade Anónima, apresentar uma proposta de preços para alguns trabalhos que não foram previstos na empreitada.-----

----- Para classificar os trabalhos ora propostos para aprovação como trabalhos a mais de natureza não prevista da empreitada, há que os enquadrar na previsão legal do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. Com efeito, assim poderão classificar-se por reunirem os seguintes requisitos: -----

----- - Não foram previstos no contrato inicial, e por isso são “a mais”;-----

----- - Destinam-se à realização da mesma empreitada, isto é, integram-se no objecto e fim do contrato, havendo um nexo de indispensável complementaridade com a obra, sem eles o resultado da obra não realizaria o fim proposto, pois não se trata de trabalhos que geram mera utilidade mas sim uma verdadeira necessidade;-----

----- - Tornaram-se necessários em consequência de circunstâncias imprevistas, pois a calçada existente encontrava-se em bom estado à data do início do procedimento de concurso, estado esse que veio a degradar-se, originando deste modo a necessidade de executar os trabalhos descritos nos documentos anexos a esta informação. No que respeita às tubagens e ao acabamento com brita, não obstante pudessem ser previstos, efectivamente não o foram, pelo que se apresentam como necessários com vista à melhor realização do interesse público, cuja finalidade é evitar intervenções futuras no pavimento, que serão mais onerosas; -----

----- - Não podem ser autonomizados do contrato inicial sem grave inconveniente para o dono da obra.-----

----- Para efeitos de controlo de custos, os trabalhos a mais representam dois vírgula vinte e oito por cento do valor do contrato, o que os enquadra no artigo quadragésimo quinto do



diploma supra referido. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação dos preços unitários;-----

----- A aprovação dos trabalhos, no valor de três mil trezentos e seis euros e onze
cêntimos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a mais da empreitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**64 - PROPOSTA Nº. 750/03 - Pº. 240-DIM/DCAD/02 - EXECUÇÃO DE PONTÃO NA ALDEIA
DO MEIO, EM PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.06.:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por série de preços, no
montante de duzentos e vinte e cinco mil seiscientos e cinco euros e noventa cêntimos, à empresa
Guedol, Engenharia, Sociedade Anónima.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e
único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global
de duzentos e vinte e cinco mil seiscientos e cinco euros e noventa cêntimos, o qual corresponde
a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas
condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de
duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e seis euros e vinte cêntimos, o qual inclui a
importância de onze mil duzentos e oitenta euros e trinta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por
cento, e o sequeute pagamento à empresa Guedol, Engenharia, Sociedade Anónima.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

65 - PROPOSTA Nº. 751/03 – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO PARQUE DE

ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO PÚBLICO DE MIRAFLORES REQUERIDO PELA PARQM – PARQUES DE ESTACIONAMENTO DE MIRAFLORES, S.A.: -----

----- Interveio o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que, referindo-se à proposta em apreço, confessou que não compreende esta declaração de utilidade pública por vinte e cinco anos, observando que não vem especificado na proposta o que representa isto, em termos financeiros, mas diz que “... inquestionavelmente esta empresa é merecedora...”, motivo por que pergunta o porquê do inquestionavelmente, já que para si tem que ser mais claro, para o perceber.--

----- No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** disse que está previsto na lei, aliás, conhece vários parques de estacionamento de vários municípios, nomeadamente Porto, Braga, Lisboa e Faro, os quais foram construídos com concurso lançado através dessa modalidade e todos eles têm o estatuto de utilidade pública, sendo que, em Oeiras, este é o primeiro nessa situação, promovido pela Câmara Municipal e lançado o concurso através de concessão, mas, o certo é que a lei prevê isenção para essas situações e, tanto assim é, que têm direito a utilização pública. --- -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que na sua opinião levantam-se duas questões: uma tem a ver com o facto de ter sido objecto de um concurso público e a outra tem a ver com os outros concorrentes. -----

----- A esse propósito inquiriu se quando abriram concurso público isto estava subjacente que seria uma sequência, ou seja, todas as entidades que podiam concorrer sabiam que iam oferecer esta condicionante, atalhando a **Senhora Presidente** para esclarecer que há uma situação no penúltimo parágrafo do estudo de viabilidade que foi apresentado pela empresa, aquando da apresentação da candidatura, o qual já foi feito nesse pressuposto e a Câmara ao desenvolver o procedimento teve em atenção o estudo de viabilidade, interrompendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para dizer que a Câmara quando se dirige ao mercado é que tem



que dizer em que condições é que abre o concurso público, não é ao contrário, não é quem concorre que diz como vai concorrer, retorquindo a **Senhora Presidente** que não é isso, ou seja, a partir do momento que a Câmara esteja na posse dos elementos que os candidatos apresentam, faz parte da proposta o estudo de viabilidade, atalhando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que o problema não é esse, a questão é que concorreram esses candidatos mediante um caderno de encargos, bem como um conjunto de questões que são postas a quem concorre e pelo que julga esta não é uma premissa, porque não estava quantificada quando foi aberto o concurso público.-----

-----Continuando disse que se decorre da lei, e não lhe passava pela cabeça que não decorresse dela, pois senão era ilegal, observando que o contrato de concessão foi celebrado em dois de Janeiro de dois mil e um, há mais de dois anos e se decorre da lei e se foi essa conclusão assumida pela Câmara Municipal, inquiriu por que motivo não figurou como compromisso no concurso ou na fase seguinte. -----

-----De seguida, questionou quanto é que representa vinte e cinco anos de isenção de taxas autárquicas, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que só se pode fazer uma estimativa, visto essa avaliação não ser feita pela Câmara, mas pelas Finanças, acrescentando que a obra rondou os setecentos mil contos, mas em termos de património a obra é avaliada por menos valor, motivo por que aponta para uma estimativa de três a quatro mil contos de taxa a pagar por ano. -----

-----Continuando, informou que isso não consta do caderno de encargos, porque, à posteriori, a Câmara pode decidir essa isenção, pois como é sabido, a lei é clara quando diz que tem que haver deliberação da Câmara, concluindo que não vê qualquer inconveniente em que esta proposta seja adiada, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que como tem uma série de perguntas a fazer seria melhor o seu adiamento.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** opinou que a questão que aqui se

põe é uma questão de princípio, porque, ou se lançava realmente o concurso e esta era uma das premissas do caderno de encargos e todos os interessados concorriam em igualdade de oportunidades ou vir agora à Câmara para atribuir uma compensação financeira, que é o que se está a fazer, a uma empresa privada que explora um parque de estacionamento, tem que haver realmente razões de interesse para o Município que justifiquem essa atribuição, sendo que essas razões não estão devidamente expressas na proposta de deliberação em análise, pois a argumentação do Senhor Vice-Presidente de que é hábito noutros concelhos, parece-lhe não ser argumentação que colha a aprovação desta Câmara uma vez que lá porque os outros fazem não quer dizer que aqui se faça também. Agora se se disse que se vai isentar de contribuição autárquica mas, em contrapartida, os munícipes de Oeiras vão ter estes ou aqueles benefícios é uma situação diferente, ou seja, a Câmara vai suportar um custo social de estacionamento, indemnizando a empresa e se se for por esse caminho talvez se consiga vislumbrar o interesse municipal, porquanto, tal como está na proposta, nua e crua, não se vê onde está o interesse municipal. -----

----- Intervindo, a **Senhora Presidente** sugeriu que, dado haver dúvidas que têm que ser esclarecidas e como não há urgência na aprovação desta proposta na reunião de hoje, é melhor a mesma manter-se agendada a fim de ser analisada na próxima reunião de trabalho e ser, então, votada na reunião de Câmara que se lhe seguir, o que mereceu a concordância do Executivo. ----

66 - PROPOSTA Nº. 752/03 - APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS COMERCIAIS SITOS NO Bº. ALTO DA LOBA:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da delegação de competências da Senhora Presidente desta Câmara Municipal, constitui um grupo de trabalho, por despacho interno número um, composto por cinco funcionários do Departamento de Habitação, tendo em vista a definição de critérios de atribuição dos espaços comerciais, localizados em bairros sociais, propriedade deste Município.



-----Saliento ser da maior importância a dinamização social do Bairro do Alto da Loba, tendo em consideração o número elevado de espaços comerciais desocupados e os pedidos chegados ao Departamento de Habitação, bem como a sua natureza diversificada, tendo ainda como princípio orientador principal o interesse e as necessidades do Município. -----

-----Tendo-me sido presente o relatório elaborado pelo referido Grupo de Trabalho, ouvido ainda os Senhores Vereadores da Acção Social e do Desporto e os critérios de atribuição constantes daquele documento, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Aprovar os critérios de atribuição que a seguir se transcrevem;-----

----- Atribuir os espaços comerciais de acordo com o quadro que a seguir se transcreve; -

----- Incumbir a Divisão de Assuntos Sociais, assim como a Divisão de Desporto, de avaliarem, semestralmente, a utilização dos espaços, a ceder em regime de comodato, pelas diversas associações, nomeadamente a sua abertura ao público e efectiva utilização.” -----

----- “Ponderações e Pontuações-----

-----Critério / Indicadores / Ponderação / Pontuação-----

-----Tipo de Actividade / - / dois vírgula cinco / - -----

-----Actividade com carácter social, direccionada para a população residente no bairro / - / quatro -----

-----Actividade com carácter social, não direccionada para a população residente no bairro / - / um-----

-----Actividade com carácter comercial, direccionada para a população residente no bairro / - / três -----

-----Actividade com carácter comercial, não direccionada para a população residente no bairro / - / dois-----

-----Outro tipo de actividade / - / zero -----

-----Origem da Actividade / - / dois / - -----

----- Início de Actividade / - / zero-----

----- Expansão da Actividade / - / um -----

----- Postos de trabalho / - / dois / - -----

----- A actividade irá criar postos de trabalho / - / um -----

----- A actividade não irá criar postos de trabalho / - / zero -----

----- Horário / - / um vírgula cinco / - -----

----- Horário diurno / - / um -----

----- Horário nocturno ou em dias de descanso semanal / - / zero -----

----- Ocupação do espaço / - / um vírgula cinco / - -----

----- Permanente / - / um -----

----- Não Permanente / - / zero”-----

----- “Ordem / Entidades / Actividade / Tipo de Actividade / Expansão da actividade /
 Postos de Trabalho / Horário / Tipo de Ocupação - Admitido / Excluído / Total / espaços
 atribuídos - -----

----- Um / Maria do Pilar Salema Amaral Fernandes - Os Bebés com agulha e linha /
 Costurar roupas crianças / quatro / um / um / um / um / Admitido / dezassete / ... -----

----- Dois / Rosa Maria Fernandes Cunha / Botique de pão / três / zero / um / um / um /
 Admitido / doze vírgula cinco / quarenta e dois CD-----

----- Três / Oficina de Biscateiros do Alto da Loba / Serviços / Comércio / três / zero / um
 / um / um / Admitido / doze vírgula cinco / Quatro B - Acção Social-----

----- Quatro / Vitor Hugo Dórdio Leão e Jorge Manuel Neto / Talho / três / zero / um / um
 / um / Admitido / doze vírgula cinco / quarenta e um D -----

----- Cinco / Artur Manuel Oliveira Barroca da Cunha / Fornecimento instalação de redes
 informática / dois / um / um / um / um / Admitido / doze / quarenta e dois B -----

----- Seis / Paróquia de Paço de Arcos / Sociais / religiosas / quatro / um / zero / zero /



zero / Admitido / doze / quarenta e um G -----
-----Sete / Centro Comunitário / Clube de Jovens do Alto da Loba / Convívio /
Actividades Desportivas / quatro / um / zero / zero / zero / Admitido / doze / seis C - Acção
Social -----
-----Oito / Júlio Manuel Lopes Teodósio / Importação Exportação de Materiais e serviços
contra incêndios / dois / um / um / um / um / Admitido / doze / ... -----
-----Nove / Estevão Carvalho de Alvarenga / Mercaria / três / zero / zero / um / um /
Admitido / dez vírgula cinco / ... -----
-----Dez / Maria Rafaella de Campos / Mini-Mercado / três / zero / zero / um / um /
Admitido / dez vírgula cinco / ... -----
-----Onze / Maria Teresa Domingos / Mini-Mercado / três / zero / zero / um / um /
Admitido / dez vírgula cinco / ... -----
-----Doze / Joana Lopes Ribeiro Fernandes / Frutaria / três / zero / zero / um / um /
Admitido / dez vírgula cinco / ... -----
-----Treze / Ana Cristina de Albuquerque Matos Teixeira Antunes Ribeiro / Mini-
Mercado / três / zero / zero / um / um / Admitido / dez vírgula cinco / ... -----
-----Catorze / ASSONTEL / Inerentes à Associação / dois / um / zero / um / um /
Admitido / dez / quarenta e cinco B e quarenta e cinco C -----
-----Quinze / Lucinda Cavaleiro da Silva / Costura e bordados / dois / zero / zero / um /
um / Admitido / oito / ... -----
-----Dezasseis / Elsa Maria Freitas Abreu de Sá Filipe / Produtos beleza, artesanatos e
afins / dois / zero / zero / um / um / Admitido / oito / ... -----
-----Dezassete / Sérgio Joaquim Valério Moreno / Comercialização de Produtos
Informáticos / dois / zero / zero / um / um / Admitido / oito / ... -----
-----Dezoito / Associação Novos Rostos / Extra-curriculares / com jovens / um / um /

zero / um / um / Admitido / sete vírgula cinco / ... -----
----- Dezanove / Federação Portuguesa de Surf / Desportivas / zero / um / zero / um / um /
Admitido / cinco / dois A e dois B - Informação cento e cinquenta e quatro, de dois mil e três, da
Divisão de Desporto e cento e trinta e oito, de dois mil e três, da Divisão de Desporto -----
----- Vinte / Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores / Desportivas /
zero / um / zero / um / um / Admitido / cinco / dois D - Informação cento e cinquenta e quatro,
de dois mil e três, da Divisão de Desporto e cento e trinta e oito, de dois mil e três, da Divisão de
Desporto - -----
----- Vinte e um / Clube de Corfebol de Oeiras / Desportivas / zero / um / zero / um / um /
Admitido / cinco / quatro A - Informação cento e cinquenta e quatro, de dois mil e três, da
Divisão de Desporto e cento e trinta e oito, de dois mil e três, da Divisão de Desporto -----
----- Vinte e dois / Centro Cultural e Desportivo da Fonte de Maio / Desportivas / zero /
um / zero / um / um / Admitido / cinco / dois C - Informação cento e cinquenta e quatro, de dois
mil e três, da Divisão de Desporto e cento e trinta e oito, de dois mil e três, da Divisão de
Desporto ou quarenta e três D -----
----- Vinte e três / Clube de Basquetebol de Oeiras / Desportivas / zero / um / zero / um /
um / Admitido / cinco / ... -----
----- Vinte e quatro / Associação de Treinadores de Basquetebol / Desportivas / zero / um
/ zero / um / um / Admitido / cinco / ... -----
----- Vinte e cinco / Liga Profissional de Basquetebol / Desportivas / zero / um / zero / um
/ um / Admitido / cinco / ... -----
----- Vinte e seis / Federação Portuguesa de Orientação / Desportivas / zero / um / zero /
um / um / Admitido / cinco / ... -----
----- Vinte e sete / Projecto Nota Máxima / Social / zero / um / zero / um / um / Admitido /
cinco / Acção Social - C cento e vinte e sete, de dois mil e três, da Divisão de Assuntos Sociais -



seis A / seis B -----
-----Vinte e oito / Centro de Estudos Espíritas Pontes da Luz / Centro Espírita / Prática social / um / um / zero / zero / zero / Admitido / quatro vírgula cinco / ... -----
-----Vinte e nove / Jorge Manuel Godinho Nóbrega / Oficina de reparação de máquinas de ginástica / zero / zero / zero / um / um / Admitido / três / ... -----
-----Trinta / Espiral, Limitada / Consultadoria / zero / zero / zero / um / um / Admitido / três / ... -----
-----Trinta e um / Associação do Grupo Coral e Instrução . Norte / Sul / Ensaio e gravações / zero / um / zero / zero / zero / Admitido / dois / ... -----
-----Trinta e dois/ Associação Portuguesa de Mulheres Empresárias / Sede / zero / um / zero / zero / zero / Admitido / dois / ... -----
-----Trinta e três / Teresa Paula Meira Oliveira Miranda / Atelier para Brindes Publicitários / zero / zero / zero / zero / zero / Admitido / zero / ... -----
-----Trinta e quatro / ARIA / Doentes Mentais / ... / ... / ... / ... / ... / Excluído / zero / Infra-estruturas inadequadas -----
-----Trinta e cinco / Mário Eduardo de Lemos Pinto / Churrascaria / ... / ... / ... / ... / ... / Excluído / zero / Infra-estruturas inadequadas -----
-----Trinta e seis / Associação Portuguesa Cão Serra Estrela / Divulgação / ... / ... / ... / ... / ... / Excluído / zero / Espaço inadequado -----
-----Trinta e sete / Casa Betânia / Informação Deficientes Mentais E DC / ... / ... / ... / ... / ... / Excluído / zero / Infra-estruturas inadequadas -----
-----Trinta e oito / Ana Maria B.G. Nunes Godinho / Creche / ... / ... / ... / ... / ... / Excluído / zero / Existência de equipamento semelhante -----
-----Trinta e nove / José Manuel Romão / Serigrafia / gravura química / ... / ... / ... / ... / ... / Excluído / zero / Infra-estruturas inadequadas / Actividade perigosa -----

----- Quarenta / João Pedro Faria Ribeiro / Marcenaria e restauro de móveis / ... / ... / ... /
... / ... / Excluído / zero / Existência de equipamento semelhante-----

----- Quarenta e um / Isabel Djejo - Senhora Doutora Paula Saraiva / Café / ... / ... / ... / ... /
... / Excluído / zero / Existência de equipamento semelhante -----

----- Quarenta e dois / Joana Moreira e Sandra Baião / Creche / Jardim de Infância / ATL /
... / ... / ... / ... / ... / Excluído / zero / Existência de equipamento semelhante -----

----- Quarenta e três / Maria José Rodrigues / Fabrico de empadas / ... / ... / ... / ... / ... /
Excluído / zero / Infra-estruturas inadequadas -----

----- Quarenta e quatro / Associação de Profissionais Licenciados de Optometria / Cursos
de formação e edição revista / ... / ... / ... / ... / ... / Excluído / zero / Infra-estruturas inadequadas -

----- Quarenta e cinco / Bana da Silva Sambú / Restauração -Pratos típicos africanos / ... /
... / ... / ... / ... / Excluído / zero / Infra-estruturas inadequadas -----

----- Quarenta e seis / Agnelo Lopes Moreira / Café / ... / ... / ... / ... / ... / Excluído / zero /
Existência de equipamento semelhante-----

----- Quarenta e sete / João Manuel Alves / Arrecadação / ... / ... / ... / ... / ... / Excluído /
zero / Infra-estruturas inadequadas -----

----- Quarenta e oito / Rita de Jesus Varela Vaz / Snack Bar - Café / ... / ... / ... / ... / ... /
Excluído / zero / Infra-estruturas inadequadas -----

----- Quarenta e nove / CNE Guias da Europa / Armazém / ... / ... / ... / ... / ... / Excluído /
zero / Infra-estruturas inadequadas -----

----- Cinquenta / Igreja Paroquial de Barcarena / Armazém / ... / ... / ... / ... / ... / Excluído /
zero / Infra-estruturas inadequadas -----

----- Cinquenta e um / CNE Comissão Permanente de Porto Salvo / Armazém / ... / ... / ... /
... / ... / Excluído / zero / Infra-estruturas inadequadas -----

----- Cinquenta e dois / Silvério da Silva Pereira / ... / ... / ... / ... / ... / ... / Excluído / zero /



Falta de Informação -----
-----Cinquenta e três / Maria José Jardim e Sónia Rodrigues / Creche / ... / ... / ... / ... / ... /

Excluído / zero / Existência de equipamento semelhante” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

67 - PROPOSTA Nº. 753/03 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Sónia Alexandra Brito Correia, pagou a guia zero um - seis mil duzentos e nove, em nome de Maria Prazeres G. B. Correia, com o cheque número oito biliões trezentos e dezanove milhões e dezasseis mil oitocentos e cinquenta e dois, na importância de oitenta e quatro euros e sessenta e quatro centimos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -----

-----Propõe-se assim nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de oitenta e quatro euros e sessenta e quatro centimos, correspondente ao cheque sem provisão.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

68 - PROPOSTA Nº. 754/03 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Mário Ricardo Maciel Barbosa, pagou a guia zero um - cinco mil setecentos e trinta e sete, em nome de João Paulo Lopes e a guia zero um - cinco mil setecentos e trinta e oito, em nome de Dória Cristina S. Pires, com o cheque número sete biliões cem milhões cento e noventa e seis, do Crédito Predial Português, na importância de cento e sessenta e nove euros e um centimo, tendo sido devolvido

por falta de provisão.-----

----- Propõe-se assim nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de cento e sessenta e nove euros e um cêntimo correspondente ao cheque sem provisão.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

69 - PROPOSTA Nº. 755/03 - FESTAS DO CONCELHO - ESPECTÁCULO COM SÉRGIO GODINHO E JORGE PALMA - CP 08.01.07.10.: -----

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta:-- -----

----- “No âmbito da programação cultural que se desenvolverá nas Festas do Concelho, está prevista a realização de um espectáculo com Sérgio Godinho e Jorge Palma, no Parque dos Poetas, no dia doze de Junho de dois mil e três, pelas vinte e duas horas.-----

----- Esta opção foi definida, tendo presente o objectivo da diversificação das ofertas culturais a promover, e consequentemente dos diferentes públicos a atingir, procurando-se alcançar uma elevada abrangência das potenciais frequências culturais dos munícipes. -----

----- Paralelamente, esta actividade enquadra-se na animação prevista para o Parque dos Poetas, a inaugurar no dia do Concelho - sete de Junho, e na oferta que será criada com o intuito de desenvolver a apetência dos munícipes pela fruição deste importante espaço de lazer que agora é criado. -----

----- Considerando o acima exposto, propõe-se a realização do referido espectáculo e que a sua produção seja efectuada pela empresa Música no Coração - Sociedade Portuguesa de Entretenimento, Limitada. -----

----- Mais se propõe que, para os devidos efeitos, seja passada requisição e efectuado o seu posterior pagamento no valor de quarenta mil e seiscentos euros mais sete mil setecentos e



catorze euros (dezanove por cento de IVA), que totalizam a importância de quarenta e oito mil trezentos e catorze euros. -----

-----Os valores acima referidos incluem o cachet dos artistas e técnicos, sonorização e luminotecnica, backline, eventuais deslocações, alimentação, estrutura de palco e régie, e todas as outras despesas de produção que se torne necessário efectuar e/ou surjam de forma imprevista mas se relacionem directamente com a produção do evento. -----

-----A adjudicação destes trabalhos é efectuada através de ajuste directo, ao abrigo do estatuído na alínea f), do ponto um, do artigo septuagésimo oitavo, conjugado com a alínea d), do ponto um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, dado que a empresa mencionada é a autora da proposta para o espectáculo integrando estes artistas.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

70 - PROPOSTA Nº. 756/03 - Pº. 371-DIM/DOM/00 - JARDIM DE INFÂNCIA DO ALTO DOS BARRINHOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.05.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de trinta de Outubro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Canas Correia - Construções, Sociedade Anónima, pela importância de setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e dois cêntimos, com o prazo de execução de sete meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de noventa mil quatrocentos e um euros e quarenta e nove cêntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista. -----

-----Segundo a informação número duzentos e setenta e sete, de dois mil e três, da

Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de noventa e quatro mil novecentos e vinte e um euros e cinquenta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de quatro mil quinhentos e vinte euros e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima.-----

----- - Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

71 - PROPOSTA Nº. 757/03 - ANULAÇÃO DE LIVROS DE RECIBOS DO ANO DE 2002:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Encontram-se no Departamento de Finanças e Património livros de recibos, utilizados na cobrança de taxas por alguns serviços e referentes ao ano de dois mil e dois, sem hipóteses de aproveitamento face às actualizações da tabela de taxas no ano de dois mil e três.---

----- Nesta sequência, propõe-se ao Executivo a anulação dos livros de recibos com a seguinte numeração: -----

----- - Sector do Turismo - Feira das Velharias - quatro mil quinhentos e um a cinco mil, de dois mil e dois-----

----- - Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária - Mercados - quinze mil setecentos e um a dezasseis mil e quinhentos, de dois mil e dois-----

----- - Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária - Canil - cento e um a duzentos, de dois mil e dois-----

----- - Divisão de Bibliotecas Documentação e Informação - Centro de Documentação e Informação - oitocentos e um a mil, de dois mil e dois -----

----- - Departamento de Ambiente e Equipamento - Cemitério de Oeiras - mil cento e um a dois mil e cem, de dois mil e dois-----



----- Departamento de Ambiente e Equipamento - Cemitério de Carnaxide - duzentos a quatrocentos, de dois mil e dois -----

-----Em virtude do encerramento das instalações propõe-se, também, anulação dos livros:

----- Gabinete de Estudos - um a cem, de dois mil e três -----

----- Departamento de Assuntos Sociais e Culturais - Turismo - Quinta Real de Caxias - um a cem, de dois mil e três-----

----- Departamento de Assuntos Sociais e Culturais - Turismo - Algés - um a cem, de dois mil e três -----

----- Departamento de Assuntos Sociais e Culturais - Turismo - Oeiras - um a cem, de dois mil e três.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

72 - PROPOSTA Nº. 758/03 - EXECUÇÃO E IMPRESSÃO DO CATÁLOGO DO XVII SALÃO NACIONAL HUMOR DE IMPRENSA DE OEIRAS 2003 - CP 02.01.07.29.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Na sequência do que é habitual de há doze anos a esta parte Oeiras acolhe uma vez mais, o Salão Nacional Humor de Imprensa - Oeiras de dois mil e três, este ano na sua décima sétima edição, que estará patente ao público até dia vinte e nove de Junho, na Galeria Municipal Lagar de Azeite.-----

-----Com o intuito de promover esta iniciativa que conta com a participação de artistas que publicaram trabalhos na Imprensa Nacional e Regional, no ano de dois mil e dois, torna-se necessário proceder-se à execução do catálogo referente ao evento em questão. -----

----- Assim propõe-se: -----

----- A execução e impressão de mil catálogos referentes ao Décimo Sétimo Salão Nacional Humor de Imprensa, com duzentos e vinte e oito páginas e capa; sendo cento e trinta e duas a cores no formato vinte e dois por vinte e dois centímetros; papel couchê interior mate de

cento e vinte gramas e cromocard duzentos e oitenta gramas. Capa plastificada mate, colados a quente, incluindo fotolitos e montagem, com plastificação mate. -----

----- Para a realização deste trabalho, foram consultadas três empresas que apresentaram os seus melhores orçamentos: -----

----- Tipografia Escola da Associação dos Deficientes das Forças Armadas - dez mil quatrocentos e vinte euros;-----

----- Liderbrinde - dez mil novecentos e doze euros;-----

----- Panóplia - onze mil cento e dez euros. -----

----- Deste modo e de acordo com o procedimento de consulta prévia, realizado ao abrigo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, artigo octogésimo primeiro, ponto um, alínea b), e tendo em conta o orçamento de menor valor, propõe-se seja efectuada a passagem de requisição e o posterior pagamento a Tipografia Escola da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, no valor total de doze mil trezentos e noventa e nove euros e oitenta cêntimos, correspondente a dez mil quatrocentos e vinte euros mais mil novecentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos (dezanove por cento de IVA), referentes à execução e impressão dos catálogos do Décimo Sétimo Salão Nacional Humor de Imprensa Oeiras dois mil e três.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

73 - PROPOSTA Nº. 759/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE PORTUGUÊS DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS - CP 02.01.13.06:-----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “A preservação, investigação e divulgação do património automóvel são os pressupostos que estiveram na base da criação do actual Museu do Automóvel Antigo, em Oeiras, que surgiu de um protocolo realizado em mil novecentos e noventa e que estipulou uma parceria entre o Clube Português de Automóveis Antigos e a Câmara Municipal de Oeiras.-----



-----Não possuindo o Museu do Automóvel Antigo uma colecção própria, a estratégia de dinamização deste espaço tem passado pela realização de exposições temáticas e de Automobílias (feiras de trocas de objectos relacionados com automóveis antigos), o que tem possibilitado a mostra de diferentes modelos de automóveis e a captação de novos públicos.-----

-----Assim, e tendo em conta, a relevância do museu no programa da acção cultural desenvolvido pelo município, que no ano transacto teve dois mil e quarenta e um visitantes, parece-nos fundamental que a Câmara Municipal de Oeiras continue a apoiar a manutenção e desenvolvimento deste museu, o que se tem traduzido, essencialmente, na comparticipação de despesas relacionadas com a montagem e produção de exposições, seguros, transporte dos veículos e manutenção da recepção deste espaço.-----

-----Mais se informa que no corrente ano deverão decorrer três exposições com os temas “Cem Anos da Ford”, “Evolução do Automóvel” e Motos & Scooters”, bem como três automobílias que complementarão as actividades do Museu do Automóvel Antigo. -----

-----Pelo exposto, propõe-se que seja atribuído ao Clube Português de Automóveis Antigos, um subsídio no valor total nove mil e noventa euros, contemplando um aumento de um por cento, relativamente ao ano de dois mil e dois, por forma a que esta entidade possa em dois mil e três, não só continuar a sua acção cultural através realização das actividades que já estão programadas, mas ampliá-la para benefício de todos os seus visitantes.”-----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** chamou a atenção para o facto da entidade a quem a Câmara irá atribuir um subsídio, ter tido receitas no ano passado no valor de vinte e três mil euros, dos quais dez mil resultaram de uma transferência da conta a prazo para a conta à ordem, o que é completamente legítimo, no entanto, dos vinte e três mil, os dez mil resultaram da transferência e nove mil de subsídios da CMO, o que significa que do exercício da sua actividade realizaram aproximadamente quatro mil e trezentos euros, acrescentando que na previsão orçamental, na afectação de recursos, apresentam uma proposta cujas despesas são

dezanove mil euros e facto curioso é que as receitas são no valor de treze mil euros, o que significa que prevêem um deficit de seis mil euros, quando as receitas, dois terços são de subsídios da Câmara. -----

----- Continuando disse que a proposta refere que tiveram no ano transacto dois mil e quarenta e um visitantes e tiveram estes visitantes, segundo o Relatório de Actividades, nestas circunstâncias: devidamente divulgadas na imprensa, rádio e televisão, tiveram o condão de ter elevado número de visitantes sem atingir a craveira ambicionada, as quais se traduziram por um aumento de quarenta por cento em relação ao ano anterior, observando, ser esta a primeira questão que coloca, na medida em que, no seu ponto de vista, a Câmara tem que olhar para este tipo de situações e tentar saber se elas de facto têm interesse municipal e se a comparticipação da Autarquia nas receitas, as quais são sempre mais de metade, ou seja, são sempre dois terços e que sem a comparticipação da Câmara, não têm qualquer viabilidade, pensa que é importante, no exercício da gestão saber se compensa só lá pôr dinheiro, porque quem apresenta um orçamento previsível de um déficit, cujas receitas em relação às despesas é de dois terços e sabendo ainda que essas receitas “per si” também são constituídas por dois terços do subsídio da Câmara, considera importante uma reflexão sobre o assunto, ao que a **Senhora Presidente** respondeu registar esta situação, até porque considera pertinente a intervenção do Senhor Vereador Emanuel Martins.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

74 - PROPOSTA Nº. 760/03 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE TV CABO NA RUA CÂNDIDO DOS REIS, Nº. 202-206, EM OEIRAS - CP 02.03.02.03.:-----

----- I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta:--

----- “No âmbito da implementação dos trabalhos previstos no número dois, da cláusula quinta do protocolo assinado pela CMO e a TV Cabo Tejo, Sociedade Anónima, para os Centros Históricos, encontra-se o Gabinete do Centro Histórico de Oeiras, dentro das incumbências a si



atribuídas a promover e acompanhar os trabalhos de implementação da rede TV Cabo neste núcleo de formação histórica. -----

----- Assim, e na sequência deste acompanhamento, consultou-se o empreiteiro Senhor Júlio Fernando de Jesus Amaro, responsável pela obra, no sentido de fornecer o seu melhor orçamento para embutimento nas fachadas dos ramais e cabos eléctricos. -----

----- O valor do orçamento apresentado é aceitável pois apresenta preços dentro dos praticados no mercado, cifrando-se em cinco mil e oitenta e um euros e vinte e três centimos, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

----- Os referidos trabalhos encontram-se concluídos e foram verificados pelos técnicos do Departamento de Projectos Especiais. -----

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- O pagamento desses trabalhos no valor de quatro mil duzentos e sessenta e nove euros e noventa e quatro centimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no valor de oitocentos e onze euros e vinte e nove centimos, totalizando a importância de cinco mil e oitenta e um euros e vinte e três centimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

75 - PROPOSTA Nº. 761/03 - PRED - PAGAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA JOÃO DE DEUS, Nº. 11 E RUA ÁLVARO ANTÓNIO DOS SANTOS, Nº. 7, EM OEIRAS - CP 02.03.09.03.: --

----- I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “No âmbito da recuperação e revitalização do Centro Histórico de Oeiras, encontra-se o Gabinete Técnico dos Centros Históricos de acordo com incumbências a si atribuídos e dentro dos limites da área de intervenção a acompanhar os processos instruídos no âmbito do PRED. -----

----- A Senhora Maria de Fátima de Sousa Gonçalves Reis Costa, na qualidade de

proprietária, pretende efectuar obras de recuperação e conservação no edifício situado na Rua João de Deus, número onze - Rua Álvaro António dos Santos, número sete, em Oeiras. -----

----- Nesta sequência, vem requerer ao abrigo do Programa de Reabilitação de Edifícios Degradados, aprovado em reunião de Câmara a catorze de Novembro de dois mil e dois, atribuição de uma comparticipação a fundo perdido, correspondente a trinta por cento do valor das obras a realizar. -----

----- Após análise de todo o processo, cumpre-me informar que: -----

----- - O edifício em questão situa-se dentro dos limites do Centro Histórico de Oeiras (conforme planta junto ao processo). -----

----- - O seu estado de conservação obriga à realização de obras de recuperação e beneficiação. -----

----- - As obras a realizar beneficiam a caracterização da imagem do edifício do Centro Histórico. -----

----- - Os trabalhos de conservação propostos, encontram-se de acordo com o relatório técnico elaborado pelos técnicos do Gabinete do Centro Histórico de Oeiras. -----

----- - O valor global do orçamento apresentado cifra-se em setenta mil quinhentos e setenta e oito euros e trinta e oito cêntimos, valores com IVA incluídos à taxa legal em vigor. ---

----- - O orçamento foi rectificado e corrigido de acordo com os valores praticados no mercado, cifrando-se em sessenta e três mil seiscentos e sessenta e sete euros, valores com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- - O deferimento da presente candidatura pelos valores do orçamento rectificado - sessenta e três mil seiscentos e sessenta e sete euros, valores com IVA incluídos à taxa legal em vigor. -----

----- - A atribuição e respectivo pagamento da comparticipação a fundo perdido no valor



de dezanove mil e cem euros e onze cêntimos, correspondente a trinta por cento do orçamento apresentado, relativo a obras de conservação a realizar no edifício supra citado.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

76 - PROPOSTA Nº. 762/03 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 21/02: -----

-----Dado tratar-se de uma reunião pública, a Câmara concordou em que esta proposta se mantenha a fim de ser analisada em próxima reunião.-----

77 - PROPOSTA Nº. 763/03 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 03/03: -----

-----Dado tratar-se de uma reunião pública, a Câmara concordou em que esta proposta se mantenha a fim de ser analisada em próxima reunião.-----

78 - PROPOSTA Nº. 764/03 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE CARNAXIDE: -----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Existindo um arruamento que, não foi ainda objecto de atribuição de topónimo, continuando a ser designado por Estrada Nacional Cento e Dezassete-Um, vulgarmente conhecido por “Estrada de Queluz”, para o qual se pretende atribuir designação toponímica, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, para o qual, foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Carnaxide, transmitido pelo seu ofício que ficou registado sob o número dezasseis mil e oito, datado de seis de Maio, do corrente ano: -----

-----Estrada de Queluz - Arruamento com início na Rua Cinco de Outubro e fim nos limites dos Concelhos de Oeiras/Amadora.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

79 - PROPOSTA Nº. 765/03 - S.P.12/96 (2º. VOL) - REGTº. 12919/01 - PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA "VILA BANDEIRA", CUJO ACESSO SE LOCALIZA JUNTO AO N.º 47, DA RUA LUÍS DE CAMÕES, EM ALGÉS: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do registo número doze mil novecentos e dezanove, de dois mil e um, vem Eva Beatriz Jesus S. S. Magnan Gariso fazer uma exposição relativa aos problemas de estacionamento existentes no interior do quarteirão referido em epígrafe. -----

----- Através da informação técnica número quatrocentos e noventa e sete, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, foi analisado o assunto, tendo-se verificado que, dada a configuração e características geométricas deste pátio de acesso a algumas habitações - sem saída e com largura insuficiente (menos cinco metros de faixa) - a não proibição expressa de estacionar no mesmo constitui um risco permanente em caso de ocorrer alguma situação de emergência, muito embora convenha aos residentes.-----

----- Assim, devido à importância destas questões que têm a ver com a segurança de pessoas e bens, moradores ou não, será de se proceder ao seguinte ordenamento:-----

----- - Colocação de sinalização de proibição de estacionar no troço em questão, nomeadamente, um sinal vertical G Dois b (zona de estacionamento proibido, sujeito a reboque) e pintura de marcas rodoviárias M Catorze (linha amarela em ziguezague), M Treze (linha amarela descontínua) e M Doze (linha amarela contínua), de acordo com a planta um (sinalização vertical e horizontal), apresentada junto ao processo.-----

----- Deverão igualmente ser colocados dois pinos no passeio, um de cada lado do túnel de acesso, à distância de zero vírgula cinquenta metros da parede dos edifícios (tal como o indicado na planta junto ao processo), de modo a permitir a saída de veículos do interior do quarteirão sem pôr em causa a segurança dos peões que circulam no passeio. -----

----- Deverá ainda ser retirado um pino retráctil com um sinal de estacionamento proibido artigo quinquagésimo colocado ao centro da entrada do pátio, que dificulta o rápido acesso ao mesmo.-----

----- Conclui-se que a solução proposta e a remoção do obstáculo existente regulamentam eficazmente a paragem e o estacionamento na "Vila Bandeira", muito embora a sua eficácia



dependa da fiscalização policial, ao contrário da situação actual, que poderá ter, porém, consequências graves em casos de emergência. -----

-----Face ao exposto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a sinalização constante da planta um, nos termos expressos na informação técnica número quatrocentos e noventa e sete, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes; -----

----- Solicitar às entidades policiais, uma acção mais fiscalizadora na zona;-----

----- Dar conhecimento da presente deliberação à requerente e Junta de Freguesia de Algés.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

80 - PROPOSTA Nº. 766/03 - S.P. 12/96 (2º. VOL) - INF. 495/03 - D.T.T. - REGTº. 8-DAS - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA RESTRINGIR A CIRCULAÇÃO NO ACESSO AO CENTRO SAGRADA FAMÍLIA E À IGREJA EVANGÉLICA DE ALGÉS: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Vem o Centro Sagrada Família, Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas fazer uma exposição relativa aos problemas de circulação existentes no troço de acesso ao mesmo.-----

-----A Divisão de Assuntos Sociais, remeteu o assunto à Divisão de Trânsito e Transportes, que elaborou a informação técnica número quatrocentos e noventa e cinco, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, tendo-se verificado o seguinte: -----

-----O troço em questão possui características geométricas desadequadas a uma utilização sem restrições, visto tratar-se de uma via com cerca de dois vírgula quarenta metros de largura, sem saída, sem passeio, acentuada inclinação e frequentemente utilizada para estacionamento junto aos portões das referidas instituições, o que impossibilita o recurso à indispensável

manobra de inversão de marcha. -----

----- Trata-se de uma zona com muitos problemas ao nível da circulação, originados sobretudo pela tomada e largada de crianças, que diariamente frequentam os estabelecimentos de ensino que funcionam neste local. -----

----- Deste modo, torna-se imperativo proceder a um reordenamento da circulação neste troço, que promova a melhoria das suas condições de funcionamento e ao mesmo tempo impeça, eficazmente, a ocorrência de estacionamento marginal junto às instituições, através da colocação de um sinal vertical C Dois - “Trânsito Proibido”, com placa adicional modelo Catorze b - “excepto cargas e descargas”, de acordo com a planta um, apresentada junto ao processo. -----

----- Para facilitar a tomada e largada de alunos para estes estabelecimentos de ensino, que adquire elevada expressão às horas de início e final dos turnos lectivos, proceder-se-á também à reserva de um espaço para tomada e largada de crianças (três lugares, de acordo com o ponto B ponto cinco, do “Regulamento Municipal de Estacionamento Condicionado na Via Pública”), junto ao início do troço de acesso às instituições, no recorte localizado do lado esquerdo, por se considerar vantajoso em termos operacionais, dado existirem grandes dificuldades de paragem e estacionamento na zona.-----

----- O novo ordenamento proposto implica a colocação de sinalização apropriada para este efeito (sinal vertical C Quinze - “Paragem e Estacionamento Proibidos” - com seta indicadora de início da zona regulamentadas e com duas placas adicionais: modelo catorze b - “excepto tomada e largada de crianças” - e modelo sete d - “dias úteis das oito às dez horas e das dezassete às dezanove horas). -----

----- De salientar que, a criação deste espaço para tomada e largada de passageiros não implica a perda de lugares de estacionamento no período nocturno, que ficarão disponíveis para a procura de génese residencial.-----

----- Face ao exposto, proponho à Câmara que delibere: -----



----- Aprovar o reordenamento da circulação, proposto na planta um, nos termos expressos na informação técnica número quatrocentos e noventa e cinco, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes; -----

----- Comunicar o teor da presente deliberação ao requerente bem como à Junta de Freguesia de Algés.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

81 - PROPOSTA Nº. 767/03 - SP 19/96 - INF. 399/03 - D.T.T. - PROJECTO DE SINALIZAÇÃO PARA A AV^a. DOMINGOS VANDELLI, EM TALAÍDE: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da análise da planta de infra-estruturas principais do projecto de execução, que define as pré-instalações de sinalização semafórica, a implementar na Avenida Domingos Vandelli, em Talaíde, procedeu-se à elaboração da informação técnica número trezentos e noventa e nove, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, que serve de suporte à apresentação do Projecto de Sinalizações Horizontal e Vertical, respectivamente, nas plantas um e dois, junto ao processo, especificamente, defronte à Escola Secundária Aquilino Ribeiro.-----

-----A sinalização constante do Projecto de Sinalizações que se pretende implementar, torna-se indispensável, na perspectiva da prevista abertura da ligação directa desta Urbanização à rotunda de acesso ao Nó de Leião, da Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três - Variante. -- -----

-----Em termos de segurança rodoviária o principal objectivo da sinalização visa a redução da velocidade de circulação defronte à Escola Secundária Aquilino Ribeiro e o alerta para a eventual presença de peões, nomeadamente alunos, nesta zona. -----

-----Por outro lado, a sinalização semafórica pretende ainda facilitar e regular o atravessamento pedonal junto às instalações da referida Escola, devendo a sinalização ser

activada pelos próprios peões, mediante botoneira e devidamente temporizada.-----

----- Deverão ainda ser utilizados báculos na sinalização semafórica proposta.-----

----- Face ao exposto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Aprovar o Projecto de Sinalização para a Avenida Domingos Vandelli, em Talaíde, apresentado na planta um (sinalização horizontal) e na planta dois (sinalização vertical), nos termos expressos da informação número trezentos e noventa e nove, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes;-----

----- - Dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia de Porto Salvo.”---

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

82 - PROPOSTA Nº. 768/03 - 5ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

E 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero dois mil duzentos e onze e zero dois mil duzentos e doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e Quinta Alteração Orçamental, no valor de quatro milhões quinhentos e noventa mil trezentos e quinze euros e noventa e seis cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

83 - PROPOSTA Nº. 769/03 - PROPOSTA DE ACORDO A CELEBRAR COM PEDRO BRAGANÇA – UNIPessoal, Limitada, referente à discoteca / bar marginal sita no edifício do complexo turístico da praia da Torre e pagamento de indemnização:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----



-----“Considerando que por deliberação deste órgão executivo, tomada na reunião de dez de Janeiro de dois mil e um, foi aprovada a abertura do concurso público de atribuição do direito de exploração, em regime de concessão, do Restaurante da Piscina Oceânica, imóvel da propriedade do município.-----

-----Na sequência da abertura das propostas, foi deliberado, na reunião do mesmo órgão executivo municipal, de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, atribuir o direito de exploração, em regime de concessão, da actividade de restauração, bar e discoteca do edifício do Complexo Turístico da Praia da Torre, ao Senhor Pedro Bragança.-----

-----Acontece que, tendo aquele tomado posse do local para efeitos de instalação do equipamento necessário à actividade que se propunha a desenvolver, nunca actuou no sentido de aí vir a funcionar o Restaurante, objecto do concurso, mas, tão-só, a abertura de uma Discoteca. -

-----Começam então a surgir várias reclamações sobre o ruído proveniente das referidas instalações, uma vez que o Senhor Pedro Bragança avançou com a entrada em funcionamento do estabelecimento sem que para o efeito procedesse à instalação dos equipamentos necessários à observância do estatuído na legislação aplicável, nomeadamente no Regulamento Geral do Ruído. -----

-----Após várias tentativas de se chegar a uma solução amigável com o futuro concessionário do espaço, foi superiormente proposto e aceite que se determinasse a imediata cessação da actividade, por ausência de licença, e, em caso de incumprimento, ao despejo administrativo do local.-----

-----De tal decisão administrativa, consubstanciada no Despacho da Presidência número oitenta e quatro, de dois mil e dois, de oito de Agosto de dois mil e dois, e ratificado em reunião de Câmara de onze de Setembro de dois mil e dois, veio a Pedro Bragança, Limitada, interpor recurso contencioso de anulação, cujo processo corre termos no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa.-----

----- Já depois de ter sido executado o despejo administrativo e tomada a posse administrativa do local, o estabelecimento foi alvo de um furto, no dia vinte e sete de Setembro de dois mil e dois, em que foi furtado equipamento diverso (DVD, Vídeo, pratos profissionais, mesa de mistura, etc.) na ordem dos nove mil seiscientos e dez euros e um cêntimo. -----

----- Entretanto, o legal representante da Pedro Bragança, Limitada, solicitou uma audiência tendo em vista a resolução amigável da situação, que mereceu o acompanhamento e envolvimento dos Senhores Vereadores Engenheiro José Neno, Doutor José Eduardo Costa e Senhor Arnaldo Pereira e dos vários serviços municipais com intervenção na matéria, designadamente Divisão de Fiscalização Municipal, Serviço de Polícia Municipal, Departamento de Administração Geral e Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico. -----

----- Por parte do requerente foi apresentada a seguinte proposta: -----

----- i) Indemnização na ordem dos trezentos e sessenta mil euros, dos quais apresentou documentos justificativos do investimento realizado, tendo em vista a exploração do local, no montante de duzentos e oito mil duzentos e oitenta e seis euros, ou -----

----- ii) Reocupação do espaço, tendo em vista o exercício das actividades previstas na proposta de adjudicação - exploração da actividade de restauração, bar e discoteca. -----

----- Relativamente ao montante indemnizatório proposto e após análise minuciosa da relação de facturas apresentadas pelos Departamentos envolvidos neste assunto, considerou-se ser de aceitar parte das despesas, com base nos seguintes critérios:-----

----- a) Benfeitorias realizadas no edifício municipal e no mesmo incorporadas com carácter permanente - tais como sistema de segurança instalado, equipamento eléctrico, canalização, material de construção, material de pintura, etc.;-----

----- b) Comparticipação de cinquenta por cento no valor total do material furtado - tendo em conta que, à data do furto, o edifício encontrava-se na posse da CMO, sendo esta a responsável pela conservação e segurança dos bens no mesmo existentes; -----



-----c) Comparticipação nas despesas inerentes ao exercício da actividade e impostas pela CMO nos documentos que serviram de base à abertura do concurso público - despesas com a constituição e registo da sociedade e subsequente encerramento da mesma.-----

-----Assim, do valor total das despesas apresentadas, foi entendido considerar aceitar as equivalentes a cento e onze mil e setenta euros e cinquenta e dois cêntimos, conforme relação de despesas junta em anexo à Informação número mil e dezasseis, de dois mil e três, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, de seis de Maio de dois mil e três.-----

-----Com base nos valores aceites, o requerente apresentou, como contra-proposta final, um pedido de indemnização no valor de cento e vinte e cinco mil euros, com renúncia a qualquer outro direito ou indemnização e desistência do processo judicial que corre termos no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa.-----

-----Afigurando-se a proposta agora formulada como razoável, na medida em que, a verba de cento e onze mil e setenta euros e cinquenta e dois cêntimos, encontra-se devidamente justificada através da apresentação de cópia dos documentos comprovativos da realização das despesas, consubstanciando a sua maior parte benfeitorias realizadas no edifício e no mesmo incorporadas com carácter de permanência, pelo que, a final, constituem melhoramentos que revertem para o domínio municipal. -----

-----Por outro lado, a imediata resolução deste assunto, possibilitará à autarquia dar outro uso ao edifício em causa, que actualmente se encontra encerrado e a deteriorar-se, podendo encontrar outra forma de rentabilização daquele espaço, que vá ao encontro dos interesses do município e dos munícipes.-----

-----Nestes termos, submete-se a este órgão executivo que delibere aprovar:-----

-----Primeiro - O pagamento de uma indemnização à Pedro Bragança - Unipessoal, Limitada, no valor de cento e vinte e cinco mil euros, como montante indemnizatório final e único;-----

----- Segundo - O pagamento dessa verba em duas prestações, sendo a primeira, no valor de setenta e cinco mil euros, a liquidar de imediato, e a segunda prestação, no valor de cinquenta mil euros, a liquidar até final de Setembro do presente ano; -----

----- Terceiro - Condicionar o pagamento de tal verba indemnizatória à celebração de um Acordo com o legal representante da Pedro Bragança, Limitada, em que este:-----

----- a) Renuncie a qualquer outra indemnização, nomeadamente a decorrente da decisão de não adjudicação, à qual não se opõe;-----

----- b) Proceda à imediata desocupação do local;-----

----- c) Desista do processo judicial que corre termos no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa.-----

----- Quarto - Revogar a deliberação que aprovou a atribuição do direito de exploração, em regime de concessão, da actividade de restauração, bar e discoteca do edifício do Complexo da Praia da Torre ao Senhor Pedro Bragança.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

84 - PROPOSTA Nº. 770/03 - ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES A FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO MUNICÍPIO, DOS SMAS, DAS JUNTAS DE FREGUESIA, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES HUMANITÁRIAS POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Tem sido tradição aproveitar as comemorações do aniversário do Município, para homenagear os funcionários e agentes supra referenciados, que pela sua forma dedicada, generosa e profissional, se distinguiram no desempenho das suas funções, em prol do prestígio e desenvolvimento do Concelho.-----

----- Pretende-se, com esse gesto, manifestar o apreço pela sua actuação e evidenciar o mérito daqueles que demonstram um grau de dedicação, competência e esforço, que merece ser



destacado como exemplo e estímulo para todos. -----

-----Razões mais que suficientes para que a Câmara Municipal delibere agraciar com as Medalhas de Bons Serviços, ao abrigo do Regulamento de Condecorações Municipais em vigor, os funcionários e agentes cuja relação a seguir se transcreve: -----

----- “Condecorações Municipais / dois mil e três-----

----- Bons Serviços-----

----- Doutora Maria Isabel Martins - Grau Ouro-----

----- Doutora Maria de Lurdes Vaz - Grau Ouro -----

----- Engenheira Eglantina da Silva Moreira (SMAS) - Grau Ouro-----

----- Engenheira Teresa Dias - Grau Prata-----

----- Arquitecta Maria do Rosário Torres Campos - Grau Prata-----

----- Arquitecto Nuno Macara - Grau Prata -----

----- José Manuel Garcez - Grau Prata-----

----- Cipriano Conceição Silva (Bombeiros Voluntários de Barcarena) - Grau Prata -----

----- Cândido Areias - Grau Cobre -----

----- António Silva - Grau Cobre -----

----- José Manuel - Grau Cobre-----

----- Conceição Tinoco - Grau Cobre -----

----- Teresa Pires - Grau Cobre -----

----- Carlos Alexandre Nunes Pereira (SMAS) - Grau Cobre-----

----- Maria Felismina Bernardo - Grau Cobre”.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

85 - PROPOSTA Nº. 771/03 - AGRACIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E INDIVIDUALIDADES POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por ocasião da comemoração do aniversário do Município, tem sido tradição a autarquia homenagear aqueles que mais se distinguiram pelo contributo dado à comunidade, nos campos político, social, económico, cultural, artístico, humanitário, profissional ou desportivo.--

----- Ao agraciar as individualidades, as instituições e as empresas do Concelho, pretende-se, manifestar o apreço pela sua actuação, na maior parte dos casos desinteressada, em prol da comunidade, simbolizando que o futuro das comunidades locais se deve edificar em estreita ligação com a sociedade civil. -----

----- Mas, é também a oportunidade, para os representantes eleitos pelos munícipes, de pôr em relevo o mérito daqueles que demonstram um grau de dedicação e competência que merece ser destacado como exemplo público e estímulo para todos. -----

----- Razões mais que suficientes para que a Câmara Municipal delibere agraciar com as Medalhas de Mérito Municipal, ao abrigo do Regulamento de Condecorações Municipais em vigor, as individualidades, instituições e empresas, cuja relação a seguir se transcreve e que se evidenciaram pela sua acção ao serviço da comunidade Oeirense:-----

----- “Condecorações Municipais / dois mil e três -----

----- Mérito Municipal -----

----- Oeiras Parque - Grau Ouro-----

----- - Glaxo Smithkline - Grau Ouro-----

----- - António Filipe Teodósio - Grau Ouro -----

----- - Média Capital - Grau Ouro-----

----- - João Diogo Coutinho - Grau Ouro -----

----- - Manuel Soares (Título póstumo) - Grau Ouro-----

----- - Centro Educativo Padre António Oliveira (cem anos) - Grau Ouro -----

----- - Escola Secundária Sebastião e Silva (cinquenta anos) - Grau Ouro -----

----- - Dora Leal - Grau Ouro-----



----- Atlético Clube de Porto Salvo - Grau Ouro -----

----- Doutor Jaime Andrés - Grau Ouro-----

----- Luís Vieira - Baptista - Grau Ouro -----

----- Cooperativa de São Pedro - Grau Ouro -----

----- Arquitecto Francisco Caldeira Cabral - Grau Ouro -----

----- Abílio Espadinha (AMTRES) - Grau Ouro -----

----- Liga de Combatentes Núcleo de Oeiras - Grau Prata -----

----- Maestro Nikolay Lalov - Grau Prata -----

----- SANAS - Grau Prata -----

----- Pastelaria Oceania - Grau Prata -----

----- Ema Gonçalves - Grau Prata -----

----- Doutora Margarida Oliveira - Grau Prata”.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

86 - PROPOSTA Nº. 772/03 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 80 M2 NO MOINHO DAS ANTAS COM VISTA À SUA ALIENAÇÃO A FERNANDO RODRIGUES GALVEIAS: -----

-----Dado terem surgido dúvidas por parte de alguns Senhores Vereadores relativamente a esta proposta, a Câmara concordou em remetê-la para a reunião de trabalho, a fim de ser analisada em próxima reunião.-----

87 - PROPOSTA Nº. 773/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO NÚCLEO DA BARRA DO CNE - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS E À ASSOCIAÇÃO JUVENIL OLHO VIVO - CP 03.02.13.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta: -- -----

-----“Serve a presente proposta, e de acordo com antecedentes focados na informação

número cento e cinquenta, de dois mil e três, do Gabinete de Apoio à Juventude, junto ao processo, para submeter à aprovação do executivo camarário a atribuição dos seguintes subsídios: - -----

----- - A importância de seiscientos euros, à Associação Juvenil Olho Vivo. -----

----- - A importância de mil duzentos e cinquenta euros ao Corpo Nacional de Escutas do Núcleo da Barra.-----

----- Os subsídios propostos totalizam mil oitocentos e cinquenta euros. -----

----- A verba está prevista no Plano de Actividades de dois mil e três, conforme discriminação em epígrafe.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

88 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Às dezanove horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente declarou interrompida a reunião para dar lugar à inscrição do público, tendo a mesma sido reiniciada às vinte horas e cinco minutos, sem a presença da Senhora Presidente e do Senhor Vereador Luís Pires, após o que usaram da palavra os seguintes munícipes: -----

----- Primeiro - Maria da Conceição Águia, moradora no Largo Idálio de Oliveira, número dois, rés-do-chão C, Alto dos Barronhos, Carnaxide, que antes de colocar a sua questão foi aconselhada pelo Senhor Vice-Presidente a não se exceder, visto não ser a primeira vez que se dirige a esta reunião para levantar suspeitas, tendo sido ele próprio que já numa reunião foi obrigado a retirar-lhe a palavra, não pretendendo fazê-lo novamente e por isso formulou-lhe um pedido, assim como a todos os munícipes presentes, para que respeitem todo o Executivo, da mesma maneira que o Executivo os respeita a todos. -----

----- Terminada a intervenção do Senhor Vice-Presidente, a munícipe disse que também estava um pouco rouca, assim como a Senhora Doutora e que era pena que houvesse pessoas que hoje não estivessem ali presentes e que o Senhor Vice-Presidente sabia perfeitamente que em



Outubro do ano passado, a Doutora Teresa lhe disse que se dirigia àquele sítio sempre com a mesma postura e na altura pediu-lhe para fazer uma carta a dizer tudo o que se tinha passado nos últimos cinco anos até ao momento em que pediu a compra de uma casa, o que segundo a municipalidade até à data ainda não aconteceu, referindo que fez essa carta e que teve uma reunião, mas até agora tudo continua na mesma. -----

----- Acrescentou que há casas no Alto dos Barrinhos e em Carnaxide, mas que em Carnaxide, mais concretamente no primeiro prédio da Rua Inácio Duarte há o primeiro esquerdo e quinto ou sexto esquerdo. Na mesma rua, mas do lado que se ouve dizer serem do Senhor Magalhães o que não é verdade, porque no ano passado, em Julho, uma senhora que é empregada de um senhor que é construtor e que é o Senhor Albuquerque, na zona nova de Carnaxide, comprou uma casa daquelas que se diz serem do Senhor Magalhães, entre os treze e os catorze mil contos, obtendo esta informação através de alguns empregados deste senhor. -----

----- Referiu que esta senhora disse no café, que fica por baixo da casa onde habita, à frente de quem quis ouvir, que a casa, foi comprada apenas através de um telefonema da Câmara e que foi comprada em Julho do ano passado, tendo-a vendido agora por vinte e sete mil contos. Sobre esta situação deixou a seguinte questão: não há casa para si e sobre as quais entende que tem mais direito do que as outras pessoas, dado que vive numa zona degradada e o programa de habitação ou o programa do INH, foi criado para si e para outras pessoas que viviam em zonas degradadas e o que se tem verificado é que quem teve mais benefício, foi quem não tinha esse direito, salientando que como tem esses direitos vai continuar a lutar por eles.-----

----- De seguida, frisou que o Senhor Vereador Rui Soeiro lhe disse, logo na primeira reunião que teve com a Doutora Odete Perdigão e o Senhor Arquitecto Madruga, que quando soubesse de alguma casa que tivesse sido vendida nessas condições, lhe participasse o que se estava a passar, o que já foi feito por si, mas ninguém diz nada, nem sabem nada. Da mesma forma como também já por várias vezes falou das primeiras garagens que fazem parte dos

primeiros prédios que foram construídos no Alto dos Barronhos, porque como é do conhecimento de todo o Executivo quis comprar um espaço à semelhança do que fizeram outras pessoas e neste momento umas estão a funcionar com pneus, ferro velho, bate-chapas, motas, e escritórios, tendo o **Senhor Vice-Presidente** inquirido onde é que ficam estas garagens, ao que a munícipe retorquiu que ficam nos primeiros prédios que foram construídos no Alto dos Barronhos e que todas elas foram aprovadas pelo INH na condição de um “Piso de sete pisos, ou seja um piso com sete andares e com doze, catorze e dezoito lugares para carros com lugares de garagem por baixo” e o que foi feito naquele espaço foi um lugar de doze para um senhor, que segundo o que se ouve é quem anda a cobrir as costas a outras pessoas, uma vez que põe o seu número no telemóvel para vender as outras e se é uma pessoa com tantas posses, entende que não tinha necessidade de estar numa garagem com um escritório montado, com computadores e empregados. -----

----- Quanto às outras garagens, salientou que foram feitas individualmente e o mesmo senhor pede sete mil e oito mil contos e pergunta porque razão é que essas pessoas têm um procedimento assim e não cedem às pessoas que pretenderam tirar a sua casa daquele sítio, tirar a sua oficina e arrumar as suas coisas e continuar a sua vida normal, sem guerra nem prejuízo para ninguém, sendo sempre estas as questões que levantou. -----

----- Prosseguindo, aludiu que em Outubro do ano passado, ouviu dizer que ela própria como munícipe tinha os mesmos direitos como todas as outras pessoas, o que até à data não se verificou uma vez que tudo continua na mesma, ou seja, a sua sala mantém-se cheia de materiais da oficina, com móveis, máquina de costura, porque ninguém quer resolver nada. -----

----- Acrescentou ainda, que outro senhor ao lado, que neste momento não está presente, disse-lhe que teria que provar como é que o Senhor David Justino comprou as garagens e quanto a este assunto inquiriu perante os documentos que tem em seu poder está indicado que o que foi assinado foi os dez, doze e dezoito lugares de garagens; foram feitos individualmente, o que quer



dizer e como se costuma dizer são “os casamentos feitos com as pessoas” e que neste caso será o “Ferreiras e Magalhães, Doutor Isaltino Morais, David Justino”. Perante estes argumentos interveio o **Senhor Vice-Presidente** que disse:” Óh Senhora Dona Conceição”, ao que a munícipe respondeu imediatamente: “Não me venha com Dona Conceição porque o que está aqui é verdade”, e nesta altura o **Senhor Vice-Presidente** repetiu, que já a tinha avisado, tendo a munícipe interrompido para dizer que “não avisa nada porque o Senhor não tem nada que avisar, quem tem que falar é ela própria sobre a documentação que tem em seu poder”. Continuando o **Senhor Vice-Presidente** disse mais uma vez que, com todo o respeito está a ouvi-la e por essa razão também exige o mesmo respeito principalmente por quem não está presente e por isso não se pode defender, ao que a munícipe retorquiu: “Ah! Vocês é que não têm respeito pela gente, vocês não têm respeito por mim...” e, continuando, o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que de todo o modo as palavras ficam para quem as pratica, e neste momento quem está a presidir à reunião é ele próprio e logo de início pediu-lhe para ter contenção naquilo que iria dizer, porque como já lhe foi dito estas acusações são muito graves; no entanto, e se pretender expô-las há os Tribunais, dado que a Câmara não funciona como tal, não lhe admitindo, assim como todo o restante Executivo que também foi unânime nessa matéria, que se esteja a referir a pessoas que não estão presentes e por esse motivo não se podem defender, que levante suspeições e não as concretize. Por isso, a munícipe neste momento está na opinião pública e se tem dúvidas e se quiser deve apresentar queixa sobre esta matéria e ponha essas pessoas em Tribunal, o que é um dever legítimo que tem, ao que a munícipe respondeu que já apresentou e, continuando, o **Senhor Vice-Presidente** frisou que, tal como já disse, não admite que a Senhora levante suspeições e que não as concretize. Obviamente que pode colocar os seus problemas, todo o Executivo está pronto a ouvi-los e responder aos mesmos, pois é para isso que ali estão, mas para ouvir situações como a que está a descrever de acusações infundadas não as tolera e, portanto, se a senhora tem dúvidas apresente queixa nos lugares próprios. -----

----- Interveio novamente a munícipe, referindo que as acusações não são infundadas e até entregou ao Senhor Vereador Rui Soeiro, um conjunto de documentos igual ao que tem em seu poder, para que analisasse o seu problema, só que ninguém quer dar resposta a nada, acrescentando que são represálias usadas contra si, ao que o **Senhor Vice-Presidente**, observou que se entregou aquela documentação ao Senhor Vereador, a Câmara já tomou conhecimento da mesma e agirá em conformidade, mas deve referir que não é juiz de formação, nem o quer ser e, portanto, nessa matéria existem os Tribunais para julgar e, mais uma vez, repete que não aceita que autarcas que tanto fizeram por este concelho sejam mal tratados e que agora perante todas estas acusações não têm possibilidades de se defenderem, se bem que por diversas vezes a munícipe veio a reuniões públicas e nunca os confrontou directamente, afirmação esta de que a munícipe discordou e como se dispunha a continuar a falar o **Senhor Vice-Presidente** avisou-a de que ainda não lhe deu a palavra, tendo a mesma respondido “então termine lá”. Prosseguindo, o **Senhor Vice-Presidente** referiu que a avisa de novo dizendo-lhe que a próxima vez que a Dona Conceição voltar a tomar esta atitude retira-lhe a palavra porque não está disposto a ouvir estas acusações, até porque há um local próprio para julgar estes casos, que é o Tribunal.-----

----- Sobre esta matéria, interveio a munícipe dizendo que todos têm conhecimento, aqui é não sabem, porque quem sabe é quem está de perto das situações retorquindo o **Senhor Vice-Presidente** que já a avisou que deve apenas expor o seu problema, ao que a munícipe respondeu que agora tem que a deixar falar, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que se continuar assim não tem, ao que a munícipe retorquiou que tem porque tem que acabar aquilo que começou e o **Senhor Vice-Presidente** disse que a Senhora acaba expondo o seu problema mas não acaba continuando com as insinuações que tem estado a fazer. Nesta altura a munícipe em questão proferiu a seguinte frase: “não, não, eu tenho que continuar porque vocês não querem saber o que se passa” e prosseguindo disse que há uma casa alugada no Alto dos Barronhos, na Rua Inácio Duarte, número nove, segundo esquerdo, a nove Ucranianos, e cada um paga cinquenta



mil escudos, ao que o **Senhor Vice-Presidente** aconselhou que não o obrigasse a chamar a Polícia, tendo a munícipe retorquido que podiam chamar a Polícia ou quem quisessem e até a podiam levar, ao que o **Senhor Vice-Presidente** solicitou que se chamasse a PSP, tendo a munícipe opinado que se esperasse então pela Polícia.-----

-----No sentido de ultrapassar esta situação o **Senhor Vice-Presidente** aconselhou, uma vez mais, a munícipe a expor o seu problema ao que esta respondeu que está farta de o expor e ninguém quer saber, porque toda a gente se esquia e toda a gente foge.-----

-----A propósito deste assunto interveio o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, referindo que a munícipe foi ouvida por todos com a maior atenção e como atrás focou e que ele reitera, todos os munícipes têm o direito de aqui colocar os seus problemas, mas também compreenderá que os presentes não estão aqui com a função de serem juízes nem advogados de ninguém. A suposição de um conjunto de situações que a munícipe considera fraudulentas e que diz que todos sabem e que não tomam em consideração e como também é do conhecimento da munícipe que todos os que estão à volta desta mesa foram eleitos por várias formações políticas, com objectivos políticos diferentes e o que tem sido dito por si, não só põe em causa a honra de todo o Executivo, como o põe na seguinte situação: ou são advogados das pessoas de que há pouco falou e que as acusa disto e daquilo, mas que não estão presentes e por conseguinte não têm possibilidade de se defender, ou são juízes da causa invocada pela munícipe, não cabendo a este Executivo nem um direito nem outro. Cabe sim ouvir o seu problema, sendo evidente que poderá ter naturalmente e legitimamente, talvez não por estas razões, mas por outras, algumas considerações e direitos, mas no seu entender, o que deverá fazer nesta Câmara bem como todos os munícipes dentro dos direitos que lhe são conferidos, é dizer qual é especificamente o seu problema para que o veja solucionado. No caso de não ser resolvido poderá utilizar os jornais, a rádio, a televisão, a polícia, inclusivamente o Provedor da República, ou seja, quem entender, sublinhando que tem é que compreender que não é lícito que a munícipe se dirija a esta reunião e

perante toda a vereação e as restantes pessoas aqui presentes, diga que este e aquele fazem isto ou aquilo e fazer-se ouvir, só porque lhe apetece difamar quem quer que seja. -----

----- Acrescentou ainda, que se é verdade ou mentira, não é este Executivo ou a senhora que têm que julgar, não sendo ele próprio capaz de dizer, porque também não tem esse direito, que a senhora é isto ou aquilo só porque vem aqui dizer um conjunto de coisas que lhe vai pela cabeça, mas também não sente que a mesma tenha o direito de dizer que todo o Executivo esteja em concórdia, com um conjunto de situações já por si mencionado de uma forma mais ou menos acalorada, que todos estão de acordo e que de nada querem saber. Primeiro, por isto não ser verdade e, segundo, porque ofende a honra e dignidade de quem aqui está presente e por conseguinte também irá ofender os munícipes que os elegeram e se fosse a senhora uma das eleitas também ali estaria sentada, afirmando que não são donos do lugar que ocupam, unicamente representam as pessoas que os elegeram para tal. -----

----- Sublinhou ainda, que se tiver razões fundadas para poder justificar o que aqui está a afirmar, terá que o fazer em sede própria e não numa reunião, uma vez que não têm nenhuma acção policial ao seu alcance para desenvolver, não lhe parecendo correcto que sucessivamente venha dizer a mesma coisa e que ponha todo o Executivo numa situação muito difícil. Ou passam todos por cúmplices de qualquer coisa que sabem que não são e nem sequer sabem se há motivos para serem cúmplices do que quer que seja, ou então terão que ser advogados de defesa ou juízes, que nem uma coisa ou outra são, são, sim, apenas uma Administração desta Câmara por vontade dos munícipes e neste considerando o que tomar como conveniente que aqui é o sítio para resolver os seus problemas, o que entende que é um erro dos administradores fará queixa em sede própria e a partir daí logo se verá quem tem culpas e quais as consequências. Terá é que compreender que fica mal pôr as questões da forma como põe, porque coloca todos mal e não será desta forma que irá resolver o seu problema, nem ajudar a causa pública. -----

----- Referiu ainda que o que tem estado a dizer é uma conversa e que a munícipe lhe irá



conceder esse direito, dado que já se pronunciou tanto acerca da Câmara, pois não fala só de um, mas sim que todos sabem e nada fazem, no entanto, poderá ter uma certeza é que todos os que ali estão, estão a fazer coisas e com vontade de as fazer bem. Se se cometem, irregularidades acredita que sim, pois ninguém é perfeito, pelo menos, quanto a si, tem essa convicção, assim como todos os seus colegas, o que considera é que não é sério colocarem-se estas questões nestes termos. -----

-----Observou que, por vezes também lhe surgem algumas dúvidas em relação aos procedimentos dos seus semelhantes e aqui não se está apenas a referir à direcção, mas não tem o direito de pura e simplesmente, só porque tem dúvidas, de dizer que “este e aquele” são “isto e aquilo” e no caso de ter dúvidas fundadas e sustentadas apresentá-las-á em sítio próprio para as resolver e é isto que o Senhor Vice-Presidente está a dizer e está a dizê-lo em nome de todo o Executivo. -----

-----De seguida usou novamente da palavra o **Senhor Vice-Presidente**, para se referir a duas questões anteriormente mencionadas pela munícipe, ou seja, uma que teve uma reunião com a Senhora Presidente, na qual pessoalmente não esteve presente, mas irá pedir ao Senhor Vereador para esclarecer esta situação e a outra é em relação às garagens que diz estarem indevidamente ocupadas, ao que a munícipe retorquiu que já o ano passado em Setembro levantou esta mesma questão e tudo continua na mesma e ninguém faz nada para que as coisas mudem, porque há aqui interesses de algumas pessoas, que estão bem situadas, que têm muito poder e por esse motivo espezinham os outros. No seu caso concreto referiu que fez questão de resolver o seu problema antes de existir uma única casa em Barrinhos, e para tal foi a primeira pessoa a escrever uma carta onde dizia que pretendia comprar uma casa e uma garagem para deixar o espaço livre de forma a poderem trabalhar, pelo que acha que não procedeu mal, o que entende é que as pessoa incluídas nestas coisas, dado que não são todos, porque não tem a certeza nem se vai convencer que todas pessoas que aqui estão presentes sabem tudo, mas tem a

certeza que há pessoas ligadas à habitação que não deixam que o processo avance. -----

----- Disse ainda, que quando o Senhor Arquitecto Manuel Madruga lhe disse que não havia casas para lhe vender a si em Barronhos, vendeu uma, que neste momento está alugada a nove Ucrrianos, pagando cada um cinquenta contos, a um senhor que dá o nome de Paulo Zambujo porque o seu nome não é esse, embora o use no condomínio, sendo esta mais uma irregularidade cometida e que é aceite por quem sabe, o que não é normal acontecer. -----

----- Usou de seguida da palavra o **Senhor Vice-Presidente**, para tentar, junto do público presente na sala, esclarecer qual o problema desta munícipe, dizendo que é uma pessoa que aqui se desloca várias vezes porque pretende adquirir uma casa em Carnaxide. A Câmara já se dispôs a vender-lhe uma, mas foi recusada porque quer um outro tipo de casa que a Câmara não tem para a satisfazer, ou seja, quer uma habitação à sua medida, mas no seu entender a querer estas condições tem que recorrer ao mercado livre que foi assim que ele próprio também fez. -----

----- Interveio de seguida o **Senhor Vereador Rui Soeiro**, esclarecendo que a munícipe entrega no Departamento de Habitação documentos sem nexos e por essa razão por vezes é impossível dar-se-lhe resposta. -----

----- Quanto ao que afirma sobre as garagens elucidou que as mesmas foram objecto de venda privada, não tendo a Câmara nada a ver com elas. -----

----- Em relação às casas que afirma que há para vender nos Barronhos, frisou que não existe nenhuma casa para venda neste sítio, uma vez que os prédios estão a ser concluídos e quando o estiverem e disso também já tem conhecimento é que será indicada para a compra de casa. -----

----- Acrescentou ainda, que a munícipe não o referiu, mas foi realojada pela Câmara, recusou-se a assinar contrato de arrendamento, recusa-se a pagar qualquer tipo de renda, estando neste momento este assunto no Gabinete Jurídico para execução de uma acção de despejo dessa casa, já que se recusava a pagar o que quer que seja. -----



-----Usou novamente da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para dizer que só pretendia saber se a denúncia fundada ou infundada do caso dos nove ucranianos já foi investigada, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro** retorquiu que não, dado que até ao momento, quando a Câmara vai averiguar todos os casos que a Dona Conceição Águia traz à Câmara está tudo em conformidade. A verdade é que a munícipe põe as questões de uma maneira muito vaga, não sendo possível detectar esta situação em concreto, sendo evidente que quando se tem conhecimento real das situações, elas são, sem dúvida, investigadas. -----

-----Interveio o **Senhor Vice-Presidente**, referindo que se tem que averiguar a situação das garagens e verificar se estão ou não a ser utilizadas para outros fins. -----

-----Quanto à questão dos ucranianos, o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, salientou que se a pessoa comprou a casa, comprou-a a custos controlados o que implicou que uma parte desse custo fosse subsidiada à custa do erário público e comprou-a com um fim, ou seja, utilizá-la para habitação própria, logo não pode utilizá-la como sendo um negócio para si, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que essa questão irá também ser averiguada. -----

-----Por último, usou da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** para dizer que a Senhora Dona Conceição, colocou algumas situações anómalas, mas a verdade é que tem que ser correcta ao expor objectivamente as questões sobre as quais a Câmara vai indagar e responder, ou seja, o uso indevido de garagens e a situação da habitação que foi indevidamente arrendada. Quanto à questão da sua casa tem que aguardar até que as que estão a ser construídas estejam concluídas para se habilitar à compra. -----

-----Dado a munícipe continuar a querer falar o **Senhor Vice-Presidente** chamou a atenção para o facto de já estar a usar da palavra há quarenta minutos e haver mais munícipes que pretendem expor os seus problemas, pelo que deu a palavra ao seguinte, tendo a Senhora Dona Conceição Águia abandonado de imediato a sala. -----

-----Segundo - Maria Paulina Prata Andrade de Bragança, moradora na Rua Varela Silva,

número dezassete, segundo direito, Barcarena, a qual veio colocar alguns problemas que dizem respeito ao local onde reside, bem como manifestar o descontentamento de outras pessoas que ali residem através de um abaixo-assinado cujo conteúdo é o seguinte:-----

----- “Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Oeiras -----

----- Os abaixo-assinados residentes na Freguesia de Barcarena, solicitam a Vossa Excelência a resolução do plano já elaborado para o terreno sito à estrada do Cacém, na Urbanização da Quinta do Sobreiro, que inclui zonas verdes e espaços de lazer, campo de jogos e parque infantil. -----

----- Estão também por concluir os acessos à paragem dos autocarros, carreiras número cento e seis, cento e dezassete, cento e vinte e cento e setenta e um e às lojas, incluindo a farmácia, tão necessária aos utentes da extensão do Centro de Saúde de Oeiras”. -----

----- Referiu ainda a munícipe que o terreno que está situado junto à Ribeira de Barcarena está numa situação muito grave, pois está abandonado há cinco anos, embora tenha um projecto aprovado pela Câmara onde estão previstos espaços verdes, parque infantil, campo de jogos. ----

----- Acrescentou que, quando comprou o seu andar, que por sinal não foi nada barato, foi-lhe prometido que este terreno iria ser urbanizado o mais rápido possível pelo construtor, o que não aconteceu. Há vários equipamentos por fazer com a agravante de nesse terreno haver ratos, o que origina a que tenham que ter sempre a porta das garagens fechadas com medo que eles entrem para dentro das mesmas, não sabendo se já foi feita alguma desratização naquela zona.-----

----- Disse ainda que a Rua Henrique Santana de vez em quando ainda é varrida, ao contrário do que acontece na Rua Varela Silva que nunca foi limpa. -----

----- Relacionado com estas questões interveio a Senhora Dona Maria Helena Pereira da Silva, moradora no número vinte e um, primeiro esquerdo, da mesma urbanização, acrescentando que já há algum tempo fez uma carta para a Câmara onde expunha a situação do



suposto parque infantil, polidesportivo e centro de dia que estariam previstos para o terreno já atrás mencionado. Entretanto, recebeu a resposta a esta carta, onde dizia que até Junho de dois mil e dois tudo estaria pronto, o que não aconteceu.-----

-----Levantou uma outra questão, que diz respeito à estrada que vai de Barcarena para Queluz de Baixo, que segundo a sua opinião “está uma vergonha”, ao que o **Senhor Vice-Presidente** retorquiu que a Câmara já abriu dois concursos para pavimentar esta estrada, cujo nome é Consiglieri Pedroso, e a que sobe a rotunda da Urbanização da Quinta do Sobreiro, pensando que durante o Verão estes trabalhos estejam concluídos. -----

-----Continuando, a munícipe referiu-se, de seguida, às estradas da parte velha de Barcarena, junto aos Bombeiros, Centro de Saúde e à subida que vai dar à estrada do cemitério, que estão na mesma situação, compreendendo que há ali prédios em construção e que essas obras dão origem a que a estrada fique mais degradada, embora também já tenha verificado que há buracos tapados, não sabendo se é até o próprio construtor ou a Câmara, mas com a continuação tudo fica na mesma e quando chove fica um lamaçal pegado.-----

-----No que toca à limpeza das ruas, frisou que por diversas vezes vê as senhoras da limpeza, que não sabe se são da Câmara ou de alguma empresa a limpar o centro de Barcarena, tendo-as visto um dia a limpar a Rua Varela Silva onde estão uns canteiros que não sabe quem é que os trata e pediu às senhoras para os limpar, as quais lhe responderam que aquela limpeza não era da sua competência. -----

-----De seguida alertou para o facto de na Rua Varela Silva, mais propriamente em frente ao lote vinte e um e vinte e três, andarem a construir uns prédios e junto destes existe uma vivenda que tem um monte de terra da altura da dita casa, que foi colocada ali quando começou a construção destes prédios. Na altura ligou para a Polícia Municipal, no sentido de saber se a terra seria para ficar naquele sítio, ou se iria ser retirada, pois segundo o que se consta não estão com intenção de a retirar.-----

----- Colocadas todas as questões, usou da palavra o **Senhor Vice-Presidente** para esclarecer que, em relação à estrada que vai em direcção ao cemitério o que acontece é que sempre que há um buraco, a Câmara repõe o pavimento, mas em termos de arranjos definitivos neste momento não se justifica enquanto a urbanização não estiver concluída. -----

----- No que toca à estrada junto à ribeira tem que haver um tratamento diferente porque é uma estrada nacional, logo, não está sob a jurisdição da Câmara Municipal, mas sim do Instituto de Estradas de Portugal. Há cerca de cinco anos houve um muro do lado direito da estrada já perto de Caxias, que abateu, a estrada esteve interrompida durante muito tempo e nessa altura o IEP solicitou à Câmara que rapidamente solucionasse este problema, o que foi aceite pela mesma, tendo na altura gasto cerca de trinta mil contos. -----

----- Quanto ao abaixo-assinado ele irá ser objecto de resposta por parte da Câmara, mas no que toca aos equipamentos para a urbanização o **Senhor Vereador José Eduardo Costa**, esclareceu que na parte de baixo da mesma está previsto o parque infantil, polidesportivo e centro de dia. -----

----- Relativamente à limpeza dos canteiros, a Câmara não é responsável pela mesma, visto ainda estar sob o domínio do urbanizador, mas sobre este assunto ainda há pouco contactou os serviços e foi-lhe dito, que o construtor já por diversas vezes foi notificado para concluir a urbanização, no entanto, nesta situação o que a Câmara poderá fazer e uma vez que quando é aprovada uma urbanização, o urbanizador tem que deixar uma garantia bancária que a Câmara pode accionar, mas há casos em que se está anos à espera da sua execução, porque as entidades bancárias fogem a este cumprimento, sendo também lógico que o Banco está a favor do cliente e não da Câmara Municipal e para se levar estes casos à barra do Tribunal há o problema da morosidade da justiça. -----

----- Quanto à desratização prometeu que para a semana irá feita, pois a Câmara tem um contrato com uma empresa que presta serviço a todo o concelho. Referiu ainda que quando tiver



conhecimento que há grandes pragas deve ligar para o telefone do ambiente a comunicar a situação.-----

-----Terceiro - José Manuel Ferreira da Silva Pereira, morador na Alameda do Alto da Barra, bloco B, número nove, terceiro esquerdo, Oeiras, o qual veio colocar algumas questões, das quais se salienta: -----

----- A realização do Décimo Encontro de Cursos Internacionais de Verão de Cascais, que irão decorrer no Museu Conde Castro de Guimarães e que contam com o apoio da Câmara Municipal de Cascais e de outras entidades. -----

----- Portugal não tem democracia participativa, que está expressa no artigo segundo, da Constituição. -----

----- Património, território e sociedade - Todos têm obrigação de defender o património, o território e de participar activamente na sociedade, segundo o artigo centésimo nono da Constituição da República Portuguesa. -----

----- Hoje, mais que nunca as “Guerras”, as “Ocupações”, os “Poderes”, alcançam-se não com armas, mas sim com economia e finanças. Tem que se saber dentro destas duas áreas, o que é que os Espanhóis estão a comprar e a investir em Portugal e o que é que os Portugueses estão a comprar e a investir em Espanha.-----

----- Por último a Segurança - Segundo o relatório anual da segurança, o número de crimes praticados em Portugal, durante o ano de dois mil e dois, foram trezentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e três, isto crimes participados, porque também há os não participados.

-----Todos têm o direito de resistir a qualquer ordem que ofenda os seus direitos, liberdades e garantias e de repelir pela força qualquer agressão, quando não seja possível recorrer à autoridade pública, segundo o artigo vigésimo primeiro, da Constituição da República Portuguesa. -----

-----Por fim, colocou a seguinte pergunta: foi criado o Conselho Municipal de Segurança,

será que ele funciona? -----

----- Para responder a esta pergunta usou da palavra a **Senhora Presidente** que, entretanto entrou na sala, retorquindo que o Conselho Municipal de Segurança está a funcionar de acordo com o que está previsto, e os objectivos a que se tem proposto estão a ser cumpridos, embora se saiba que ele não funciona em termos de acção, porque é apenas um conselho consultivo e portanto o que se poderá tirar dele são ideias e tentar implementá-las da melhor forma no terreno, juntamente com as várias forças de segurança, medidas que se considerem válidas, para que Oeiras seja um concelho menos inseguro. -----

----- Quarto - Sílvia Marisa Oliveira Tavares Alfredo, moradora na Praceta Guerra Junqueiro, número dezasseis, quarto direito, Carnaxide, que veio a esta reunião solicitar ajuda, pois vive num quarto alugado muito pequeno, com um filho de quinze meses e por essa razão pretende saber da possibilidade de a Câmara lhe alugar uma casa, ao que a **Senhora Presidente** respondeu que como já está inscrita no Observatório, está em lista de espera porque neste momento não há possibilidade de lhe resolver o problema, uma vez que não existem casas disponíveis.-----

----- Quinto - Cristóvão Olímpio Martins, morador na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, número cento e trinta, quinto direito, Algés, o qual iniciou a sua intervenção, dizendo que é a primeira vez que assiste a uma reunião da Câmara; contudo, considera que é extremamente gratificante e que a admiração que tinha por todo o Executivo aumentou na sua consideração.-----

----- Referiu de seguida, que o assunto que o traz aqui é de uma grande indignação, ou seja, no primeiro andar do seu prédio vive um Senhor que exerce a profissão de Dentista e que explora a Clínica de Oftalmologia no lado esquerdo. Há cerca de um mês e meio colocou em toda a fachada do prédio arame farpado, o que considera inédito no concelho de Oeiras e até mesmo no País, onde já vive com muito orgulho há mais de quarenta anos. Acresce que, por



cima desse andar vive uma senhora viúva, com oitenta e sete anos semi-cega, porque só vê de uma vista e por quem todos têm uma enorme admiração.-----

-----Entretanto o administrador do prédio dirigiu-se a esse Senhor e perguntou-lhe o porquê de ter colocado ali aquele arame, ao que ele respondeu que os andares da “frente” não têm traseiras, portanto as pessoas secam a roupa interiormente, mas houve um dia em que a dita senhora ao sacudir qualquer peça lhe avariou o “Neon”, para o qual não tem autorização do condomínio, sendo esta a razão por que se lembrou de colocar ali aquela rede. -----

-----Já lhe pediram verbalmente através do administrador para retirar a respectiva rede, e como não o fez fizeram o mesmo pedido mas por escrito dando-lhe um prazo de quinze dias. Ora, como não obedeceu à pretensão, veio aqui para encontrar a melhor forma de resolver o problema. - -----

-----Antes de dar resposta a este munícipe a **Senhora Presidente** agradeceu a forma e o elogio que dirigiu a todo o Executivo antes de expor o seu problema. -----

-----Quanto à questão por si colocada referiu que vai averiguar o que é que se passa, assim como o Senhor Vereador José Eduardo Costa, através da Polícia Municipal, por forma a que verifiquem se a actividade atrás mencionada está ou não licenciada. -----

-----Sexto - Nadiratelma Borges Pereira, moradora na Rua Mestre de Aviz, número quatro, primeiro direito, Oeiras, a qual disse ser “Animadora Infantil”, e que pretendia vender balões e fazer pintura facial, durante as Festas do Concelho, necessitando de saber o que era preciso para exercer esta actividade. Acrescentou ainda que, já escreveu uma carta dirigida à Senhora Presidente da Câmara a expor o mesmo assunto, tendo entretanto já recebido a resposta, dizendo que essa actividade era considerada venda ambulante, com o qual não concorda, tendo a **Senhora Presidente** respondido, que não há qualquer problema uma vez que esta actividade está integrada naquelas animações que todos os anos se praticam no Parque Municipal, tendo a Senhora Vereadora Ana Isabel Beça ficado encarregue de tratar deste assunto. -----

----- Sétimo - Marieta Ernestina Aires de Almeida Saraiva, moradora na Rua Dona Filipa de Lencastre, número quatro, terceiro direito, Oeiras, a qual antes de mais expressou as suas cordiais saudações à Senhora Presidente e a todos os restantes presentes. -----

----- A razão da sua vinda a esta reunião prende-se com o seguinte documento que leu: ---

----- “Amo o meu bairro, onde tenho gratas recordações de momentos partilhados com os meus pais e o meu marido infelizmente já falecidos. Revelei sempre interesse em melhorar o bairro o mais possível. -----

----- Há já alguns meses que a Câmara tem procedido a uma intervenção no sentido de recuperar os espaços do bairro. Infelizmente há ainda pessoas que em vez de ficarem satisfeitas com esta intervenção prejudicam o bom andamento dos trabalhos. Tal é o caso que especificamente aconteceu. O prédio número quatro é geminado com o número dois. O vizinho que reside no número dois cave fez um muro à porta dele, na via pública estando aí estacionada uma moto de um familiar. -----

----- Essa moto já danificou os pequenos muros que os operários estão a construir, os quais tiveram novamente de reconstruir. Uma escavadora pôs exactamente ao pé do muro, construído clandestinamente areia para arranjar a rua. O referido Senhor que construiu o muro teve a audácia de chamar a Polícia no dia vinte e seis do corrente pelas dezassete horas, pois não queria que estivesse areia junto ao seu muro. Um operário da Câmara ainda teve de ouvir palavras totalmente injustificadas. -----

----- Esta atitude é inadmissível pois este Senhor está a interferir e a impedir de forma incompreensível o desenrolar das obras em curso, comportando-se como dono e senhor do que não lhe pertence. Tendo em consideração o exposto a Câmara tem que pôr cobro a esta situação por forma a que as obras possam prosseguir normalmente”. -----

----- Acrescentou ainda, que em mil novecentos e noventa e oito enviou uma carta dirigida ao então Presidente da Câmara, a solicitar que fossem colocados frades nos passeios, de



modo a que os carros fiquem impedidos de estacionar nos mesmos, ao que a **Senhora Presidente** disse que vai mandar averiguar o que é que se passa, em relação ao muro e à colocação dos frades.-----

-----Oitavo - Maria Clotilde de Almeida Diniz de Carvalho Moreira, moradora na Rua Conde de Rio Maior, número catorze, sexto esquerdo, Algés, a qual veio trazer ao conhecimento de todo o Executivo algumas anomalias que detectou em Algés e que a seguir se discriminam: ---

----- Na Avenida dos Bombeiros Voluntários, número sessenta e nove, colocaram a terra que estava à volta do prédio para a ribeira. Já foi à Junta de Freguesia dar conta desta ocorrência e também à Polícia Municipal onde lhe disseram já ter conhecimento deste assunto e que entretanto iriam resolvê-lo, o que até à data ainda não aconteceu;-----

----- Ainda na mesma Avenida, mas no número trinta e sete há uma cave de onde vem um cheiro nauseabundo;-----

-----A última diz respeito à falta de abrigos nas paragens dos autocarros números cinquenta e vinte e três. Sobre este assunto a Carris já foi contactada, mas disseram que este é um assunto da Câmara Municipal. -----

-----Colocadas as questões, o **Senhor Vereador José Eduardo** respondeu, que quanto à ribeira de Algés, a Câmara já teve conhecimento dessa situação e logo foi solicitado a quem teve a iniciativa de colocar a terra naquele sítio, que a mandasse retirar, de qualquer modo a Câmara possui uma máquina giratória e com ela será feita antes do Inverno, uma limpeza geral da ribeira, até porque no início de Setembro vai ser inaugurado o jardim de infância que fica perto da mesma. ----

-----No que toca aos abrigos da Praça Dom Manuel Primeiro, o que se passa é que os que lá estão são da Câmara Municipal e os que faltam, que são dois, foram retirados devido à obra de duplicação da ribeira e talvez não sejam colocados até ao princípio do ano, porque foi aberto um concurso por forma a que todos aqueles abrigos sejam reformulados e colocados novos, mas este

é um processo pouco moroso, na medida em que é um concurso público e por isso tem que seguir os trâmites normais.-----

----- Em relação ao número trinta e sete, da Avenida dos Bombeiros Voluntários, o que se passa é que este prédio tem treze andares e duas caves, uma com um nível, com cerca de sessenta centímetros de esgoto e a outro com cerca de quarenta centímetros. A conduta de esgoto do prédio está com uma rotura, logo, quando se descarrega o autoclismo em qualquer andar, todos os dejectos vão parar directamente à cave. A Câmara já notificou a administração, no sentido de resolverem o problema, mas não há entendimento entre os condóminos. Entretanto, a Câmara notificou mais uma vez a administração do prédio e no fim-de-semana passado reuniram-se novamente. Entretanto os SMAS já foram ver da possibilidade de bombear a referida cave, mas chegaram à conclusão que não conseguem com os equipamentos que têm. Também já lá foi a Protecção Civil, juntamente com os Bombeiros Voluntários de Algés, mas também não conseguiram retirar nada com o equipamento que têm. Perante estes factos, salientou que o que a Câmara vai fazer é contratar uma empresa especializada para fazer a obra, mas para isso é necessário retirar o esgoto.-----

----- Acrescentou ainda, ter conhecimento de que nesta última reunião realizada pela administração prédio, ficou acordado que durante esta semana iriam iniciar a obra, caso haja algo em contrário terá que ser a Câmara a fazê-la, porque esta é uma situação de saúde pública. -----

----- Nono - Maria de Fátima Isidro de Abreu, moradora na Rua Azeredo Perdigão, número um, rés-do-chão Frente, Oeiras, a qual veio mais uma vez tentar resolver o seu problema, ou seja, os seus pais é que viviam nesta casa e quando eles estiveram doentes deixou a sua casa em Lisboa para os vir tratar, mas entretanto faleceu um e pouco tempo depois o outro, tendo continuado até ao momento a viver ali. Todavia, foi-lhe transmitido através do Departamento de Habitação, que teria que deixar a casa, ao que o Senhor Vereador Rui Soeiro esclareceu que, já há algum tempo que foi dito à senhora que teria que deixar a casa dos seus



pais, porque fez uma ocupação ilegal. -----

-----De seguida usou da palavra a **Senhora Presidente** para lhe transmitir que não pode permanecer na casa e por esse motivo tem que resolver o seu problema rapidamente, dando-lhe somente dois meses para que o resolva. -----

-----Décimo - Elga Jacinta dos Santos Pereira Vaz, moradora na Rua Joaquim Matias, número sessenta e nove, segundo esquerdo, Ribeira da Lage, Oeiras, que disse viver na casa dos seus pais com os seus dois filhos, mas como vivem mais quatro pessoas na mesma o espaço começa a ficar muito reduzido, razão por que se dirigiu a esta reunião para ver se há possibilidade de a Câmara lhe poder alugar uma habitação, ao que o **Senhor Vice-Presidente** retorquiu que, neste momento não há possibilidade de o seu problema ser resolvido, porque a Câmara terminou há muito pouco tempo de realojar as últimas pessoas que viviam em barracas. -

-----Interveio o **Senhor Vereador Rui Soeiro**, retorquindo que há pouco tempo mandou fazer um levantamento destas situações, tendo detectado até ao momento trezentos e sessenta e quatro casos. Neste momento o Departamento de Habitação está a tentar fazer o desdobramento destas famílias para se saber o que se passa em concreto. Frisou ainda, que não faz sentido a Câmara estar sempre a apoiar a mesma família, ou seja, o agregado do pai da munícipe já foi realojado, entretanto há os netos e assim sucessivamente, o que quer dizer que em vez de três mil e quinhentas casas, teriam que haver dez ou doze mil, o que não faz sentido. A única forma de resolver o problema neste momento é recorrer ao mercado privado, ou então inscrever-se no programa de habitação jovem, porque a Câmara actualmente não tem mais nenhuma alternativa para solucionar o problema. -----

----- Décimo primeiro - Maria Rosa Borges Furtado, moradora na Rua Conde de Rio Maior, número quarenta e seis, primeiro esquerdo, Paço de Arcos, a qual se dirigiu hoje a esta reunião na tentativa de solucionar o seu problema, referindo que foi funcionária da Câmara há cinco anos atrás e que vive com o seus pais, mas entretanto engravidou e nessa altura foi posta

na rua pelo seu pai, vivendo hoje numa casa e amanhã noutra e na mesma altura também abandonou o seu local de trabalho, referindo que já está inscrita no programa habitação jovem, mas até agora o seu problema continua por resolver, ao que o **Senhor Vice-Presidente** retorquiu que, a Câmara ajuda os munícipes naquilo que é possível, mas tem que ter em atenção que nem o seu próprio pai a quer ajudar e o pilar principal de uma pessoa é a família. -----

----- Quanto à casa para a qual se inscreveu, frisou não ter conhecimento se essas casas já foram atribuídas ou não, mas como o programa era somente para funcionários e como entretanto deixou de o ser, talvez seja essa a razão pela qual não foi contemplada; no entanto, e para que a situação seja clarificada aconselhou-a a marcar uma reunião com o Senhor Vereador Rui Soeiro, embora a solução do seu problema não seja fácil de resolver, porque há regras que não se podem infringir. -- -----

----- - Décimo segundo - Maria José dos Santos Mesquita da Cunha, moradora na Rua Dona Filipa de Lencastre, número dezasseis, primeiro direito, Oeiras, que tal como uma das anteriores munícipes veio expor algumas situações anómalas que tem detectado na zona onde reside tais como, o alargamento de um dos parques de estacionamento da Avenida Infante Dom Henrique, que por sua vez dá acesso à Rua Afonso Paiva, podendo causar certas dificuldades para as cargas e descargas, ao que o **Senhor Vice-Presidente** retorquiu que, de facto, o parque de estacionamento foi um pouco alargado, nomeadamente onde está o talho e outras lojas, mas na entrada que dá acesso a cargas e descargas vai ser abalizado por frades, de forma a que os carros não ultrapassem aquela zona, isto é, só o talho pode utilizar aquela zona, porque não vai andar com a carne para trás e para a frente, os outros lojistas não têm acesso às zonas de cargas e descargas, indo ser criada uma zona só para esse fim, e não haverá circulação de automóveis.----

----- Continuando, a munícipe disse ainda, que já algum tempo os moradores solicitaram à Câmara mais iluminação para o interior do bairro, ao que o **Senhor Vice-Presidente**, retorquiu que também está contemplada nesta obra. -----



-----Referiu-se ainda à questão das árvores, perguntando quando é que serão aparadas, ou derrubadas, dado que algumas já têm raízes a entrar para dentro dos prédios, estando a danificar as partes comuns, ao que o **Senhor Vereador José Eduardo Costa**, retorquiu que algumas já foram abatidas e outras irão ser limpas. -----

-----Prosseguindo, a munícipe salientou ainda que foram construídas, há relativamente pouco tempo umas grelhas para escoamento de águas que já abateram, uma na Rua Dona Filipa de Lencastre e outra na Avenida Infante Dom Henrique. -----

-----Por último, reportou-se à questão levantada pela munícipe Senhora Dona Marieta, no que tange à construção do muro, havendo outra situação semelhante no número dez, onde foi construído um muro na parte exterior do prédio, onde colocou a caixa do correio, entendendo que o procedimento que houver para um terá que haver certamente para outro. -----

----- Décimo terceiro - Domingos Monteiro, morador no Bairro dos Corações, número três, primeiro esquerdo, Oeiras, o qual veio colocar o seu problema mais uma vez, ou seja, inicialmente coabitava esta casa com um outro senhor que ao longo do tempo foi trazendo a sua família de Cabo -Verde, o que deu origem a que neste momento estejam oito pessoas a viver naquela habitação. Tem uma filha de três anos que vive consigo e praticamente não tem sítio para a deitar, pelo veio solicitar à Câmara que lhe fosse atribuída uma casa, pois para comprar não tem possibilidades económicas para o fazer. Perante esta situação o **Senhor Vereador Rui Soeiro** esclareceu que o Departamento de Habitação está a fazer um levantamento de todas as situações que existem desta natureza. Até ao momento há por tratar sessenta casos; de todo o modo está-se a tentar encontrar uma solução que seja justa do ponto de vista humano e que do ponto de vista financeiro seja exequível. A solução que está a ser pensada é tentar-se numa primeira fase transferir as pessoas que estavam alojadas, por exemplo três no mesmo quarto, ficarem dois por quarto e um por quarto e finalmente dar a hipótese, ao abrigo da lei que neste momento está em vigor, de irem trazendo a família, embora, este projecto ainda esteja em fase de

preparação, é contudo, uma tentativa de criar critérios justos, que contemplem esta nova lei da emigração. -----

----- Já houve uma altura em que a Câmara tinha dado a hipótese a este munícipe de comprar casa, não tendo na altura essa possibilidade, porque lhe foi recusado o empréstimo por não ter autorização de residência. Na altura a solução temporária que se encontrou, foi dilatar-se o contrato promessa de compra e venda e a marcação de escritura alargou-se também para dois anos e durante este tempo terá que arranjar forma de adquirir casa ou então abandonar a actual. -

----- A propósito deste assunto, interveio a **Senhora Presidente**, referindo que o estudo que está a ser feito, dentro de um mês, vai trazer o resultado do mesmo à reunião de Câmara para serem discutidos os critérios que irão ser aplicados para tentar resolver estas situações. -----

----- - Décimo quarto - Narcisa Sanches Barbosa Ribeiro, moradora na Rua Tomás de Melo, número quinze, segundo direito, Alto da Loba, Paço de Arcos, que veio a esta reunião para ser esclarecida sobre a possível compra da sua casa, visto que a renda está sempre a aumentar, entendendo que seria preferível comprá-la, em vez de comportar o respectiva subida, ao que o **Senhor Vereador Rui Soeiro**, retorquiu que tem estado a travar um pouco as vendas, porque se não houver soluções para comprar mais casas, a sua ideia é transferir as pessoas que querem comprar para programas de venda. No caso de haver desbloqueamento desta situação, então aí poder-se-ão vender. -----

----- A propósito deste assunto usou da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, salientando que se vai criar um problema, uma vez que as pessoas já estão sedeadas, já criaram raízes, há famílias e se pretenderem comprar têm que sair para outro sítio qualquer. -----

----- Interveio a **Senhora Presidente**, frisando que à partida a situação da transformação do sistema de aluguer em venda é algo que é aceitável, de todo o modo terá que aguardar uma vez que é uma situação que ainda está em estudo. -----

89 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----



----- Às vinte e duas horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou definitivamente encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora do Departamento de Administração Geral.-----

A Presidente,

A Directora do Departamento de Administração Geral,